000075

roundcube

Assunto **Esclarecimento Pregão nº 87/2018 - Processo nº 172/2018**

De Licitação - Gruger <licitacao@gruger.com.br>

Para <licitacao@pmcm.pr.gov.br>

Data 16-08-2018 12:17 pm

Prezados,

Nossa empresa participou do processo de cotação base, para a licitação de Pregão nº 87/2018 - Processo nº 172/2018

Solicitamos a inclusão de um aditivo com as seguintes solicitações abaixo;

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES TÉCNICOS

1 - Certidão atualizada de registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA,

ou por ele vistado e indicação do(s)responsável(s) técnico(s) da empresa (Engenheiro Eletricista) para emissão de ART de serviço

devidamente vinculado a empresa junto ao CREA.

2 - Certidão de pessoa física do CREA do profissional indicado como responsável técnico;

3 - Certidão de acervo técnico ou atestado devidamente registrado no CREA, comprovando que o responsável(s) técnico(s) da empresa

proponente tenha executado serviços elétricos compatíveis com o objeto desta licitação; com no mínimo 50% do quantitativo de cada item cotado.

Att:

--

Anderson M. Batista

Dpto. Comercial - Licitação

(41) 3376-4447 / Fax: (41) 3298-4452

licitacao@gruger.com.br

www.gruger.com.br

Gruger GERADORES

Eficiência e Confiabilidade

000076

roundcube

Assunto **Re: Esclarecimento Pregão nº 87/2018 - Processo nº 172/2018**

De Licitação - Gruger <licitacao@gruger.com.br>

Para <licitacao@pmcm.pr.gov.br>

Data 17-08-2018 1:41 pm

Prezados,

Para a instalação do Grupo Gerador, precisamos das medidas dos cabos de energia de ligação do Grupo ao Quadro de Energia do órgão.

E aguardamos o retorno sobre a solicitação de inclusão do aditivo solicitado anteriormente.

Aguardo.

Anderson M. Batista

Dpto. Comercial - Licitação

(41) 3376-4447 / Fax: (41) 3208-4452

licitacao@gruger.com.br

www.gruger.com.br

Gruger GERADORES

Eficiência e Confiabilidade

Em 16/08/2018 15:17, Licitação - Gruger escreveu:

> Prezados,
>
> Nossa empresa participou do processo de cotação base, para a licitação de Pregão nº 87/2018 - Processo nº 172/2018
>
> Solicitamos a inclusão de um aditivo com as seguintes solicitações abaixo;
>
> **DOCUMENTOS COMPLEMENTARES TÉCNICOS**
>
> 1 - Certidão atualizada de registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA,
>
> ou por ele vistado e indicação do(s)responsável(s) técnico(s) da empresa (Engenheiro Eletricista) para emissão de ART de serviço
>
> devidamente vinculado a empresa junto ao CREA.
>
> 2 - Certidão de pessoa física do CREA do profissional indicado como responsável técnico;
>
> 3 - Certidão de acervo técnico ou atestado devidamente registrado no CREA, comprovando que o responsável(s) técnico(s) da empresa
>
> proponente tenha executado serviços elétricos compatíveis com o objeto desta licitação; com no mínimo 50% do quantitativo de cada item cotado.
>
> Att:
> --

000077

Anderson M. Batista

Dpto. Comercial - Licitação

(41) 3376-4447 / Fax: (41) 3208-4452

licitacao@gruger.com.br

www.gruger.com.br

Gruger GERADORES

Eficiência e Confiabilidade

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº167 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2018
PROCESSO Nº 172/2018

A pregoeira Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve retificar o Edital **número 87/2018,** nos seguintes pontos:

- *Alteram-se os itens nos aspectos grifados em negrito, no item 04, do Anexo I-A* (PDI)

Item 04: *GRUPO GERADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 220/200 KVA- 176/160 KVe (EMERGÊNCIA/* PRINCIPAL). TRIFÁSICO, COM FATOR DE POTÊNCIA 0,8, N A TENSÃO DE 220/127 Vca EM 60 HZ, PARA FUNCIONAMENTO SINGELO E AUTOMÁTICO, COMPOSTO DE:MOTOR, CARACTERÍSTICAS: INJEÇÃO DIRETA, 4 TEMPOS E REFRIGERADO A ÁGUA POR RADIADOR, ASPIRAÇÃO TURBOALIMENTAÇÃO, SISTEMA ELÉTRICO: ALTERNADOR PARA CARGA DE BATERIA E MOTOR DE PARTIDA EM 12 Vcc. REGULAGEM DE VELOCIDADE MECÂNICA, CÁRTER ABASTECIDO COM CARGA DE ÓLEO LUBRIFICANTE.
GERADOR: *SÍNCRONO, SEM ESCOVAS (BRUSHLESS), TRIFÁSICO, CLASSE DE ISOLAÇÃO H, COM* IMPREGNAÇÃO A VÁCUO, LIGAÇÃO ESTRELA COM NEUTRO ACESSÍVEL, 4 PÓLOS, DE MANCAL ÚNICO COM ACOPLAMENTO POR DISCOS FLEXÍVEIS, ENROLAMENTO DO ESTATOR COM PASSO ENCURTADO, COM EXCITATRIZ ROTATIVA ALIMENTADA POR POR BOBINA AUXILIAR E REGULADOR ELETRÔNICO DE TENSÃO INSTALADO JUNTO AO GERADOR. TENSÃO NOMINAL: 220 Vca 60Hz., GRAU DE PROTEÇÃO IP21.
BASE METÁLICA:BASE ÚNICA, DE ESTRUTURA ROBUSTA INTEGRALMENTE SOLDADA, *FABRICADA A PARTIR DE LONGARINAS E TRAVESSAS DE AÇO CARBONO, POSSUI REFORÇOS* NOS LOCAIS DE APOIO DOS EQUIPAMENTOS, O QUE GARANTE O ALINHAMENTO ADEQUADO E A ESTABILIDADE ESTRUTURAL DO CONJUNTO. COMANDO:QUADRO DE COMANDO AUTOMÁTICO, DOTADO DE MICROCONTROLADOR, MONTADO SOBRE A BASE DO GRUPO GERADOR, COM COMPARTIMENTOS SEPARADOS PARA COMANDO E FORÇA, CONFORME SOLICITA A NR10. OPERAÇÃO AUTOMÁTICA E MANUAL, EXECUTA SUPERVISÃO DE SISTEMA DE CORRENTEALTERNADA, COMANDANDO A PARTIDA E PARADA DO GRUPO GERADOR EM CASO *DE FALHA DA FONTE PRINCIPAL(REDE), MEDICÕES: POTÊNCIA ATIVA(kW), POTÊNCIA* APARENTE(kVA), ENERGIA ATIVA (kWh), TENSÕES DE FASE E DE LIMHA GERADOR (Vca), TENSÕES DE FASE REDE (Vca), FREQUÊNCIA (Hz), CORRENTE DAS FASES DO GERADOR (A), TEMPERATURA DA ÁGUA (°C), TEMPO DE FUNCIONAMENTO (h), TENSÃO DE BATERIA (Vcc), SINALIZAÇÕES: MODO DE OPERAÇÃO, INDICAÇÃO DE ALARME ATIVO, STATUS DO GRUPO GERADOR, STATUS DA CHAVE DE GRUPO, STATUS DA CHAVE DE REDE. PROTEÇÕES: SOBRE/SUBTENÇÃO, SOBRE/SUBFREQUÊNCIA, SOBRECORRENTE, SOBRE/SUBVELOCIDADE, *SOBRE/SUBTENSÃO DE BATERIA, ALTA TEMPERATURA DA ÁGUA, BAIXA PRESSÃO DO ÓLEO* LUBRIFICANTE. REGISTRO DE ATÉ 50 EVENTOS, RETIFICADOR DE BATERIAS: AUTOMÁTICO, MICROPROCESSADO, CORRENTE DE SAÍDA 5 A, TENSÃO DE SAÍDA 12 Vcc, PROGRAMADOR HORÁRIO PARA PARTIDAS E PARADAS PRÉ DETERMINADAS.
FORÇA:FORMADO POR DISPOSITIVO TRIPOLAR DE PROTEÇÃO CONTRA-CIRCUITO PARA O GRUPO GERADOR.
ACESSÓRIOS:TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE CONSUMO, INSTALADO NA BASE DO GRUPO *GERADOR, COM INDICADOR DE NÍVEL, SILENCIOSO INDUSTRIAL, AVULSO PARA MONTAGEM* DURANTE A INSTALAÇÃO, SEGMENTO ELÁSTICO EM AÇO INOXIDÁVEL, MONTADO NA SAÍDA DOS GASES DE ESCAPE, COM FLANGE PARA CONEXÃO Á TUBULAÇÃO, AMORTECEDORES DE VIBRAÇÃO DE ELASTÔMERO, COM CORPO METÁLICO RESISTENTE A CISALHAMENTO, MONTADOS ENTRE O MOTOR/GERADOR E A BASE METÁLICA, BATERIA DE PARTIDA, MONTADA SOBRE A BASE COM SUPORTE, CABOS E CONECTORES.
DIVERSOS: MOTOR E GERADOR COM PINTURA ORIGINAL DOS FABRICANTES, BASE PRETA, *QUADRO DE COMANDO BRANCO, MANUAL TÉCNICO EM MIDIA ELETRÔNICA (CD), TREINAMENTO* BÁSICO DE OPERAÇÃO E VEREFICAÇÃO DE ROTINA, DURANTE A ENTREGA TÉCNICA, CONJUNTO DE ATENUADORES DE RUÍDO PARA INSTALAÇÃO EM SALA DE ALVENARIA, PROJETADOS PARA REDUÇÃO DO NÍVEL DE RUÍDO PARA 85dB(A) @ 1,5 METROS OU (75dB(A) @7,0METROS.
DA INSTALAÇÃO, GARANTIA E ASSISTENCIA.
- A empresa fornecedora do grupo gerador adquirido, realizará a retirada do grupo gerador existente no local com seu transporte e entrega no departamento de obras da prefeitura, a 1,5 km do local de retirada.O grupo gerador adquirido deverá ser instalado, (com equipamentos e mão de

obra necessários a sua colocação no local) deverá ser compatível com a chave de transferência existente, deverá ser testado em seu funcionamento, sendo a fornecedora responsável pelas instalações, adequação/readequação do sistema com ligações que se fizerem necessárias à compatibilidade e correto funcionamento a que se destina o grupo gerador. O quadro de distribuição de energia eletrica, fica a uma distancia maxima de 6 metros do local de instalação do gerador (podendo haver variação da distancia em 30% para mais ou para menos) A empresa fornecedora deverá fornecer garantia de 1 ano (doze meses) a contar da data de emissão da nota fiscal, sendo dentro deste prazo, prestado todo o suporte de manutenção preventiva (se considerar necessária) e corretiva (em caso de mal funcionamento) com atendimento em no Maximo 24 horas da chamada (comunicação ocorrência). A entrega do material/serviço deverá acompanhar-se de laudo técnico de engenheiro responsável, o qual emitirá Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

- Acrescenta-se os itens 1.2.2, 1.2.2.1, 1.2.3 e 1.2.4 no Anexo 2 – Exigências para Habilitação;

1.2.2. Comprovante de **Registro** de Pessoa Física no **CREA,** do(s) **responsável (is) técnico(s)** indicado(s) pela Licitante, integrante do corpo técnico da empresa (somente para o vencedor do item 4).

1.2.2.1. Comprovação de vínculo, através de registro em carteira e/ou ficha de registro ou contrato de prestação de serviço, entre os responsáveis pela execução dos serviços e a proponente. OBS: Caso o responsável Técnico pelo serviço, seja dirigente ou sócio da empresa proponente, tal comprovação deverá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou apresentar cópia de contrato social;

1.2.3. **Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitidas pelo CREA** em nome do(s) responsável (is) técnico(s) indicados, comprovando ter executado serviços elétricos compatíveis com o objeto desta licitação. (somente para o vencedor do item 4).

1.2.4. **Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica** da proponente, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para o fornecimento pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação;

Altera-se a data e hora de abertura do referido certame para o dia 03/09/2018 às 09:30 horas

Cruz Machado, 17 de Agosto de 2018.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

Diário Oficial

Lei nº1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Sueli Cristiana Gabsk
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1538 | ANO 6 | CRUZ MACHADO (PR) | SEGUNDA-FEIRA | 20 DE AGOSTO DE 2018

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
Leis.....
Decretos.....
Portarias.....
Licitações.....01
Extratos.....
Relatórios.....
Diversos.....
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES
Resoluções.....
Diversos.....
ATOS DO PODER LEGISLATIVO
Leis.....
Decretos.....
Portarias.....
Licitações.....
Extratos.....
Relatórios.....
Diversos.....
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2018
PROCESSO Nº 172/2018

A pregoeira Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve retificar o Edital **número 87/2018**, nos seguintes pontos:

• Alteram-se os itens nos aspectos grifados em negrito, no item 04, do Anexo I-A (PDI)

Item 04: GRUPO GERADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 220/200 KVA- 176/160 KVe (EMERGÊNCIA/ PRINCIPAL). TRIFÁSICO, COM FATOR DE POTÊNCIA 0,8, N A TENSÃO DE 220/127 Vca EM 60 HZ, PARA FUNCIONAMENTO SINGELO E AUTOMÁTICO, COMPOSTO DE:MOTOR, CARACTERÍSTICAS: INJEÇÃO DIRETA, 4 TEMPOS E REFRIGERADO A ÁGUA POR RADIADOR, ASPIRAÇÃO TURBOALIMENTAÇÃO, SISTEMA ELÉTRICO: ALTERNADOR PARA CARGA DE BATERIA E MOTOR DE PARTIDA EM 12 Vcc. REGULAGEM DE VELOCIDADE MECÂNICA, CÁRTER ABASTECIDO COM CARGA DE ÓLEO LUBRIFICANTE.
GERADOR: SÍNCRONO, SEM ESCOVAS (BRUSHLESS), TRIFÁSICO, CLASSE DE ISOLAÇÃO H, COM IMPREGNAÇÃO A VÁCUO, LIGAÇÃO ESTRELA COM NEUTRO ACESSÍVEL, 4 PÓLOS, DE MANCAL ÚNICO COM ACOPLAMENTO POR DISCOS FLEXÍVEIS, ENROLAMENTO DO ESTATOR COM PASSO ENCURTADO, COM EXCITATRIZ ROTATIVA ALIMENTADA POR POR BOBINA AUXILIAR E REGULADOR ELETRÔNICO DE TENSÃO INSTALADO JUNTO AO GERADOR, TENSÃO NOMINAL: 220 Vca 60Hz., GRAU DE PROTEÇÃO IP21.
BASE METÁLICA:BASE ÚNICA, DE ESTRUTURA ROBUSTA INTEGRALMENTE SOLDADA, FABRICADA A PARTIR DE LONGARINAS E TRAVESSAS DE AÇO CARBONO, POSSUI REFORÇOS NOS LOCAIS DE APOIO DOS EQUIPAMENTOS, O QUE GARANTE O ALINHAMENTO ADEQUADO E A ESTABILIDADE ESTRUTURAL DO CONJUNTO. COMANDO:QUADRO DE COMANDO AUTOMÁTICO, DOTADO DE MICROCONTROLADOR, MONTADO SOBRE A BASE DO GRUPO GERADOR, COM COMPARTIMENTOS SEPARADOS PARA COMANDO E FORÇA, CONFORME SOLICITA A NR10. OPERAÇÃO AUTOMÁTICA E MANUAL, EXECUTA SUPERVISÃO DE SISTEMA DE CORRENTEALTERNADA, COMANDANDO A PARTIDA E PARADA DO GRUPO GERADOR EM CASO DE FALHA DA FONTE PRINCIPAL(REDE), MEDICÕES: POTÊNCIA ATIVA(kW), POTÊNCIA APARENTE(kVA), ENERGIA ATIVA (kWh), TENSÕES DE FASE E DE LIMHA GERADOR (Vca), TENSÕES DE FASE REDE (Vca), FREQUÊNCIA (Hz), CORRENTE DAS FASES DO GERADOR (A),

TEMPERATURA DA ÁGUA (°C), TEMPO DE FUNCIONAMENTO (h), TENSÃO DE BATERIA (Vcc), SINALIZAÇÕES: MODO DE OPERAÇÃO, INDICAÇÃO DE ALARME ATIVO, STATUS DO GRUPO GERADOR, STATUS DA CHAVE DE GRUPO, STATUS DA CHAVE DE REDE. PROTEÇÕES: SOBRE/SUBTENÇÃO, SOBRE/SUBFREQUÊNCIA, SOBRECORRENTE, SOBRE/SUBVELOCIDADE, SOBRE/SUBTENSÃO DE BATERIA, ALTA TEMPERATURA DA ÁGUA, BAIXA PRESSÃO DO ÓLEO LUBRIFICANTE. REGISTRO DE ATÉ 50 EVENTOS, RETIFICADOR DE BATERIAS: AUTOMÁTICO, MICROPROCESSADO, CORRENTE DE SAÍDA 5 A, TENSÃO DE SAÍDA 12 Vcc, PROGRAMADOR HORÁRIO PARA PARTIDAS E PARADAS PRÉ DETERMINADAS.
FORÇA:FORMADO POR DISPOSITIVO TRIPOLAR DE PROTEÇÃO CONTRA-CIRCUITO PARA O GRUPO GERADOR.
ACESSÓRIOS: TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE CONSUMO, INSTALADO NA BASE DO GRUPO GERADOR, COM INDICADOR DE NÍVEL, SILENCIOSO INDUSTRIAL, AVULSO PARA MONTAGEM DURANTE A INSTALAÇÃO, SEGMENTO ELÁSTICO EM AÇO INOXIDÁVEL, MONTADO NA SAÍDA DOS GASES DE ESCAPE, COM FLANGE PARA CONEXÃO À TUBULAÇÃO, AMORTECEDORES DE VIBRAÇÃO DE ELASTÔMERO, COM CORPO METÁLICO RESISTENTE A CISALHAMENTO, MONTADOS ENTRE O MOTOR/GERADOR E A BASE METÁLICA, BATERIA DE PARTIDA, MONTADA SOBRE A BASE COM SUPORTE, CABOS E CONECTORES.
DIVERSOS: MOTOR E GERADOR COM PINTURA ORIGINAL DOS FABRICANTES, BASE PRETA, QUADRO DE COMANDO BRANCO, MANUAL TÉCNICO EM MIDIA ELETRÔNICA (CD), TREINAMENTO BÁSICO DE OPERAÇÃO E VEREFICAÇÃO DE ROTINA, DURANTE A ENTREGA TÉCNICA, CONJUNTO DE ATENUADORES DE RUÍDO PARA INSTALAÇÃO EM SALA DE ALVENARIA, PROJETADOS PARA REDUÇÃO DO NÍVEL DE RUÍDO PARA 85dB(A) @ 1,5 METROS OU (75dB(A) @7,0METROS.

DA INSTALAÇÃO, GARANTIA E ASSISTENCIA.

- A empresa fornecedora do grupo gerador adquirido, realizará a retirada do grupo gerador existente no local com seu transporte e entrega no departamento de obras da prefeitura, a 1,5 km do local de retirada.O grupo gerador adquirido deverá ser instalado, (com equipamentos e mão de obra necessários a sua colocação no local) deverá ser compatível com a chave de transferência existente, deverá ser testado em seu funcionamento, sendo a fornecedora responsável pelas instalações, adequação/readequação do sistema com ligações que se fizerem necessárias à compatibilidade e correto funcionamento a que se destina o grupo gerador. O quadro de distribuição de energia eletrica, fica a uma distancia maxima de 6 metros do local de instalação do gerador (podendo haver variação da distancia em 30% para mais ou para menos)

A empresa fornecedora deverá fornecer garantia de 1 ano (doze meses) a contar da data de emissão da nota fiscal, sendo dentro deste prazo, prestado todo o suporte de manutenção preventiva (se considerar necessária) e corretiva (em caso de mal funcionamento) com atendimento em no Maximo 24 horas da chamada (comunicação ocorrência). A entrega do material/serviço deverá acompanhar-se de laudo técnico de engenheiro responsável, o qual emitirá Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

• Acrescenta-se os itens 1.2.2, 1.2.2.1, 1.2.3 e 1.2.4 no Anexo 2 – Exigências para Habilitação;

1.2.2. Comprovante de **Registro** de Pessoa Física no **CREA**, do(s) **responsável (is) técnico(s)** indicado(s) pela Licitante, integrante do corpo técnico da empresa (somente para o vencedor do item 4).

1.2.2.1. Comprovação de vínculo, através de registro em carteira e/ou ficha de registro ou contrato de prestação de serviço, entre os responsáveis pela execução dos serviços e a proponente. OBS: Caso o responsável Técnico pelo serviço, seja dirigente ou sócio da empresa proponente, tal comprovação deverá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou apresentar cópia de contrato social;

1.2.3. **Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitidas pelo CREA** em nome do(s) responsável (is) técnico(s) indicados, comprovando ter executado serviços elétricos compatíveis com o objeto desta licitação. (somente para o vencedor do item 4).

1.2.4. **Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica** da proponente, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para o fornecimento pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação;

Altera-se a data e hora de abertura do referido certame para o dia 03/09/2018 às 09:30 horas

Cruz Machado, 17 de Agosto de 2018.

000082

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK
Pregoeira

CRYSTAL
(42) 3522-1888

ParanáBanco

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001-43
RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 –
FONE/FAX (42)3533-1222
CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2018.
O Município de Antonio Olinto - Paraná torna público que na sala do Departamento de licitações, localizada na Rua Reinaldo Machiavelli, 202, nesta cidade, realizar-se-á licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo Menor preço, nos moldes da Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 21/2018 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, a fim de escolher a melhor proposta do seguinte objeto:
AQUISIÇÃO DE 01(UMA) AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 03/09/2018.
Telefone: (0XX42) 3533-1222
Antonio Olinto, 21 de agosto de 2018.

Fabio Staniszewski Machiavelli,
Prefeito Municipal.

ERRATA

A Lojas Quero-Quero informa aos seus clientes que, no folheto Quinzena Mãos à Obra, com validade de 20/08/2018 a 01/09/2018, o conjunto de móveis para banheiro, cód. 135572, não possui nicho lateral e tem tampo de madeira.

22 de agosto de 2018.

Anuncie suas
Atas e Editais
aqui no JOC

de acordo com as normas exigidas na legislação vigente.

- Assembleias
- Demostrações financeiras

SUPERMERCADOS GLORIA LTDA
CPJ: 82.009.806/0001-90
Supermercados GLORIA
CONTRATA
PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS OU REABILITADAS PELO INSS
INTERESSADOS DEVEM COMPARECER AO RH DA EMPRESA NA AV MANOEL RIBAS, 420, CENTRO – UNIÃO DA VITÓRIA – PR

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09 • Avenida Vitória nº167 • CEP 84620-000 • Cruz Machado Pr.

ERRATA • PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2018 • PROCESSO Nº 172/2018
A pregoeira Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve retificar o Edital número 87/2018, nos seguintes pontos:
• Alteram-se os itens nos aspectos grifados em negrito, no item 04, do Anexo I-A (PDI)
Item 04: GRUPO GERADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 220/200 KVA- 176/160 KVe (EMERGÊNCIA/ PRINCIPAL). TRIFÁSICO, COM FATOR DE POTÊNCIA 0,8, N A TENSÃO DE 220/127 Vca EM 60 HZ, PARA FUNCIONAMENTO SINGELO E AUTOMÁTICO, COMPOSTO DE:MOTOR, CARACTERÍSTICAS: INJEÇÃO DIRETA, 4 TEMPOS E REFRIGERADO A ÁGUA POR RADIADOR, ASPIRAÇÃO TURBOALIMENTAÇÃO, SISTEMA ELÉTRICO: ALTERNADOR PARA CARGA DE BATERIA E MOTOR DE PARTIDA EM 12 Vcc. REGULAGEM DE VELOCIDADE MECÂNICA, CÁRTER ABASTECIDO COM CARGA DE ÓLEO LUBRIFICANTE.
GERADOR: SÍNCRONO, SEM ESCOVAS (BRUSHLESS), TRIFÁSICO, CLASSE DE ISOLAÇÃO H, COM IMPREGNAÇÃO A VÁCUO, LIGAÇÃO ESTRELA COM NEUTRO ACESSÍVEL, 4 PÓLOS, DE MANCAL ÚNICO COM ACOPLAMENTO POR DISCOS FLEXÍVEIS, ENROLAMENTO DO ESTATOR COM PASSO ENCURTADO, COM EXCITATRIZ ROTATIVA ALIMENTADA POR POR BOBINA AUXILIAR E REGULADOR ELETRÔNICO DE TENSÃO INSTALADO JUNTO AO GERADOR. TENSÃO NOMINAL: 220 Vca 60Hz., GRAU DE PROTEÇÃO IP21.
BASE METÁLICA:BASE ÚNICA, DE ESTRUTURA ROBUSTA INTEGRALMENTE SOLDADA, FABRICADA A PARTIR DE LONGARINAS E TRAVESSAS DE AÇO CARBONO. POSSUI REFORÇOS NOS LOCAIS DE APOIO DOS EQUIPAMENTOS, O QUE GARANTE O ALINHAMENTO ADEQUADO E A ESTABILIDADE ESTRUTURAL DO CONJUNTO. COMANDO:QUADRO DE COMANDO AUTOMÁTICO, DOTADO DE MICROCONTROLADOR, MONTADO SOBRE A BASE DO GRUPO GERADOR, COM COMPARTIMENTOS SEPARADOS PARA COMANDO E FORÇA, CONFORME SOLICITA A NR10. OPERAÇÃO AUTOMÁTICA E MANUAL, EXECUTA SUPERVISÃO DE SISTEMA DE CORRENTEALTERNADA, COMANDANDO A PARTIDA E PARADA DO GRUPO GERADOR EM CASO DE FALHA DA FONTE PRINCIPAL(REDE), MEDICÕES: POTÊNCIAATIVA(kW), POTÊNCIAAPARENTE(kVA), ENERGIA ATIVA (kWh), TENSÕES DE FASE E DE LIMHA GERADOR (Vca), TENSÕES DE FASE REDE (Vca), FREQUÊNCIA (Hz), CORRENTE DAS FASES DO GERADOR (A), TEMPERATURA DA ÁGUA (°C), TEMPO DE FUNCIONAMENTO (h), TENSÃO DE BATERIA (Vcc), SINALIZAÇÕES: MODO DE OPERAÇÃO, INDICAÇÃO DE *ALARME ATIVO*, STATUS DO GRUPO GERADOR, STATUS DA CHAVE DE GRUPO, STATUS DA CHAVE DE REDE. PROTEÇÕES: SOBRE/SUBTENÇÃO, SOBRE/SUBFREQUÊNCIA, SOBRECORRENTE, SOBRE/SUBVELOCIDADE, SOBRE/SUBTENSÃO DE BATERIA, ALTA TEMPERATURA DA ÁGUA, BAIXA PRESSÃO DO ÓLEO LUBRIFICANTE. REGISTRO DE ATÉ 50 EVENTOS, RETIFICADOR DE BATERIAS: AUTOMÁTICO, MICROPROCESSADO, CORRENTE DE SAÍDA 5 A, TENSÃO DE SAÍDA 12 Vcc, PROGRAMADOR HORÁRIO PARA PARTIDAS E PARADAS PRÉ DETERMINADAS.
FORÇA:FORMADO POR DISPOSITIVO TRIPOLAR DE PROTEÇÃO CONTRA-CIRCUITO PARA O GRUPO GERADOR.
ACESSÓRIOS:TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE CONSUMO, INSTALADO NA BASE DO GRUPO GERADOR, COM INDICADOR DE NÍVEL, SILENCIOSO INDUSTRIAL, AVULSO PARA MONTAGEM DURANTE *A INSTALAÇÃO, SEGMENTO ELÁSTICO EM AÇO INOXIDÁVEL, MONTADO NA SAÍDA DOS GASES* DE ESCAPE, COM FLANGE PARA CONEXÃO À TUBULAÇÃO, AMORTECEDORES DE VIBRAÇÃO DE ELASTÔMERO, COM CORPO METÁLICO RESISTENTE A CISALHAMENTO, MONTADOS ENTRE O MOTOR/GERADOR E A BASE METÁLICA, BATERIA DE PARTIDA, MONTADA SOBRE A BASE COM SUPORTE, CABOS E CONECTORES.
DIVERSOS: MOTOR E GERADOR COM PINTURA ORIGINAL DOS FABRICANTES, BASE PRETA, QUADRO DE COMANDO BRANCO, MANUAL TÉCNICO EM MIDIA ELETRÔNICA (CD). TREINAMENTO BÁSICO DE OPERAÇÃO E VEREFICAÇÃO DE ROTINA, DURANTE A ENTREGA TÉCNICA, CONJUNTO DE ATENUADORES DE RUÍDO PARA INSTALAÇÃO EM SALA DE ALVENARIA, PROJETADOS PARA REDUÇÃO DO NÍVEL DE RUÍDO PARA 85dB(A) @ 1,5 METROS OU (75dB(A) @7,0METROS.
DA INSTALAÇÃO, GARANTIA E ASSISTENCIA.
• A empresa fornecedora do grupo gerador adquirido, realizará a retirada do grupo gerador existente no local com seu transporte e entrega no departamento de obras da prefeitura, a 1,5 km do local de retirada.O grupo gerador adquirido deverá ser instalado, (com equipamentos e mão de obra necessários a sua colocação no local) deverá ser compatível com a chave de transferência existente, deverá ser testado em seu funcionamento, sendo a fornecedora responsável pelas instalações, adequação/readequação do sistema com ligações que se fizerem necessárias à compatibilidade e correto funcionamento a que se destina o grupo gerador. O quadro de distribuição de energia eletrica, fica a uma distancia maxima de 6 metros do local de instalação do gerador (podendo haver variação da distancia em 30% para mais ou para menos) A empresa fornecedora deverá fornecer garantia de 1 ano (doze meses) a contar da data de emissão da *nota fiscal, sendo dentro deste prazo, prestado todo o suporte de manutenção preventiva (se considerar* necessária) e corretiva (em caso de mal funcionamento) com atendimento em no Maximo 24 horas da chamada (comunicação ocorrência). A entrega do material/serviço deverá acompanhar-se de laudo técnico de engenheiro responsável, o qual emitirá Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.
• Acrescenta-se os itens 1.2.2, 1.2.2.1, 1.2.3 e 1.2.4 no Anexo 2 – Exigências para Habilitação;
1.2.2. Comprovante de Registro de Pessoa Física no CREA, do(s) responsável (is) técnico(s) indicado(s) pela Licitante, integrante do corpo técnico da empresa (somente para o vencedor do item 4).
1.2.2.1. Comprovação de vinculo, através de registro em carteira e/ou ficha de registro ou contrato de prestação de serviço, entre os responsáveis pela execução dos serviços e a proponente. OBS: Caso o responsável Técnico pelo serviço, seja dirigente ou sócio da empresa proponente, tal comprovação deverá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou apresentar cópia de contrato social;
1.2.3. Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitidas pelo CREA em nome do(s) responsável (is) técnico(s) indicados, comprovando ter executado serviços elétricos compatíveis com o objeto desta licitação. (somente para o vencedor do item 4).
1.2.4. Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica da proponente, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para o fornecimento pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação;
Altera-se a data e hora de abertura do referido certame para o dia 03/09/2018 às 09:30 horas
Cruz Machado, 17 de Agosto de 2018.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória
MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO
Oficial
Rua Benjamin Constant, 750, Centro – União da Vitória - PR – Fone / Fax: (42) 3522-4242
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Notificação da Companhia Paranaense de Silo e Armazéns – COPASA – PRAZO 15 DIAS.
O 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR, faz saber, a todos quantos virem o presente edital ou dele notícia tiverem, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei Federal nº. 6.015/73, NOTIFICAR a COMPANHIA PARANAENSE DE SILO E ARMAZÉNS – COPASA, sociedade anônima sob a forma de companhia mista, inscrita no CNPJ sob nº. 76.494.459/0001-50, para que, nos termos dos parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º do artigo 213 da referida Lei, se manifestem no prazo de quinze (15) dias, acerca da "anuência" ou "impugnação" ao pedido de INSERÇÃO DE MEDIDAS LINEARES, RETIFICAÇÃO DE ÁREA E ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTAÇÕES, proposto extrajudicialmente *por Edmundo Otto Filho e Glacy Otto, do imóvel situado no Terreno rural, parte do lote nº. 206-A*, da Linha Iguaçu, Município de Cruz Machado, nesta Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, com matrícula nº. 3.906, deste 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, conforme levantamento topográfico efetuado pelo Engenheiro Florestal, Ivo Leandro Tomko, inscrito no CREA – PR sob nº. 73301/D, fazendo necessário para tanto, a concordância do proprietário confrontante. Segundo o parágrafo 4º do artigo 213, da mesma lei, com silêncio do proprietário, presumir-se-á confirmada a anuência deste. Eventual discordância posterior ao transcurso do prazo, somente poderá ser discutida em juízo. E, para que chegue ao seu conhecimento, lavrei o presente edital que será publicado no jornal de maior circulação local, durante dois (2) dias consecutivos. Dado e passado nesta cidade de União da Vitória, aos 22 de agosto de 2018.

Jennifer Larissa Saldanha
Escrevente

2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória
MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO
Oficial Titular
Rua Benjamin Constant, 750, Centro – União da Vitória - PR – Fone / Fax: (42) 3522-4242
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Notificação de Vicente Forte Filho – Prazo 15 Dias
O 2º SE[illegible] DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR faz saber a todos quantos virem o presente edital ou dele notícia tiverem, que pelo presente, nos termos do Art. 26, §4º da Lei 9.514/97, NOTIFICA o Sr. Vicente Forte Filho, brasileiro, inscrito no CPF sob nº. 939.943.898-87, a fim de que se dirija a esse Serviço, no endereço acima indicado, ou à agência do Banco Bradesco S/A desta cidade, para efetuar a purga do débito materializado no "Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito" celebrado em 25 de junho de 2009, vinculado ao "Instrumento Particular de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel" e "Instrumento Particular de Constituição de Garantia de Penhor Rural Agrícola", até o limite de 35% do saldo devedor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da última publicação deste edital. O não cumprimento da referida obrigação *no prazo assinalado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora* Fiduciária – Banco Bradesco S/A, nos termos do Art. 26, §7º da Lei 93514/97. E, para que chegue ao seu conhecimento, lavrei o presente edital que será publicado no Jornal de maior circulação local, durante 3 (três) dias consecutivos. Dado e passado na cidade de União da Vitória, aos 08 de agosto de 2018.

Marcelo da Rosa Martins
Oficial Substituto

2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória
MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO
Oficial Titular
Rua Benjamin Constant, 750, Centro – União da Vitória - PR – Fone / Fax: (42) 3522-4242
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Notificação de José Miguel Forte – Prazo 15 Dias
O 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR faz saber a todos quantos virem o presente edital ou dele notícia tiverem, que pelo presente, nos termos do Art. 26, §4º da Lei 9.514/97, NOTIFICA o Sr. José Miguel Forte, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 637.880.718-34a fim de que se dirija a esse Serviço, no endereço acima indicado, ou à agência do Banco Bradesco S/A *desta cidade, para efetuar a purga do débito materializado no "Contrato de Financiamento Mediante Aber*tura de Crédito" celebrado em 25 de junho de 2009, vinculado ao "Instrumento Particular de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel" e "Instrumento Particular de Constituição de Garantia de Penhor Rural Agrícola", até o limite de 35% do saldo devedor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da última publicação deste edital. O não cumprimento da referida obrigação no prazo assinalado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária – Banco Bradesco S/A, nos termos do Art. 26, §7º da Lei 93514/97. E, para que chegue ao seu conhecimento, lavrei o presente edital que será publicado no Jornal de maior circulação local, durante 3 (três) dias consecutivos. Dado e passado na cidade de União da Vitória, aos 08 de agosto de 2018.

Marcelo da Rosa Martins
Oficial Substituto

JORNAL Comércio

Horóscopo

Previsão para hoje

Áries: Se quer fazer algumas mudanças no visual, essa é a hora. Tente mexer os pauzinhos *para melhorar sua posição no trabalho*. Críticas podem provocar brigas. Cor: azul-claro.

Touro: Bom dia para fazer contato com pessoas de fora e expandir seus interesses no trabalho. Só tenha cautela com a saúde. Diversão com sua cara-metade. Cor: branco

Gêmeos: Agarre uma oportunidade para subir na vida profissional. Não tenha receio de se arriscar e até trocar de emprego. Bom dia para abandonar velhos hábitos. Cor: preto.

Câncer: No trabalho compartilhe suas ideias e aproxime-se de pessoas que pensam da mesma forma que você. Se está só, você vai sonhar com um relacionamento mais sério. Cor: vinho.

Leão: A saúde precisará de cuidados. Não deixe nada para mais tarde, assim, será mais fácil colocar as coisas em dia no serviço. Se esforce para espantar a rotina no amor. Cor: laranja.

Virgem: Criatividade, bom humor e muita simpatia serão suas melhores armas no *trabalho*. Pode ter sorte em jogo ou aposta. Tenha cautela nos gastos. Ciúme vai ser problema. Cor: branco.

Libra: Conselho de um parente pode ser importante para sua saúde. Programa caseiro com quem ama será uma boa pedida. Há chance de reatar com ex-amor. Cor: azul-vivo.

Escorpião: Seu lado falante se destaca. Aproveite para fazer contato com clientes ou com o público em geral. Mas cuidado com mal-entendidos. Paquera nova à vista. Cor: cinza.

Sagitário: Pode fazer um bom negócio com a ajuda de algum familiar ou encontrar novas maneiras de ganhar dinheiro por conta própria. Você vai valorizar a estabilidade. Cor: creme.

Capricórnio: Sua confiança está em alta e você saberá como usar seus pontos fortes no trabalho. É uma fase favorável para cuidar de assuntos pessoais. Surpreenda o par. Cor: rosa

Aquário: No trabalho ou nas finanças, você tem mais chance de se dar bem se guardar algumas informações agora. Não confie tanto nos outros. Clima de sedução marca a paquera. Cor: verde.

Peixes: Você vai alimentar grandes sonhos e não deve se conformar com a rotina. Aproveite o momento para viver novas experiências. Uma amizade colorida agita seu coração. Cor: marrom.

Previsão do tempo

Fonte: Vvale
Mínima: 9° | Máxima: 17°
Manhã: Sol com muitas Nuvens
Tarde: Pancadas de Chuva
Noite: Pancadas de Chuva

Novelas

ORGULHO E PAIXÃO
Brandão ameaça a vida de Xavier, mas Mariana pede que o coronel o deixe ir. Ema e Ernesto trocam juras de amor. Aurélio celebra com Julieta sua felicidade com o casamento de Ema. Elisabeta e Charlotte levam Lady Margareth até um hotel e anunciam que a vilã não retornará à fazenda Ouro Verde. Olegário recupera as provas roubadas por Kléber. Darcy admira a atitude de Elisabeta contra Lady Margareth, que promete se vingar dos dois,

O TEMPO NÃO PARA
Mariacarla estranha o interesse de Emílio na compra da Criotec. Mazé se recusa a ajudar Barão. Agustina vai com uma comitiva à igreja. Marciana leva Vera Lúcia de volta para a Samvita e Carmen pede que Elmo contrate a moça. Vanda avisa que Vera Lúcia tem uma ficha criminal. Coroneta tenta convencer Agustina a morar na pensão. Paulina encontra um documento sobre Dom Sabino. Petra comenta com Amadeu sobre a proposta de venda da Criotec. Helon admira Bento. Lalá apresenta Teófilo para Barão. A Criotec sofre um ataque armado por Betina e Emílio.

SEGUNDO SOL
Laureta ameaça Luzia. Cacau descobre que Agenor está sabotando Nice e demite o funcionário na frente de todos. Rosa visita Karola, que anuncia a Valentim que a menina está grávida de um filho dele. Rosa conversa com Valentim sobre a criança, e Karola comemora o sucesso do plano. Remy e Luzia se preparam para viajar quando Beto e Ícaro os interpelam. Beto e Ícaro afirmam a Luzia que ela ficará livre das chantagens de Remy. Laureta, Karola e Remy concluem que Beto encontrou Belmiro. Beto revela sua identidade real.

Nível do Rio Iguaçu

1,45
17 horas de ontem

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2018
Processo Administrativo Nº 172/2018
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK
Data de Publicação: 15/08/2018 08:26:52

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 1.100,00

Descrição: SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRURGICO MANUAL COM TEMPERATURA REGULAVEL SELAGEM DE 2,5MM AREA DE SELAGEM ATÉ 300MM VOLTAGEM 110/220W COM CONTROLE DE TIMER 0,10 SEGUNDOS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 036	ECEL	1.100,00
PARTICIPANTE 066	AGIR	1.100,00
PARTICIPANTE 037	AGIR-PROTECT SEAL CONTROL BEEP 31CM / AGIR-PROTECT SEAL CONTROL BEEP 31CM	1.100,00
PARTICIPANTE 074	METAL BREY / 5540-D	1.100,00
PARTICIPANTE 057	Everest Seladoras / XSG.40	1.814,00

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 9.500,00

Descrição: BERÇO AQUECIDO, EQUIPAMENTO COM SISTEMA DE AQUECIMENTO DE CALOR IRRADIANTE POR ELEMENTO AQUECEDOR LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR DO BERÇO, COM GIRO BILATERAL NO PLANO HORIZONTAL PARA POSICIONAMENTO DO APARELHO DE RAIOS X. POSSUIR BANDEJA PARA ALOJAMENTO DO FILME RADIOGRÁFICO. LEITO DO RECÉM-NASCIDO CONSTRUÍDO EM MATERIAI PLÁSTICO RADIOTRANSPARENTE COM LATERAIS REBATÍVEIS OU REMOVIVEIS PARA FACILITAR O ACESSO AO PACIENTE, AJUSTES DO LEITO NAS INCLINAÇÕES MÍNIMAS DE TRENDELENBURG E PRÓCLIVE. COLCHÃO DE ESPUMA DE DENSIDADE ADEQUADA AO LEITO DO PACIENTE EM MATERIAL ATÓXICO E AUTOCLAVÁVEL, COM REVESTIMENTO REMOVÍVEL E ANTIALÉRGICO NAS DIMENSÕES DO BERÇO. ESTRUTURA EM AÇO PINTADO EM TINTA EPÓXI OU SIMILAR. MOBILIDADE ATRAVÉS DE RODIZIOS COM FREIOS E PARA-CHOQUES FRONTAL E TRASEIRO. DISPLAY A LED OU LCD PARA INDICAÇÃO DE TEMPERATURA E POTÊNCIA DESEJADA, RELÓGIO APGAR E ALARMES. MEMÓRIA PARA RETENÇÃO DOS VALORES PROGRAMADOS. SISTEMA DE CONTROLE MICROPROCESSADO, COM MODO DE OPERAÇÃO SERVO CONTROLADO ATRAVÉS DE SENSOR LIGADO AO RN E MANUAL. RELÓGIO APAGAR INCORPORADO. ALARMES AUDIOVISUAIS INTERMITENTES PARA VISUALIZAÇÃO DA FALTA DE ENERGIA. FALHA NA RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO. FALTA DE SENSOR OU DESALOJAMENTO DO SENSOR NO PACIENTE. HIPOTERMIA E HIPERTERMIA. ALTA TEMPERATURA PROLONGADA. ADVERTÊNCIA DE ROTINA. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO NO MÍNIMO: BANDEJA SOB O LEITO PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS E HASTE PARA SUPORTE DE SORO. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO:127 V/ 220-/230 V SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 038	GIGANTE RECEM NASCIDO / NEOSOLUTION	9.460,00
PARTICIPANTE 066	GRN	9.500,00
PARTICIPANTE 002	OLIDEF	14.000,00
PARTICIPANTE 074	OLIDEF / MATRIX R	9.500,00

LOTE 3

Item: 3 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO-PR

Descrição: CAMA HOSPITALAR COM REGULAGEM DE ALTURA MANUAL, ESTRUTURA EM TUBOS RETANGULARES DE AÇO CARBONO DE 30X50X1,5MM, LEITO EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE 1,5MM *DOBRADA COM REFORÇOS EM TUBOS DE 20X30X1,2MM, CABECEIRAS RETIRÁVEIS EM ABS BRANCO COM* OPÇÕES DE CORES DE ACABAMENTO, GRADES ACOPLAM-SE ABAIXO DO LEITO AO BAIXA PARA FACILITAR A SAÍDA DO PACIENTE,, ACIONAMENTOS FEITOS ATRAVÉS DE TRÊS MANIVELAS, MOVIMENTOS FOWLER, *SEMI-FOWLER, FLEXÃO DE PERNAS, SENTADO, CARDÍACO E ELEVAÇÃO DO LEITO*, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM SISTEMA DE TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, GERANDO GRANDE RESISTÊNCIA A ESFORÇOS MECÂNICOS E CORROSIVOS, RODIZIOS DE 4" DECORATIVOS COM RODAGEM *DUPLA, SENDO DOIS COM FREIO E DOIS SEM FREIO EM DIAGONAL, CAPACIDADE MÁXIMA 150 KG,* DIMENSÕES: ALTURA MÍNIMA470MM, ALTURA MÁXIMA: 710MM, LARGURA ÚTIL: 900MM, LARGURA TOTAL:950MM, COMPRIMENTO ÚTIL: 1900MM, COMPRIMENTO TOTAL: 2000MM.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 036	ARTMED	5.000,00
PARTICIPANTE 002	*KSS / 3 MANIVELAS*	*4.100,00*
PARTICIPANTE 066	RN	5.000,00
PARTICIPANTE 029	ARTMED-ART 077 / ARTMED-ART 077	5.000,00
PARTICIPANTE 071	GM	4.990,00
PARTICIPANTE 058	ORTOMED-MACHE / FOWLER	4.900,00
PARTICIPANTE 013	ARTMED	5.000,00

LOTE 4

Item: 4 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 117.500,00

Descrição: GRUPO GERADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 220/200 KVA- 176/160 KVe (EMERGÊNCIA/ PRINCIPAL). TRIFÁSICO, COM FATOR DE POTÊNCIA 0,8, N A TENSÃO DE 220/127 Vca EM 60 HZ, PARA FUNCIONAMENTO SINGELO E AUTOMÁTICO, COMPOSTO DE:MOTOR, CARACTERÍSTICAS: INJEÇÃO DIRETA, 4 TEMPOS E REFRIGERADO A ÁGUA POR RADIADOR, ASPIRAÇÃO TURBOALIMENTAÇÃO, SISTEMA ELÉTRICO: ALTERNADOR PARA CARGA DE BATERIA E MOTOR DE PARTIDA EM 12 Vcc. REGULAGEM DE VELOCIDADE MECÂNICA, CÁRTER ABASTECIDO COM CARGA DE ÓLEO LUBRIFICANTE.GERADOR: SÍNCRONO, SEM ESCOVAS (BRUSHLESS), TRIFÁSICO, CLASSE DE ISOLAÇÃO H, COM IMPREGNAÇÃO A VÁCUO, LIGAÇÃO ESTRELA COM NEUTRO ACESSÍVEL, 4 PÓLOS, DE MANCAL ÚNICO COM ACOPLAMENTO POR DISCOS FLEXÍVEIS, ENROLAMENTO DO ESTATOR COM PASSO ENCURTADO, COM EXCITATRIZ ROTATIVA ALIMENTADA POR POR BOBINA AUXILIAR E REGULADOR ELETRÔNICO DE TENSÃO INSTALADO JUNTO AO GERADOR. TENSÃO NOMINAL: 220 Vca 60Hz., GRAU DE PROTEÇÃO IP21.BASE METÁLICA:BASE ÚNICA, DE ESTRUTURA ROBUSTA INTEGRALMENTE SOLDADA, FABRICADA A PARTIR DE LONGARINAS E TRAVESSAS DE AÇO CARBONO, POSSUI REFORÇOS NOS LOCAIS DE APOIO DOS EQUIPAMENTOS, O QUE GARANTE O ALINHAMENTO ADEQUADO E A ESTABILIDADE ESTRUTURAL DO CONJUNTO. COMANDO:QUADRO DE COMANDO AUTOMÁTICO, DOTADO DE MICROCONTROLADOR, MONTADO SOBRE A BASE DO GRUPO GERADOR, COM COMPARTIMENTOS SEPARADOS PARA COMANDO E FORÇA, CONFORME SOLICITA A NR10. OPERAÇÃO AUTOMÁTICA E MANUAL, EXECUTA SUPERVISÃO DE SISTEMA DE CORRENTEALTERNADA, COMANDANDO A PARTIDA E PARADA DO GRUPO GERADOR EM CASO DE FALHA DA FONTE PRINCIPAL(REDE), MEDICÕES: POTÊNCIA ATIVA(kW), POTÊNCIA APARENTE(kVA), ENERGIA ATIVA (kWh), TENSÕES DE FASE E DE LIMHA GERADOR (Vca), TENSÕES DE FASE REDE (Vca), FREQUÊNCIA (Hz), CORRENTE DAS FASES DO GERADOR (A), TEMPERATURA DA ÁGUA (°C), TEMPO DE FUNCIONAMENTO (h), TENSÃO DE BATERIA (Vcc), SINALIZAÇÕES: MODO DE OPERAÇÃO, INDICAÇÃO DE ALARME ATIVO, STATUS DO GRUPO GERADOR, STATUS DA CHAVE DE GRUPO, STATUS DA CHAVE DE REDE. PROTEÇÕES: SOBRE/SUBTENÇÃO, SOBRE/SUBFREQUÊNCIA, SOBRECORRENTE, SOBRE/SUBVELOCIDADE, SOBRE/SUBTENSÃO DE BATERIA, ALTA TEMPERATURA DA ÁGUA, BAIXA PRESSÃO DO ÓLEO LUBRIFICANTE. REGISTRO DE ATÉ 50 EVENTOS, RETIFICADOR DE BATERIAS: AUTOMÁTICO, MICROPROCESSADO, CORRENTE DE SAÍDA 5 A, TENSÃO DE SAÍDA 12 Vcc, PROGRAMADOR HORÁRIO PARA PARTIDAS E PARADAS PRÉ DETERMINADAS. FORÇA:FORMADO POR DISPOSITIVO TRIPOLAR DE PROTEÇÃO CONTRA-CIRCUITO PARA O GRUPO GERADOR. ACESSÓRIOS:TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE CONSUMO, INSTALAD

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 050	Leão Energia / LGD220	117.500,00
PARTICIPANTE 052	GGM-230, Motor MWM, 6-12-TCA	117.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO-PR

LOTE 5

Item: 5 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 5.750,00

Descrição: CARRO DE EMERGÊNCIA CONFECCIONADO DE AÇO INÓX COM SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, PARA SORO,PARA DESFIBRILADOR, TÁBUA DE MASSAGEM, RÉGUA DE TOMADAS, COM NO MINIMO 4 GAVETAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 036	ARTMED	5.750,00
PARTICIPANTE 066	RN	5.750,00
PARTICIPANTE 073	GIGANTE / G34	5.750,00
PARTICIPANTE 058	ORTOMED-MACHE / AÇO-INOX	5.700,00
PARTICIPANTE 013	ARTMED / ART100	5.750,00

Gigante
Produtos Médicos

DOCUMENTOS ENVIADOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2018

1. Proposta Comercial
2. Catálogo Berço Aquecido
3. Registro Anvisa Berço Aquecido
4. Certificado NBR Berço Aquecido
5. Declaração EPP
6. Certidão JUCESP
7. Contrato Social
8. CPF e RG – Natália
9. Procuração Érica
10. CPF e RG – Érica
11. CNPJ
12. Fazenda Federal com INSS
13. Fazenda Estadual
14. Fazenda Municipal
15. FGTS
16. Certidão Negativa Débitos Trabalhistas
17. Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos
18. Declaração Empregador Pessoa Jurídica
19. Declaração de Habilitação de Pleno Conhecimento
20. Falência e Concordata
21. Termo de Abertura, Demonstrativos, Balanço e Termo de Encerramento
22. Balanço e Demonstrativos JUCESP
23. Análise de Demonstrativos Contábeis
24. Autorização de Funcionamento
25. Alvará de Funcionamento
26. Licença de Funcionamento
27. Atestado de Capacidade Técnica
28. CREA – Pessoa Juridica
29. Certidão de Responsabilidade Técnica – Clayton
30. Certidão de Responsabilidade Técnica – André

Gigante Produtos Médicos Eireli- EPP
Rua Martins Pena, 63 – Campos Elíseos - CEP 14080-620.
Ribeirão Preto/SP – Fone/Fax: (16) 3969-1000
www.gigante.com.br - E-mail: licitacao@gigante.com.br
CNPJ: 11.050.321/0001-17 IE: 582.820.303.119.

Gigante
Produtos Médicos

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2018
PROCESSO Nº. 172/2018
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

PROPOSTA COMERCIAL

1 – DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI EPP.
CNPJ: 11.050.321/0001-17 **I.E.** 582.820.303.119
ENDEREÇO: RUA MARTINS PENA, 63 – CAMPOS ELÍSEOS – **CEP:** 14080-620.
TEL/FAX: (16) 3969-1000 RIBEIRÃO PRETO/SP
E-MAIL: licitacao@gigante.com.br

2 – PROCURADORA QUE ASSINARÁ O CONTRATO

PROCURADORA: ÉRICA VERNILE PEREIRA VEZONO
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADA
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA ORLÂNDIA, 118 – JD. PAULISTA – RIBEIRÃO PRETO/SP
RG. 18.294.531-5 SSP/SP
CPF. 138.771.588-70
E-MAIL: licitacao@gigante.com.br

3 – DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

BANCO Nº. 001
NOME DO BANCO: BANCO DO BRASIL
NOME DA AGÊNCIA: SAUDADE
AGÊNCIA: 2890-8
CONTA CORRENTE: 22125-2

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
02	01	Unid.	**BERÇO AQUECIDO** **BERÇO AQUECIDO GRN - MODELO NEOSOLUTION** **Marca Gigante Recém-Nascido / Fabricante Gigante**	Gigante Recém Nascido/ Neosolution	R$ 9.190,00 (Nove mil cento e	R$ 9.190,00 (Nove mil cento e

Gigante Produtos Médicos Eireli- EPP
Rua Martins Pena, 63 – Campos Elíseos - CEP 14080-620.
Ribeirão Preto/SP – Fone/Fax: (16) 3969-1000
www.gigante.com.br - E-mail: licitacao@gigante.com.br
CNPJ: 11.050.321/0001-17 IE: 582.820.303.119.

Gigante
Produtos Médicos

			Recém-Nascido **Sistema** Calor irradiante, elemento aquecedor disposto no módulo refletor na parte superior, sem prejudicar o acesso ao paciente, calha protetora da resistência, refletor em aço inox polido centralizado com o meio do leito propiciando calor homogêneo em toda área do colchão. **Painel** Módulo controlador alojando todos seus componentes, instalado na parte frontal da coluna com acabamento em policarbonato evitando a penetração de líquidos, teclas do tipo toque suave do tipo membrana, três mostradores visuais independentes que mantêm a visualização constante das temperaturas programadas e reais. Display digital do nível de potência selecionado pelo usuário, display digital da temperatura de pele do paciente, display em cristal líquido (LCD) para ajuste da temperatura de pele desejada e informações alfa numéricas das condições de alarmes. Indicação através de led posicionada em local alto e a frente da pantalha (elemento aquecedor) para visualização a distância dos alarmes Indicação visual e sonora intermitente dos alarmes de hipotermia, hipertermia, temperatura do modo RN baixa (servo controle), temperatura do modo RN alta (servo controle), Sensor RN desconectado, Falha no Sensor do RN, Falta de Energia, falha no sistema de aquecimento e aquecimento excessivo no modo manual. Comutação automática de um modo para o outro controlada através do sensor de pele. A indicação visual dos alarmes permanecerá visível mesmo com o som inibido, até a solução da causa. Bateria interna recarregável. Sistema de segurança da temperatura do Ar no modo manual para situações de temperatura acima de 39,5°C desligando assim automaticamente o aquecimento. Sistema que interrompe o aquecimento quando o elemento aquecedor permanecer na máxima potência determinada por um tempo consecutivo de 15 Minutos. Sistema de proteção térmica por dispositivo de detecção eletrônica de sobrecarga no elemento aquecedor Alarme de advertência a cada 10 minutos no modo RN para verificação da rotina de temperatura do paciente. Sistema de auto-teste constante das funções, indicação luminosa do nível de potência de aquecimento. Informa o modo de operação atual do equipamento, modo manual ou modo RN/automático (servo controle). Mostradores para indicação da temperatura da pele do RN e do nível de potência de aquecimento com perfeita visualização das temperaturas devido sua luminosidade. Nível de potência de ajuste para o modo manual de 0 a 100% com ajuste a cada 1% até 10% e a cada 10% de		**noventa reais)**	**noventa reais)**

Gigante Produtos Médicos Eireli- EPP
Rua Martins Pena, 63 – Campos Elíseos - CEP 14080-620.
Ribeirão Preto/SP – Fone/Fax: (16) 3969-1000
www.gigante.com.br - E-mail: licitacao@gigante.com.br
CNPJ: 11.050.321/0001-17 IE: 582.820.303.119.

Gigante
Produtos Médicos

			10% a 100%. Faixa de leitura da temperatura do RN de 0°C a 50°C. Faixa de trabalho em ITC (modo servo) de 30 à 38° C com resolução de 0,1°C., Sistema pela qual, a temperatura do RN é controlada automaticamente através da medição exercida por um sensor que capta a temperatura da pele do RN, conforme um valor estabelecido previamente pelo usuário (Servo Controle), ajustando automaticamente a temperatura do AR. Bip de alerta para informação do procedimento de ajuste das temperaturas e potencias. Retenção de memória na falta de energia dos valores programados Teclas para seleção do modo de operação: Modo RN/automático (Servo controle) ou Modo Manual (Potência). Tecla de inibição de alarme (áudio). Tecla "liga" e "desliga" do equipamento. Tecla de auto teste do sistema **Corpo** Móvel em reforçada construção tubular em aço pintado em tinta epóxi (eletrostática a pó) após tratamento anticorrosivo/antiferruginoso, mobilidade através de quatro rodízios giratórios de 4" e banda larga com freios. Protetor contra choque para segurança, estrutura inferior recuada nas laterais, em formato de Y para permitir uma melhor aproximação lateral do usuário sem interferência dos pés. Leito tipo mesa rádio transparente para colocação do chassi de raios x, abas laterais rebatíveis em acrílico transparente, que podem ser desarmadas para uso da unidade em cirurgias ou atendimento de urgência do RN, permitindo assim livre acesso ao pequeno paciente e aberturas para passagem de tubos, cabos e etc., sistema de inclinação adequado para posicionamento de trendelenburg, horizontal e reverso, colchão confeccionado em material atóxico, com revestimento removível e antialérgico nas dimensões do berço. Alimentação: 110/127 ou 220 VAC – 50 ou 60 Hz, fusíveis de proteção para os circuitos. **Acompanha**: Sensor de pele, foco de luz fria para procedimentos, suporte de soro cromado, relógio APGAR no painel do berço ajustável até 20 minutos, bandeja intermediaria sob o leito e alça para locomoção. Acessórios opcionais inclusos: Elemento aquecedor com giro bilateral no plano horizontal para posicionamento do aparelho de raios x e bandeja para alojamento do filme radiográfico. **Equipamento Fabricado e Certificado conforme Normas Técnicas** NBR IEC 60601-1 mais as Emendas Obrigatórias – Prescrições Gerais para Segurança NBR IEC 60601-1-2 – Compatibilidade			

Gigante Produtos Médicos Eireli- EPP
Rua Martins Pena, 63 – Campos Elíseos - CEP 14080-620.
Ribeirão Preto/SP – Fone/Fax: (16) 3969-1000
www.gigante.com.br - E-mail: licitacao@gigante.com.br
CNPJ: 11.050.321/0001-17 IE: 582.820.303.119.

Gigante
Produtos Médicos

			Eletromagnética, Prescrições Gerais para Segurança. NBR IEC 60601-2-21 mais as Emendas Obrigatórias – Prescrições Particulares para Segurança de Berço Aquecido **Registro ANVISA-MS Nº 102287.40032**			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 9.190,00 (NOVE MIL CENTO E NOVENTA REAIS)						

Informações Adicionais.

Frete: Incluso	IPI: Isento	Procedência: Nacional	Garantia de 12 (doze) meses, nas condições do edital.
Prazo Entrega: 10 (dez) dias conforme edital.	Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias conforme edital.	Validade Proposta: 60 (sessenta) dias conforme edital.	Assistência Técnica Permanente desde que solicitado.

CONDIÇÕES GERAIS
Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA
A garantia será de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

DECLARAMOS que estão inclusas no valor contrato todas as despesas com mão-de- obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais do serviço a ser prestado, conforme Edital de Pregão Eletrônico Nº 87/2018

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias contados da sua abertura.

Ribeirão Preto, 03 de setembro de 2018.

Érica Vernile Pereira Vezono
RG. 18.294.531-5-SSP/SP - Procuradora
CPF: 138.771.588-70

Gigante Produtos Médicos Eireli- EPP
Rua Martins Pena, 63 – Campos Elíseos - CEP 14080-620.
Ribeirão Preto/SP – Fone/Fax: (16) 3969-1000
www.gigante.com.br - E-mail: licitacao@gigante.com.br
CNPJ: 11.050.321/0001-17 IE: 582.820.303.119.

Berço Aquecido - GRN
Neosolution

Gigante
Produtos Médicos

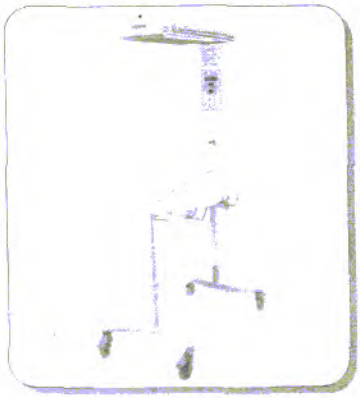

Leito em Acrílico Transparente
(Tipo Cuna)

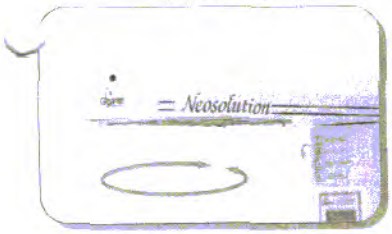

Exclusivo sistema de Pantalha
Giratória

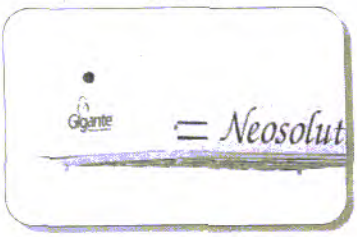

Indicação Visual (Led) dos Alarmes
à Distância

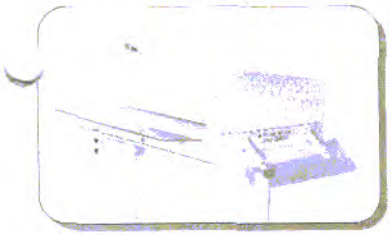

Leito com Laterais Rebatíveis em
Acrílico Transparente

Sistema com Aletas e Calha Direcionadora
que distribuir o calor homogêneamente no leito

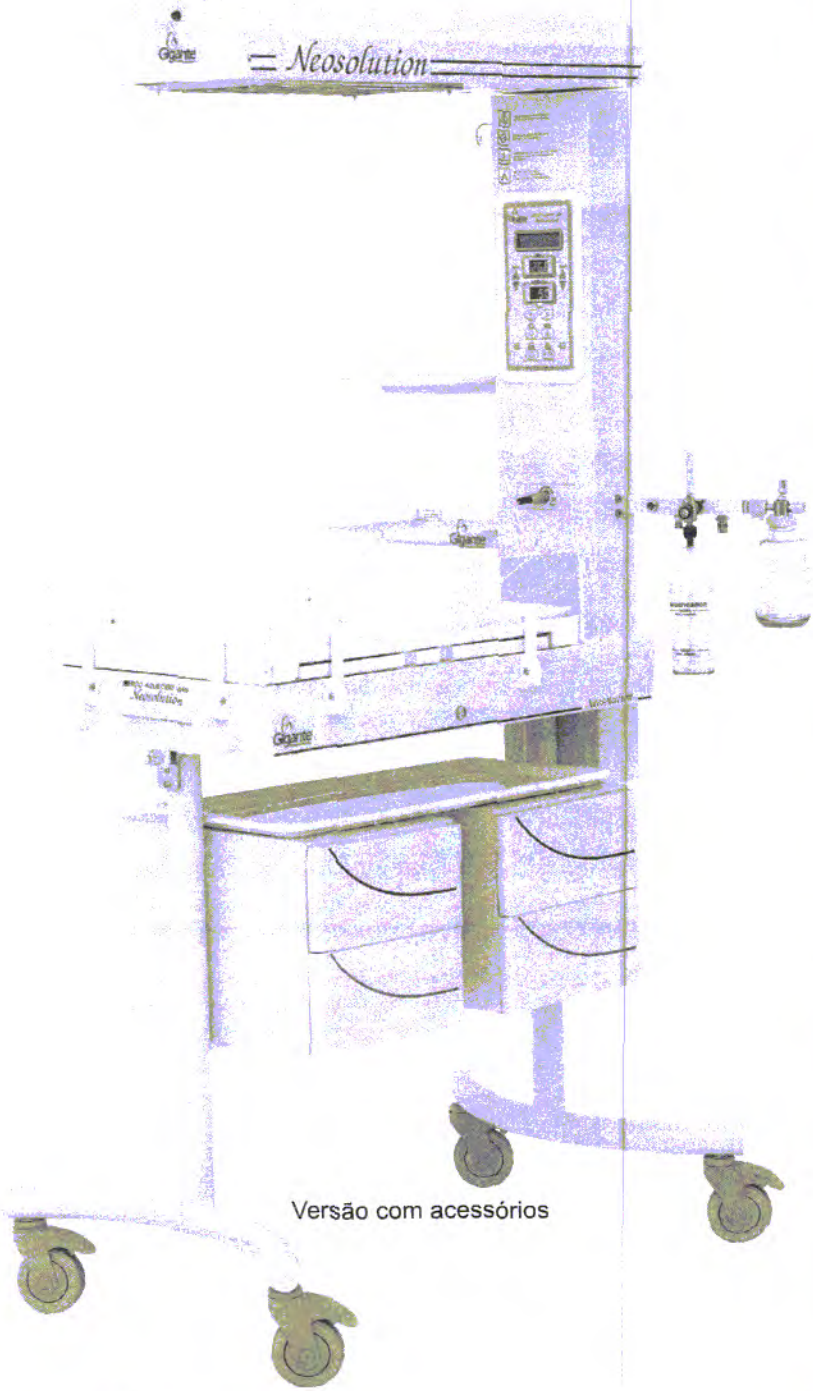

Versão com acessórios

ISO 9001 2008 | ISO 13485 2003 | BPF BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO CERTIFICADO

Imagem Ilustrativa | A Gigante Produtos Médicos reserva-se em direito de alterar informações sem prévio aviso!

173208 - REV04
V2015

Ajude a preservar o meio ambiente, não jogue este folheto em vias públicas.

Sistema de calor irradiante: *material refletivo centralizado com o leito propiciando calor homogêneo em toda área do colchão.; Dotado de aletas que direcionam o calor homogêneo em toda superfície do leito.*
Painel: *frontal com acabamento liso com teclas de simples toque, três mostradores visuais independentes que mantém a visualização constante das temperaturas programadas e reais. Display digital do nível de potência selecionado pelo usuário, display digital da temperatura da pele do paciente, display em cristal líquido (LCD) para ajuste da temperatura de pele desejada e informações alfa numéricas das condições de alarmes.*
Sistema que interrompe o aquecimento quando o elemento aquecedor permanecer no modo potência determinada por um tempo consecutivo de 10 minutos.
Quando o equipamento estiver no modo RN será acionado um alarme sempre que o tempo de aquecimento atingir 10 minutos.
Quando o servo controle mantiver uma potência superior a máxima potência, o aquecimento automaticamente desligará.
Sistema de proteção térmica por dispositivo de detecção eletrônica de sobrecarga no elemento aquecedor.
Alarme de advertência no modo manual a cada 10 minutos para verificação da rotina da temperatura do RN.
Sistema de auto-teste constante das funções, indicação luminosa do nível de potência de aquecimento.
Displays que permitem a visualização simultânea dos seguintes parâmetros: programação da temperatura desejada, leitura de temperatura do paciente, nível potência de aquecimento e relógio APGAR com perfeita visualização devido sua luminosidade.
Retenção de memória na falta de energia dos valores programados.
A programação do modo manual ocorre com incrementos de 1% e quando pressionado constantemente ocorre o incremento a cada 10% facilitando e agilizando a programação no modo manual, tornando ágil a vida do profissional de saúde.

Seleção dos modos de operações para funcionamento: Modo RN / Automático ou Modo Manual.
Comutação automática do modo de operação quando conectado ou desconectado o sensor do RN.
Tecla de silenciador de alarme.
Tecla ´´Liga´´ e ´´Desliga´´ do equipamento.
Tecla de proteção do teclado.

Corpo: *Móvel em reforçada contrução tubular pintado com tinta epóxi (Eletrostática a Pó), após tratamento anticorrosivo, mobilidade através de rodízios. Leito rádio transparente, abas laterais rebatíveis em acrílico transparente, que podem ser desarmadas para uso da unidade em cirurgias ou atendimento de urgência do RN, permitindo assim livre acesso ao pequeno paciente, aberturas para passagem de tubos, cabos, etc, sistema de inclinação para posicionamento de trendelemburg, horizontal e próclive, acompanhado de colchão confeccionado com material atóxico e revestimento anti-alérgico nas dimensões do berço.*
Acessórios que acompanham: Foco de luz auxiliar para procedimentos, Protetor Contra Choques, Bandeja Intermediária e Alça para Locomoção.

Acessórios Opcionais para Configurar seu Neosolution:

* Relógio de APGAR integrado de 0 a 5/10/20 minutos
* Balança eletrônica com capacidade até 7kg
* Leito em Acrílico Transparente Tipo Cuna
* Leito rádio transparente com protetores laterais *rebatíveis em acrílico transparente.*
* Acionamento elétrica dos movimentos de trendelemburg, horizontal e próclive *(reversa)*
* Sistema de ajuste de altura do leito
* Gaveta para Raio X com ou sem coordenada cartesiana.
* Bandeja inferior so leito medindo 45x60 cm
* *Movimento giratório no sentido horizontal do* elemento aquecedor *(180°)*
* Armário (gabinete) com gavetas
* Armário (gabinete) com porta frontal e prateleira interna
* Sensor de infravermelho contra risco de radiação indesejada ou excessiva.
* *Unidade de Fototerapia (Lâmpadas convencionais Brancas e Azuis)*
* Suporte para monitores com ou sem giro
* Suporte para cilindros
* Suporte para soro
* Cilindro de ar comprimido
* Cilindro de oxigênio
* *Válvula redutora de pressão dos cilindros*
* Conjunto de tomadas externas auxiliares
* Adesivo para sensor
* Conjunto de régua de reanimação *(1 a 5 saídas)*
* Aspirador a vácuo com ou sem vacuômetro
* Aspirador a ar comprimido com manômetro
* Rodízio de 5´´ pol.
* *Fluxômetro*
* Umidificador com extensão e máscara
* Extensão em nylon trançado para ar comprimido
* Extensão em nylon trançado para oxigênio
* Reservatório *(frasco)* de plástico ou vidro para aspiração com tampa e limitador de nível
* Suporte para traquéias
* *Reanimador manual (Ambú)*

Especificações e Características Técnicas

Display	Cristal líquido (LCD) Numérico digital
Funcionamento *(modo de controle)*	Manual (Potência) Servo-Controlador (RN)
Faixa de trabalho / potência (modo manual)	*0% a 100%*
Faixa de trabalho *(modo RN)*	30° C a 38° C
Faixa de leitura *(indicação nos displays de temperatura)*	0° C a 50° C
Resolução da programação e indicação dos displays	0,1° C (Modo Servo-Controlador) *1%* (modo manual)
Alarme visual e sonoro para:	Hipotermia, hipertermia, alta temperatura do RN, baixa temperatura do RN, sensor RN desconectado, falha no sensor do RN, falta de energia, falha no sistema de aquecimento, falha na resistência/resistência queimada e alta temperatura de segurança
Bateria	*Interna recarregável*
Limitador térmico (termômetro de segurança)	Eletrônico
Limitador radiação indesejada ou excessiva	Eletrônico
Dimensões do equipamento (CxLxA)	1000x630x1900mm
colchão	atóxico, antialérgico
Dimensões da bandeja para monitores	300 x 300 mm
Peso máximo da bandeja para monitor	10 kg
Rodizios	*4 rodizios de 4" com freio*
Sistema eletrônico	Microprocessador
Tensão de Alimentação	110-130 V~/ 220-230 V~
Freqüência	50/60 hz
Fusível (20mm)	10A (rede 127v-) / 5A (rede 230V-)
Potência do elemento aquecedor	650watts
Resistência	Quartzo / Cerâmica
Chave geral	*Independentes do painel de comando*
Precisão de controle	+/- 0,2° C

Rua Martins Pena, 93 - CEP 14080-620 - Ribeirão Preto - SP - Brasil - Fone: +55 16 3969.1000 - Fax: +55 16 3969.1001 www.gigante.com.br
e-mail: comercial@gigante.com.br

Ajude a preservar o meio ambiente, não jogue este folheto em vias públicas.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GERÊNCIA GERAL DE TECNOLOGIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE

CERTIFICADO DE PRODUTO

Agência Nacional de Vigilância Sanitária, vinculada ao Ministério da Saúde, CERTIFICA que o produto abaixo indicado, é fabricado de acordo com as leis vigentes no Brasil, com a sua venda autorizada em todo o Território Brasileiro.

RAZAO SOCIAL: GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP

CNPJ: 62.413.869/0001-15

ENDEREÇO: Rua Martins Pena, 93 CEP: 14080-620

NOME TÉCNICO	Berco Aquecido
NOME COMERCIAL	Berço Aquecido GRN
CLASSE DE RISCO	III - ALTO RISCO
LOCAL DE FABRICAÇÃO	GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP - BRASIL - Distribuir,GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP - BRASIL - Fabricar
REGISTRO Nº	10228740032
DATA DO REGISTRO	08/09/2015
VÁLIDO ATÉ	08/09/2020

MODELO COMERCIAL:
Neosolution

Documento emitido eletronicamente às: 11:43:02 do dia 15/08/2016 (Hora e data de Brasília - DF)

Código de controle do comprovante: E8A9.E117.07E3.35C8.D68F.4CF9.A8CC.66B2.FAF8.9A69

Conforme §2º, Art. 6°, RDC n° 27 de 15 de maio de 2013, qualquer alteração ou inclusão pós-registro ou pós-cadastro deferida que altere as informações do documento emitido, torná-lo-á inválido.

Verifique a autenticidade deste documento no endereço: http://www.anvisa.gov.br/validacertificadoggtps

CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE

CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº	NCC 15/4043	Revisão/revision nº 0
Data de emissão	07/12/2015	Página 3 de 4 *Page 3 of 4*

PRODUTO

PRODUCT

Produtos e sistemas abrangidos por este certificado [illegible] seguir:

[illegible]

Dispositivo eletricamente energizado com uma [illegible] destinado a manter o balanço térmico de um PACIENTE recém-nascido, pela irradiação direta de energia na [illegible]

Características técnicas

Modelo	Tensão	Frequência	Potência/Corrente	Marca
NEOSOLUTION	110/115 V ± 10% 220/230 V ± 10%	50/60 Hz	950 VA	GIGANTE

CONDIÇÕES DE CERTIFICAÇÃO

CONDITIONS OF CERTIFICATION

Ensaio de tipo, avaliação e aprovação do Sistema de Gestão da Qualidade do fabricante, acompanhamento através de auditorias no fabricante e ensaio em amostras retiradas no comércio e no fabricante. Modelo fabricado no ensaio de tipo e acompanhado de avaliação das medidas tomadas pelo fabricante para o Sistema de Gestão da Qualidade de sua produção, seguido de um acompanhamento a cada 12 meses, por meio de auditorias, do controle da qualidade da fábrica e de ensaios de verificação em amostras tomadas no comércio e na fábrica.

[illegible] system surveillance through audits on the factory. Model based on the [illegible] for the Quality Management System of its production [illegible]

Este Certificado é válido apenas para os equipamentos de modelos idênticos aos equipamentos efetivamente ensaiados. Quaisquer modificações nos projetos, bem como a utilização de componentes e/ou materiais diferentes daqueles definidos pela documentação descritiva dos equipamentos, sem a prévia autorização da NCC, invalidarão este Certificado.

[illegible] NCC [illegible]

O usuário tem a responsabilidade de assegurar que os modelos [illegible] instalados em atendimento às instruções do fabricante e às normas aplicadas a estes.

[illegible]

Outras especificações:

Tipo de proteção contra choque elétrico: Classe [illegible]

Grau de proteção contra choque elétrico: - Sensor [illegible]

- Leito [illegible] Tipo B

Grau de proteção contra penetração de líquidos: [illegible]

Modo de operação: Contínuo

Não adequado na presença de mistura anestésica [illegible]

Versão do software: - Placa GRN 35 (BAN_POR [illegible])

- Termostato: TERMOSTATO Placa REV00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ [illegible]
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 7761070818172511023 5-3; Data: 07/08/2018 17:26:49
Bel. Vilber de Miranda Cavalcanti Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG05784-CVFL
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE

CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº	NCC 15/4043	Revisão/*revision* nº	0
Data de emissão	07/12/2015	Página 1 de 4 / *Page 1 of 4*	
Data de validade	07/12/2020	Data da certificação inicial	07/12/2015
Solicitante	Gigante Recém Nascido Ltda. - EPP Rua Martins Pena, [illegible] Ribeirão Preto, SP CEP 14080-620 CNPJ [illegible] 41/0869-[illegible] Brasil		
Produto	Berço Aquecido GRN		
Marca / Modelo	NEOSOLUTION		
Fabricante	Gigante Recém Nascido Ltda. - EPP Rua Martins Pena, [illegible] Ribeirão Preto, SP CEP 14080-620 CNPJ [illegible] 41/0869-[illegible] Brasil		

Aprovado para emissão em conformidade com o Regulamento e normas [illegible]

Welson [illegible]
Gerente [illegible]

Certificado emitido conforme requisitos da avaliação da conformidade para equipamentos elétricos sob regime de vigilância sanitária, anexo à Portaria Inmetro nº 350 de 06 de setembro de 2010.

Instrução Normativa 04 de 24 de setembro de 2015

Certificate issued in accordance with the conformity assessment requirements for electrical equipment under sanitary surveillance system, Portaria Inmetro nº 350 of September 6, 2010.

Instrução Normativa 04 of September 24, 2015

1. Este certificado somente pode ser reproduzido [illegible] inteira.
2. A situação e autenticidade deste certificado [illegible] verificada [illegible] do Inmetro.
3. Este certificado de conformidade foi emitido [illegible] organismo de certificação acreditado pela Cgcre - Coordenação Geral de Acreditação [illegible]

Certificado emitido por
Certificate issued by

NCC Certificações do Brasil Ltda.
Acreditação Cgcre nº 0034 (16/01/2003)
www.ncc.com.br
Brasil

Histórico da Revisão

Revisão	Data da emissão	Descrição
0	07/12/2015	Emissão inicial

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS [illegible]
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e §º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 7761070818172511023 5-1; Data: 07/08/2018 17:26:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG05786-E5P8;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/08/2018 08:10:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1048149

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/08/2019 17:26:50 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 77610708181725110235-1 a 77610708181725110235-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d9378a9ad2bf65e19e36cf8335de2b08c59d778cc0303d96d6a6f783f44b5d17f367281bba91bd682d613522a67949a020cc26258833bc3ee9c8dbe828a5636

ICP Brasil

Gigante
Produtos Médicos

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2018
PROCESSO Nº. 172/2018
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A Gigante Produtos Médicos Eireli EPP, sediada na Rua Martins Pena, 63 – Campos Elíseos – Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.050.321/0001-17, por intermédio do sua Procuradora a Sra. Érica Vernile Pereira Vezono, portador da Carteira de Identidade nº 18.294.531-5-SSP/SP e do CPF nº 138.771.588-70 DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 1.374/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

( ) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Ribeirão Preto, 03 de setembro de 2018.

Érica Vernile Pereira Vezono
RG. 18.294.531-5-SSP/SP - Procuradora
CPF: 138.771.588-70

Gigante Produtos Médicos Eireli- EPP
Rua Martins Pena, 63 – Campos Elíseos - CEP 14080-620.
Ribeirão Preto/SP – Fone/Fax: (16) 3969-1000
www.gigante.com.br - E-mail: licitacao@gigante.com.br
CNPJ: 11.050.321/0001-17 IE: 582.820.303.119.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35601298631		17/03/2016	27/07/2009	

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	EIRELI (E.P.P.)

CNPJ	LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
11.050.321/0001-17	RUA MARTINS PENA	63	

BAIRRO	MUNICIPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CAMPOS ELISEOS	RIBEIRÃO PRETO	SP	14080-620	R$	90.000,00

OBJETO SOCIAL

FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR

NOME
NATALIA FERREIRA VEZONO

ENDEREÇO	NUMERO	COMPLEMENTO
RUA JOAO BATISTA DA SILVA	174	

BAIRRO	MUNICIPIO	UF	CEP	RG
CIDADE NOVA	JARDINÓPOLIS	SP	14680-000	13071910

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
305.635.288-69	TITULAR E ADMINISTRADOR	90.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NUMERO
24/04/2018	168.264/18-3

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2017 A 31/12/2017 .

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601298631
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 20/08/2018

Certidão Simplificada emitida para DAIANA PETEAN DIAS : 31234373882. Documento certificado por FLÁVIA REGINA BRITTO GONÇALVES, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade.

JUCESP
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente
este documento foi visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 1081220159 em quinta-feira, 31 de agosto de 2018 às 11:38:06

CONVÊNIO
F. R. Ribeirão Preto

JUCESP PROTOCOLO
0.342.421/16-5

GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - EPP

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NATALIA FERREIRA VEZONO, brasileira, natural de Barretos /SP, nascida em 27/07/1937, casada sob regime de comunhão de bens, empresária, portadora da cédula de identidade R.G. nº 13.071.910 SSP/SP e CPF nº 305.635.288-69, residente à Rua João Batista da Silva, nº. 174, Cidade Nova, Cep.: 14.680-000, Jardinópolis, São Paulo:

...titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira com sede e foro na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, sob a denominação social de **"GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - EPP"**, conforme registrado com NIRE (EIRELI) sob nº 35601298631 em 17/03/2016 na Junta Comercial do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 11.050.321/0001-17, o qual resolve neste ato, fazer Alteração de Instrumento Constitutivo, já adequada ao **Novo Código Civil** e conforme **Lei nº 12.441** de **11/07/2011**, e que se regerá pelas cláusulas e condições deste instrumento:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, § 2º, inc. V, 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6, inc. XII da Lei Estadual 10.741/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento de procedência e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 863012031815233803 62-1; Data: 12/03/2018 15:30:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGP70925-W54F;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Sel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

I

DA ALTERAÇÃO DO OBJETO

Na data do registro, dessa alteração de instrumento, no órgão competente, resolve alterar o objeto de "Fabricação, comércio, importação e exportação de máquinas industriais, aparelhos, equipamentos e mobiliários (para uso médico, hospitalares, odontológicos, veterinários e correlatos e laboratórios em geral); Comércio varejista de produtos, artefatos e artigos para esporte e fitness; Prestação de serviços correlatos à atividade comercial, tais como reparação, manutenção, assistência técnica, locação e comodato" para **"Fabricação, comércio, importação e exportação de máquinas industriais, aparelhos, equipamentos e mobiliários (para uso médico, hospitalares, odontológicos, veterinários e correlatos e laboratórios em geral); Comércio varejista de produtos, artefatos e artigos para esporte e fitness; Comércio**

JUCESP
10
FOLHA

atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, próteses e artigos de ortopedia, máquinas, móveis e artigos de colchoaria; Prestação de serviços correlatos à atividade comercial, tais como reparação, manutenção, assistência técnica, locação e comodato; Depósitos de mercadorias para terceiros."

O titular resolve instituir a redação do Ato Constitutivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições deste instrumento.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 18.279-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V Nº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 8630120318152338036 2-2; Data: 12/03/2018 15:30:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGP70924-KAFM; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

ATO CONSTITUTIVO

GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - EPP

I

DO TIPO JURÍDICO

A empresa é do tipo jurídico de **"Empresa Individual de Responsabilidade Limitada"**, e rege-se pelas cláusulas e condições deste instrumento e nos casos omissos pela legislação vigente.

II

DO NOME EMPRESARIAL

A empresa gira sob o nome empresarial de **"GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - EPP"**

III

DO OBJETO

A empresa tem com objeto a exploração do ramo de **"Fabricação, comércio, importação e exportação de máquinas industriais, aparelhos, equipamentos e mobiliários (para uso médico, hospitalares, odontológicos, veterinários e correlatos e laboratórios em geral); Comércio varejista de produtos, artefatos e artigos para esporte e fitness; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, próteses e artigos *de ortopedia, máquinas, móveis e artigos de colchoaria; Prestação de serviços***

correlatos à atividade comercial, tais como: reparação, manutenção, assistência técnica, locação e comodato; Depósitos de mercadorias para terceiros."

IV

DA SEDE

A sede está instalada na **"Rua Martins Pena, nº 63, Campos Elíseos, Cep.: 14.080-620, Ribeirão Preto, São Paulo"**

§ **Único**: Podendo, entretanto, abrir e fechar filiais, em qualquer parte do território cional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - COMPCNJ 8.379-04
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V a nº. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 863012031815233803 62-3; Data: 12/03/2018 15:30:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGP70923-Y3IN; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

V

DO CAPITAL

O **Capital é de R$ 90.000,00** (noventa mil reais), divididos em 9.000 ove mil) quotas de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, já integralizados, com MOEDA ORRENTE DO PAÍS, cuja totalidade está distribuída ao titular conforme segue:

DA COMPOSIÇÃO DO CAPITAL

TITULAR	%	QUOTAS	R$
NATALIA FERREIRA VEZONO	100,00	9.000	90.000,00
TOTAL DO CAPITAL	100,00	9.000	90.000,00

§ **1º)** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

§ **2º)** O titular declara sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

VI

DA DURAÇÃO

A empresa terá sua duração por **tempo indeterminado**, podendo ser dissolvida em qualquer época, uma vez observada a legislação vigente, considerando-se seu **início em 15 de Julho de 2009**.

JUCESP

10

12 JUL 97

VII

DA ADMINISTRAÇÃO

A **administração e representação da empresa será exercida pela titular NATALIA FERREIRA VEZONO**, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto, representando a empresa ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CNSP: 11.767-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 863012031815233803 62-4; Data: 12/03/2018 15:30:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGP70922-H5B;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Rui, Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

VIII

DA RETIRADA PRO-LABORE

A titular poderá efetuar retiradas mensais à título de pró-labore, as ais serão levadas a débito da conta de despesas gerais da empresa, observadas as sposições regulamentares pertinentes.

IX

DO EXERCÍCIO - BALANÇOS - LUCROS/PERDAS

A trinta e um de Dezembro de cada ano, será levantado um balanço geral a empresa. No caso de verificarem-se prejuízos, serão eles mantidos em conta especial ara sua cobertura com lucros futuros, não havendo essa possibilidade, será suportado pela titular ao seu capital na empresa.

§ Único:- A critério da titular poderá ser levantado mensalmente um Balanço Geral para apuração de lucros ou prejuízos. No caso de apuração de lucros, estes poderão ser distribuídos mensalmente a titular.

X

DO FALECIMENTO

Dando-se o falecimento da titular, a empresa não se dissolverá, continuará com seus herdeiros e ou representantes legais.

JUCESP

10

XI

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou encontra-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, a exercer atividades profissionais e o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E assim, obriga-se livremente a cumprir e respeitar o presente Instrumento de Transformação e Ato Constitutivo em vigor, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, assinado pela titular perante as testemunhas abaixo assinadas.

Ribeirão Preto - SP, 22 de Março de 2016.

NATALIA FERREIRA VEZONO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 06.879-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e VI - 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e o conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 8630120318152338036 2-5; Data: 12/03/2018 15:30:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGP70921-6G3F; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valtair de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

TESTEMUNHAS:-

José Ciriero Gomes
R.G. Nº 6.914.249-X SSP/SP
CPF Nº 748.204.438-87

Fabio Jose Leme de Campos
R.G. Nº 22.956.273-5 SSP/SP
CPF Nº 175.532.068-06

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 130.132/16-0
FLÁVIA R. BRITTO NEVES
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
12 ABR. 2016
E.R. RIBEIRÃO PRETO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/03/2018 15:35:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 933155

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/03/2019 15:30:31 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 86301203181523380362-1 a 86301203181523380362-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a50d7e62a3867fc1fec4fce78e0ffb254a0f3483af81f48dcd8be910266a081c338d814c14c9d479eb5ec0b99d887f627c334aca1238b13b2e455139776234a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MAIOR DE 65 ANOS

PROIBIDO PLASTIFICAR

B/91-08243

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

13.071.910-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/AGO/2013

NATALIA FERREIRA VEZONO

MANOEL LUIZ FERREIRA

E ARMINDA FERREIRA

LOCAL DE NASCIMENTO BARRETOS -SP DATA DE NASCIMENTO 27/JUL/1937

BARRETOS - SP
PRIMEIRO SUBDISTRITO
CC:LV.B39 /FLS.187 /N.005692

305635288/69

204 Delegado Divisionário
Robert ASSINATURA DO DIRETOR da IIRGD.SSP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Conigo Ch. nº 870-2

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 2º, 7º, Inc. V, Nº 41 e 32 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual Nº 7.210/08 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 863004061811126310287-1; Data: 04/06/2018 11:44:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AGY88308-CXJH;
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE *JOÃO PESSOA*

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os *atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo:* ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/06/2018 14:50:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente à empresa **GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo *endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br*

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 998670

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/06/2019 11:44:13 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 86300406181126310287-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb597dca3b1b7e1f79130a07c4ace5e54db3c55c35d98f671019cfa3a97711770c338d814c14c9d479eb5ec0b99d
937f6ef0789822fb8a4586d85724a8efb9cfd

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06 870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 8630080618172125048 3-1; Data: 08/06/2018 17:26:59
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGZ22500-USAM; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Gigante

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, a GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI- EPP, pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua Martins Pena, 63 – Campos Elíseos – Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ nº. 11.050.321/0001-17, representada por Natalia Ferreira Vezono, empresária, casada, portadora da célula de identidade RG 13.071.910 – SSP-SP e CPF nº 305.635.288-69, nomeia e constitui sua procuradora a **Sra. Érica Vernile Pereira Vezono**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº. 18.294.531-5-SSP/SP e do CPF nº. 138.371.588-70, residente em Ribeirão Preto, a quem confere poderes para fim especial de participar de todas as modalidades se tratando de licitações públicas, retirar editais e cartas convites em órgãos públicos, apresentar propostas, participar de sessões públicas de abertura de propostas e de documentos de habilitação, inclusive na modalidade pregão, oferecer lances verbais, assinar ata e contratos, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, prestar declaração, assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, requerer e acompanhar processos, recolher taxas e emolumentos, preencher formulários, assinar termo guia, papéis e documentos para cadastramento junto às repartições públicas, impugnar, recorrer, anexar e retirar documentos, inclusive notas de empenho junto a órgãos públicos, atestados de vistoria, enfim, podendo praticar em todo território nacional, todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da presente, sendo permitido inclusive substabelecer. Tendo este documento validade até 30 de maio de 2020.

E por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Ribeirão Preto, 04 de junho de 2018.

Natalia Ferreira Vezono
CPF- 305.635.288-69
RG- 13.071.910 SSP- SP

Registro Civil das Pessoas Naturais de Ribeirão Preto-SP
Agnaldo Ernesto Rodrigues Luiz – Oficial Registrador
Rua Paraíba, 513 – Campos Elíseos – CEP 14056-420
Fone: (16) 3625-9812 – www.cartorio.com.br – cartorio@cartorio.com.br
Reconheço por semelhança a firma supra de: NATALIA FERREIRA VEZONO, em documento com valor econômico, e
Ribeirão Preto, 08 de junho de 2018.
Em testemunho da verdade. Cód.[120306015520180855]
Carolina Maria Maciel-Escrevente autorizada-74
Válido somente com selo de autenticidade
Registro Civil das Pessoas Naturais Ribeirão Preto – São Paulo
Carolina Maria Maciel
Escrevente Autorizado
FIRMA
VALOR ECONÔMICO
0858AA0416757

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E OBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI** *tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa* **GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/06/2018 09:46:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1004053

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/06/2018 17:27:00 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 86300806181721250483-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9d34f14a2835fbf097422903f85d23b442f4fca7890f3e5d4c41c70502bc5208c338d814c14c9d479eb5ec0b99d8
97f691a4ce2a3bb528c14a91327e4a8cc04

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.6.70-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 a 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 7761070818172505036 3-1; Data: 07/08/2018 17:26:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG05779-6FEQ;
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000111

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessua, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e *Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...*

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo foi gerado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica em todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Estadual contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela autenticidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/08/2018 08:12:27 (hora local)** somente do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente à empresa **GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1048146

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/08/2018 17:26:23 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 77610708181725050363-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei *Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJPB 003/2014.*

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d9378a9ad2bf6[illegible]19e36cf8335d[illegible]c69f1ff4224c2911e37d8f9f75f19d7f367281bba91bd682d613522a679[illegible]5d4a8f1b47[illegible]197f693de9adbf

ICP Brasil

000113

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.050.321/0001-17 MATRIZ		27/07/2009

NOME EMPRESARIAL
GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARTINS PENA		

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.080-620	CAMPOS ELISEOS	RIBEIRAO PRETO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ocspedro@ocspedro.com.br	(16) 4009-8900 / (16) 4009-8900

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/07/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de setembro de 2016.

Emitido no dia 03/09/2018 às 09:08:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
CNPJ: 11.050.321/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à *Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)*.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:42:56 do dia 21/08/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/02/2019.
Código de controle da certidão: **CA52.968F.BD8E.3821**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários

Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 11.050.321

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	19563790	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	27/08/2018 11:07:40	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes@fazenda.pmrp.com.br

CND

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA (PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PUBLICO EM DÍVIDA ATIVA

Empresa: GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP

CNPJ/CPF: 11.050.321/0001-1[illegible]

Inscrição Municipal: 13783801

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal lançar e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo, que venham a ser apurados, é certificado que não constam débitos em dívida ativa na Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto – SP.

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 08:46h do dia 10/08/2018 - Código de controle: 2128264

IMPRIMIR RETORNAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11055221/0001-17
Razão Social: GIGANTE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP
Endereço: RUA MARTINS PENA 87 CAMPOS ELISEOS / RIBEIRAO PRETO / SP / 14080-[illegible]

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não serve de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2018 a 25/09/2018

Certificação Número: 2018082[illegible]514351600496

Informação obtida em 27/08/2018 às 11:05:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.050.321/0001-17
Certidão nº: 150696455/2018
Expedição: 23/05/2018, às 15:54
Validade: 18/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.050.321/0001-17**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua emissão.

No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissões de Conciliação Prévia.

Gigante
Produtos Médicos

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2018
PROCESSO Nº. 172/2018
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Gigante Produtos Médicos Eireli EPP, sediada na Rua Martins Pena, 63 – Campos Elíseos – Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.050.321/0001-17, por intermédio do sua Procuradora a Sra. Érica Vernile Pereira Vezono, portador da Carteira de Identidade nº 18.294.531-5-SSP/SP e do CPF nº 138.771.588-70, DECLARA, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Ribeirão Preto, 03 de setembro de 2018.

Érica Vernile Pereira Vezono
RG. 18.294.531-5-SSP/SP - Procuradora
CPF: 138.771.588-70

Gigante Produtos Médicos Eireli- EPP
Rua Martins Pena, 63 – Campos Elíseos - CEP 14080-620.
Ribeirão Preto/SP – Fone/Fax: (16) 3969-1000
www.gigante.com.br - E-mail: licitacao@gigante.com.br
CNPJ: 11.050.321/0001-17 IE: 582.820.303.119.

Gigante
Produtos Médicos

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2018
PROCESSO Nº. 172/2018
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

A Gigante Produtos Médicos Eireli EPP, sediada na Rua Martins Pena, 63 – Campos Elíseos – Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.050.321/0001-17, por intermédio do sua Procuradora a Sra. Érica Vernile Pereira Vezono, portador da Carteira de Identidade nº 18.294.531-5-SSP/SP e do CPF nº 138.771.588-70, DECLARA, **sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Ribeirão Preto, 03 de setembro de 2018.

Érica Vernile Pereira Vezono
RG. 18.294.531-5-SSP/SP - Procuradora
CPF: 138.771.588-70

Gigante Produtos Médicos Eireli- EPP
Rua Martins Pena, 63 – Campos Elíseos - CEP 14080-620.
Ribeirão Preto/SP – Fone/Fax: (16) 3969-1000
www.gigante.com.br - E-mail: licitacao@gigante.com.br
CNPJ: 11.050.321/0001-17 IE: 582.820.303.119.

Gigante
Produtos Médicos

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2018
PROCESSO Nº. 172/2018
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A Gigante Produtos Médicos Eireli EPP, sediada na Rua Martins Pena, 63 – Campos Elíseos – Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.050.321/0001-17, telefone(s) (16) 3969-1000, e-mail para contato licitacao@gigante.com.br , neste ato representada pela Sra. Érica Vernile Pereira Vezono, portador da Carteira de Identidade nº 18.294.531-5-SSP/SP e do CPF nº 138.771.588-70, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Eletrônico n° 87/2018, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Ribeirão Preto, 03 de setembro de 2018.

Érica Vernile Pereira Vezono
RG. 18.294.531-5-SSP/SP - Procuradora
CPF: 138.771.588-70

Gigante Produtos Médicos Eireli- EPP
Rua Martins Pena, 63 – Campos Elíseos - CEP 14080-620.
Ribeirão Preto/SP – Fone/Fax: (16) 3969-1000
www.gigante.com.br - E-mail: licitacao@gigante.com.br
CNPJ: 11.050.321/0001-17 IE: 582.820.303.119.

21/08/2018 7769109

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: *027769109* **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela Internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 20/08/2018, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI EPP CNPJ: 11.050.321/0001-17, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de agosto de 1918.

PEDIDO Nº: 7769...

TJSP

TERMO DE ABERTURA

Diário

Número: 9 Folha: 1

ontem este livro , 271 folhas numeradas do No. 271 emitidas através de processamento eletronico e dados, que servirá de Livro Diario da empresa abaixo descrita no periodo de 01/01/2017 a 31/12/2017.

ome da Empresa ..... ELITE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP

amo ..... COMERCIALIZACAO, CONSERTO, IMPORTACAO E EXPORTACAO...

ndereço ..... PROF. MARTINS PORTO, 3

omplemento .....

Bairro ..... SANTOS ELISEO

Município ..... RIBEIRAO PRETO

stado ..... SP

nscrição no CNPJ 17.093.321/0001-17

nscrição Estadual..... 638.120.303.119

egistro na junta..... 35F0298631 Data registro: 27/07/2009

nscrição Municipal..... 1278328401

1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
BEL. OSCAR PAES DE OLIVEIRA FILHO
R. SINFRONIO DE UNHARES, 1315 - CENTRO
RIBEIRÃO PRETO/SP - FONE: (16) 2610-3455
WWW.1CARTORIORP.COM.BR

A JUCESP autoriza, através da Deliberação Nº 8/70, de 29/01/1970, aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de São Paulo o exercício registros de Livros Mercantis. Fundamento Legal: Decreto Lei Nº 486, De 03/09/1969 - Decreto Federal Nº 64.567, De 22/05/1969 - Capítulo XVII, Seção VIII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo

Luiz Fernando Aleixo Silva
Escrevente Autorizado
RG: 23.858.286-3/SP

IBEIRAO PRETO, 19/03/2018

NATALIA FERREIRA VIZONA
TITULAR
CPF: 305.635.288-69

JOSE CIRIERO GOMES
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP094268/O2
CPF: 748.204.438-87

1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Declaro exatos os termos de abertura e encerramento deste livro por mim autenticado.
Ribeirão Preto, 21 de março de 2018.
Registro nº 76
Luiz Fernando Aleixo Silva
Escrevente Autorizado
RG: 23.858.286-3/SP

1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

CERTIDÃO

Certifico que revi e encontrei a numeração e as rubricas das folhas deste livro. DOU FÉ.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 88.879-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 8630040418103130001 1-1; Data: 04/04/2018 10:33:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGS23180-M53K;
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Bel. Valbur de Miranda Cavalcanti
Tabelião

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Empresa: GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP
CNPJ: 11.050.321/0001-17
Encerramento em: 31/12/2017

Folha: 0260
Número livro: 0009

AUTENTICADO

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	
DISPONIVEL	
CAIXA	
TOTAL CAIXA	621.530,67D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	
TOTAL BANCOS CONTA MOVIMENTO	15.662,18D
APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	
TOTAL APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	124.854,23D
TOTAL DISPONIVEL	762.047,08D
CLIENTES	
DUPLICATAS A RECEBER	
TOTAL DUPLICATAS A RECEBER	487.137,01D
TOTAL CLIENTES	487.137,01D
TRIBUTOS A RECUPERAR	
TRIBUTOS A RECUPERAR	
TOTAL TRIBUTOS A RECUPERAR	22,14D
TOTAL TRIBUTOS A RECUPERAR	22,14D
ESTOQUE	
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	
TOTAL MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	333.720,79D
TOTAL ESTOQUE	333.720,79D
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	1.582.927,02D
ATIVO NAO-CIRCULANTE	
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	
TOTAL ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	4.476,88D
TOTAL ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	4.476,88D
IMOBILIZADO	
BENS E DIREITOS EM USO	
TOTAL BENS E DIREITOS EM USO	7.562,00D
(-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	
TOTAL (-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	126,04C
TOTAL IMOBILIZADO	7.435,96D
TOTAL ATIVO NAO-CIRCULANTE	11.912,84D
TOTAL ATIVO	1.594.839,86D

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.8794
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesto ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 863004041810313000011-2; Data: 04/04/2018 10:33:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AGS29179-VATJ;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Rel. Valbert de Miranda Cavalcanti
Titular

Empresa: GIGANTE PRODUTOS MEDI[illegible] EIRELI - EPP
CNPJ [illegible]
Balanço encerrado em [illegible]

Folha: [illegible]
Número livro: [illegible]

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	
EMPRESTIMOS E FINANC[illegible]	
TOTAL EMPRESTIMOS E FINANC[illegible]	50.629,86C
FORNECEDORES	
TOTAL FORNECEDORES	234.547,86C
OBRIGACOES TRABALHISTA[illegible]PREVIDENCIARIA	
TOTAL OBRIGACOES TRABALHIS[illegible]PREVIDENCIARIA	6.588,00C
IMPOSTOS E CONTRIBUI[illegible] A RECOLHER	
TOTAL IMPOSTOS E CONTRIBUI[illegible] A RECOLHER	24.700,89C
OBRIGACOES SOCIAIS	
TOTAL OBRIGACOES SOCIAIS	629,86C
TOTAL EXIGIVEL A CURTO PRAZO	317.096,47C
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	317.096,47C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	
PASSIVO EXIGIVEL A LONG[illegible]	
EMPRESTIMOS E FINANC[illegible]	
TOTAL EMPRÉSTIMOS E FINAN[illegible]	60.666,86C
TOTAL PASSIVO EXIGÍVEL A LON[illegible]	60.666,86C
TOTAL PASSIVO NAO CIRCULANTE	60.666,86C
PATRIMONIO LIQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	
CAPITAL SUBSCRITO	
TOTAL CAPITAL SUBSCRITO	90.000,00C
TOTAL CAPITAL SOCIAL	90.000,00C
RESERVAS DE LUCROS	
RESERVAS DE LUCROS	
TOTAL RESERVAS DE LUCROS	1.127.076,51C
TOTAL RESERVAS DE LUCROS	1.127.076,51C
TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	1.217.076,51C
TOTAL PASSIVO	1.594.839,86C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESEN[illegible] BALANÇO PATRIM[illegible] ENCERRADO EM 31/12/2017 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 1.594.839,86 (um milhão, quinhentos e [illegible] oitenta e seis centavos)

RIBEIRAO PRETO, [illegible] 2018

NATALIA FERREIRA VEZONO
TITULAR
CPF: 305.635.288-69

JOSE CIRIERO GOMES
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP004268/O2
CPF: 748.204.438-87

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 99.879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e confiarico neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 863004041810313000011-3; Data: 04/04/2018 10:33:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGS23176-0S7O; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000126

Empresa: GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP
CNPJ: [illegible]

Folha: [illegible]
Número Livro: [illegible]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2017

RECEITA BRUTA		
[illegible]	[illegible]	
RECEITA DE VENDA [illegible]	[illegible]	[illegible]
DEDUÇÕES		
[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]
RECEITA LÍQUIDA		[illegible]
CMV		
[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]
LUCRO BRUTO		[illegible]
DESPESAS OPERACIONAIS		[illegible]
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	[illegible]	
DESPESAS DIVERSAS	[illegible]	[illegible]
RECEITAS FINANCEIRAS		
RECEITAS FINANCEIRAS	[illegible]	[illegible]
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
[illegible]	[illegible]	
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	[illegible]	[illegible]
RESULTADO OPERACIONAL		[illegible]
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		[illegible]
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		[illegible]
RIBEIRÃO PRETO, [illegible]		

NATALIA FERREIRA [illegible]
CONTADOR
[illegible]

JOSÉ OTAVIO GOMES
REG. NO CRC - SP sob o No. 1SP[illegible]
CPF: 148.204.438-87

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.373-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 863004041810313000011-4; Data: 04/04/2018 10:33:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGS23177-HeRE; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valbir de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Empresa: GIGANTE PRODUTOS MEDICOS [illegible] LTDA
Inscrição: 11.050.32[illegible]
Período: 01/0[illegible]

Folha 02[illegible]
Número do Livro 00[illegible]

[illegible]ESTRAÇÃO DA [illegible]ÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	RESERVA DE LUCROS	[illegible] ACUMULADOS	Total
Saldo em 31/12/2016	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1.2[illegible]
Lucro Líquido do Exercício		[illegible]		5[illegible]474,13
Transferência para Reserva de Lucros		[illegible]	[illegible]	[illegible]
Lucros Distribuídos		[illegible]		600.000,00
Saldo em 31/12/2017	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1.2[illegible]076,51

RIBEIRAO PRETO, 16 de Março de 2018

NATALIA FERREIRA VEZONO
TITULAR
CPF 305.635.288-69

JOSE CIRIERO GOMES
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP094268/O2
CPF 748.204.438-87

AUTENTICADO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05 [illegible]
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a fiel cópia imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 863004041810313000011-5; Data: 04/04/2018 10:33:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGS23176-13JN;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Empresa: GIGANTE PRODUTOS MEDICOS [illegible] - EPP
CNPJ: 11.050.321/0001-[illegible]
Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

Folha: 0264
Número livro: 0003

AUTENTICADO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado do período	547.474,13
Depreciação e amortização	126,04
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	547.600,17
(Aumento) Redução em contas a receber e [illegible]	92.123,93
(Aumento) Redução dos estoques	26.193,88
Aumento (Redução) em fornecedores	72.107,27
Aumento (Redução) em obrigações trabalhistas [illegible]	477,08
Aumento (Redução) em obrigações sociais	(856,21)
Aumento (Redução) em impostos e obrigações [illegible]	3.327,86
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	740.974,45
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	740.974,45
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	740.974,45
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Compras de imobilizado	(7.562,00)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(7.562,00)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Pagamentos de lucros e dividendos	(600.000,00)
Empréstimos tomados a longo prazo	(15.333,24)
Empréstimos tomados a curto prazo	(66.453,45)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(681.786,69)
Aumento nas Disponibilidades	51.625,76
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	710.421,32
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	762.047,08

RIBEIRÃO PRETO, 19 de Março de 2018

NATALIA FERREIRA VEZO[illegible]
TITULAR
CPF: 365.635.288-[illegible]

JOSE CIRIERO GOMES
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP094268/O2
CPF: 748.204.438-87

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.372-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V §1º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 863004041810313000011-6; Data: 04/04/2018 10:33:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGS23175-3O4F;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Empresa: Gigante Produtos Médicos Eireli - EPP
CNPJ: 11.090.321/000[illegible]

AUTENTICADO

Folha: 002/05
Número Livro: [illegible]

Contexto Operacional: Informações [illegible] Gigante Produtos Médicos Eireli - EPP é uma empresa [illegible] em Ribeirão Preto, SP, Brasil, e tem como principal atividade a fabricação, comércio, importação e exportação de máquinas industriais, aparelhos, equipamentos e [illegible] para [illegible] medico, hospitalares,odontológicos,veterinário e correlatos e laboratoriais [illegible] geral [illegible] varejista de produtos,artefatos e artigos para esporte e fitness [illegible] de instrumentos e materiais para uso médico,cirúrgico, [illegible] de [illegible], próteses e artigos de ortopedia ,máquinas, moveis e artigos de [illegible]: Prestação de serviços correlatos a atividade comercial, tais como reparação, [illegible], assistência técnica, locação e comodato, Depósitos de mercadorias para terceiros.

Declaração de Conformidade: "As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e nas normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade [illegible] em a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo comitê de pronunciamentos Contábeis (CPC)."

"As presentes Demonstrações Financeiras são de responsabilidade da administração e estão apresentadas em conformidade com as práticas adotadas no Brasil (BR GAAP), que compreendem as [illegible] disposições da Lei das Sociedades por Ações, (11.638/07) e Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC."

Caixa e Equivalentes de Caixa: correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

E estão representados pelo grupo Disponível no Balanço Patrimonial.

Estoques: São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizado. O custo é determinado [illegible] o método de media ponderada móvel.

Sem qualquer reserva a empresa [illegible] que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.

Ribeirão Preto, SP, [illegible] de dezembro de [illegible]

José Cincero Gomes
Tec. Contábil
CRC: 1SP094268/[illegible]
CPF: 748.294.438-87
RG: 6.914.249-X

Gigante Produtos Médicos Eireli - EPP
Natalia Ferreira Vezono
Titular
CPF: 305.635.288-69

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.971-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 8630040418103130001 1-7; Data: 04/04/2018 10:33:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGS23174-OT0B; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Empresa: GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
CNPJ: 11.050.321/0001-17
Balanço encerrado em: 31/12/2017

Folha: 064
Número livro: 003

000130

AUTENTICADO

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2017	2016
	31/12/2017	31/12/2016
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
CAIXA		
TOTAL CAIXA	621.530,67D	538.457,54D
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
TOTAL BANCOS CONTA MOVIMENTO	15.662,18D	17.161,45D
APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		
TOTAL APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	124.854,23D	154.802,33D
TOTAL DISPONIVEL	762.047,08D	710.421,32D
CLIENTES		
DUPLICATAS A RECEBER		
TOTAL DUPLICATAS A RECEBER	487.137,01D	579.260,94D
TOTAL CLIENTES	487.137,01D	579.260,94D
TRIBUTOS A RECUPERAR		
TRIBUTOS A RECUPERAR		
TOTAL TRIBUTOS A RECUPERAR	22,14D	22,14D
TOTAL TRIBUTOS A RECUPERAR	22,14D	22,14D
ESTOQUE		
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		
TOTAL MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	333.720,79D	359.914,67D
TOTAL ESTOQUE	333.720,79D	359.914,67D
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	1.582.927,02D	1.649.619,07D
ATIVO NAO-CIRCULANTE		
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		
TOTAL ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	4.476,88D	4.476,88D
TOTAL ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	4.476,88D	4.476,88D
IMOBILIZADO		
BENS E DIREITOS EM USO		
TOTAL BENS E DIREITOS EM USO	7.562,00D	0,00
(-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.		
TOTAL (-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	126,04C	0,00
TOTAL IMOBILIZADO	7.435,96D	0,00
TOTAL ATIVO NAO-CIRCULANTE	11.912,84D	4.476,88D
TOTAL ATIVO	1.594.839,86D	1.654.095,95D

RIBEIRAO PRETO, 19 de Março de 2018

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 13, 3º e 7º, inc. V, §1, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 8630040418103130001 1-8; Data: 04/04/2018 10:33:08
Bel. Válber de Miranda Cavalcante
Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGS23173-RXKQ;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

presa: GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP
NJ: 11.050.321/0001-17
ício encerrado em: 31/12/2017

Folha: 0267
Número livro: 0009

AUTENTICADO

BALANCO PATRIMONIAL

Descrição	2017 31/12/2017	2016 31/12/2016
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		
TOTAL EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	50.629,86C	117.083,31C
FORNECEDORES		
TOTAL FORNECEDORES	234.547,86C	162.440,09C
OBRIGACOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA		
TOTAL OBRIGACOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA	6.588,00C	6.110,95C
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		
TOTAL IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	24.700,89C	21.373,03C
OBRIGACOES SOCIAIS		
TOTAL OBRIGACOES SOCIAIS	629,86C	1.486,07C
TOTAL EXIGIVEL A CURTO PRAZO	317.096,47C	308.493,45C
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	317.096,47C	308.493,45C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		
TOTAL EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	60.666,88C	76.000,12C
TOTAL PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	60.666,88C	76.000,12C
TOTAL PASSIVO NAO-CIRCULANTE	60.666,88C	76.000,12C
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		
CAPITAL SUBSCRITO		
TOTAL CAPITAL SUBSCRITO	90.000,00C	90.000,00C
TOTAL CAPITAL SOCIAL	90.000,00C	90.000,00C
RESERVAS DE LUCROS		
RESERVAS DE LUCROS		
TOTAL RESERVAS DE LUCROS	1.127.076,51C	0,00
TOTAL RESERVAS DE LUCROS	1.127.076,51C	0,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		
TOTAL LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	1.179.602,38C
TOTAL LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	1.179.602,38C
TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	1.217.076,51C	1.269.602,38C
TOTAL PASSIVO	1.594.839,86C	1.654.095,95C

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, no, V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 8630040418103130001 1-9; Data: 04/04/2018 10:33:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGS23172-BH7L;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Empresa: GIGANTE PRODUTOS MEDICOS [illegible] - EPP
CNPJ: [illegible]
Balanço encerrado em: [illegible]

Folha: 0268
Número livro: 0009

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual 31/12/2017	Saldo Anterior 31/12/2016

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO R$ 1.594.839,86 (um milhão quinhentos e noventa e quatro mil oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos)

RIBEIRAO PRETO, 19 de Maio de 2018

NATALIA FERREIRA VEZONO
TITULAR
CPF: 305.635.288-69

JOSE CIRIERO GOMES
Reg. no CRC SP sob o No. 1SP184268/O2
CPF: 748.704.438-87

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. VI, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a cópia em imagem digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 863004041810313000011-10; Data: 04/04/2018 10:33:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGS23171-EV6S;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Reg. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Empresa: GIGANTE PRODUTOS MEDICO[illegible] - EPP
CNPJ [illegible]

Folha: 0269
Número livro: 0009

AUTENTICADO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

Descrição	2017	2016
RECEITA BRUTA	**3.862.549,07**	**2.333.917,21**
RECEITA BRUTA [illegible]	[illegible]	[illegible]
RECEITA DE PRESTAÇÃO [illegible]	[illegible]	[illegible]
DEDUÇÕES	**(505.507,32)**	**(322.995,73)**
(-) DEV. VENDA DE MERCADORIA [illegible]	(44.795,68)	(114.[illegible],45)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	(33.658,75)	(13.217,93)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA EM [illegible]	(27.471,09)	(6.596,21)
(-) SIMPLES NACIONAL	(401.576,57)	(19.[illegible],14)
RECEITA LÍQUIDA	**3.357.041,75**	**2.010.921,48**
CMV	**(2.490.277,14)**	**(950.596,70)**
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(56.820,12)	0,00
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(2.433.457,02)	(950.596,70)
LUCRO BRUTO	**866.764,61**	**1.060.324,78**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(339.489,34)**	**(387.630,40)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(339.489,34)**	**(387.630,40)**
CUSTOS COM PESSOAL	(2.357,32)	(5.734,63)
PERDAS NO RECEBIMENTO DE [illegible]	0,00	(1.691,91)
DESPESAS COM PESSOAL	(94.159,09)	(158.525,34)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(26.898,18)	(10.131,15)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(133.750,57)	(117.521,92)
DESPESAS FINANCEIRAS	(42.323,67)	(83.906,45)
RECEITAS FINANCEIRAS	**7.145,31**	**975,96**
RECEITAS FINANCEIRAS	[illegible]	[illegible]
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	**13.053,65**	**11.751,89**
VARIAÇÕES MONETÁRIAS	0,00	4.[illegible]1,96
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	766,86	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	148,67
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	12.286,79	7.[illegible]3,26
RESULTADO OPERACIONAL	**547.474,13**	**685.422,23**
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	**547.474,13**	**685.422,23**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	547.474,13	685.422,23

RIBEIRÃO PRETO, 19 de Março de 2018

NATALIA FERREIRA VEZONO
TITULAR
CPF: 305.635.288-09

JOSÉ CIRIERO GOMES
Nº no CRC - SP sob o No. 1SP094268/O2
CPF: 748.204.438-87

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 863004041810313000011-11; Data: 04/04/2018 10:33:08
Bel. Valbor de Miranda Cavalcanti
Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGS23170-S7SO;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Folha: 00220

Termo de Responsabilidade

Em cumprimento ao que determinam as exigências legais, assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidelidade e a realidade dos saldos / valores apurados. Os valores aqui apresentados foram realizados com amparo em documentação competente, repassada ao profissional encarregado da escrita contábil/fiscal, assim na qualidade de preposto dos sócios da empresa, as pertinentes avaliações (imobilizado/estoque), foram efetuadas sob direta responsabilidade do empresário signatário deste termo.

Ribeirão Preto, 1º de março de 2013

José Ciriero Gomes

Téc. Contábil

CRC 1SP094268

CPF 248.204.438

RG 6.911.249-X

Gigante Produtos Químicos EIRELI - EPP

Natalia Ferreira Vieira

Titular

CPF: 305.635.288-[illegible]

RG: 13.071.910

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 169.470-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contando neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 863004041810313000011-12; Data: 04/04/2018 10:33:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGS23169-D7JF;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 9 Folha: 271

AUTENTICADO

Contém este livro 271 folhas numeradas do No. 1 a 271 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo qualificada no periodo de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa ..... AUTE PROD[illegible] MEDICOS EIRELI - EPP

Ramo ..... [illegible]CACAO, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO...

Endereço ..... [illegible] MARTINS PE[illegible]

Complemento .....

Bairro ..... [illegible]OS ELISEOS

Municipio ..... [illegible] FIRAO PRET[illegible]

Estado .....

Inscrição no CNPJ ..... [illegible]/000[illegible]

Inscrição Estadual..... [illegible]

Registro na junta ..... [illegible]/98633 Data [illegible]gistro: 27/07/2009

Inscrição Municipal ..... [illegible]9401

RIBEIRAO PRETO, 19/03/2018

NATALIA FERREIRA VEZONO
TITULAR
CPF: 305.635.288-69

JOSE CIRIERO GOMES
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP094268/O2
CPF: 748.204.438-87

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.070-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O retendo é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 863004041810313000011-13; Data: 04/04/2018 10:33:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGS23168-K866; Valor Total do Ato. R$ 4,23

Sol. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do *Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os* atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário *através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/*

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/04/2018 10:36:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 950973

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/04/2019 10:33:08 (hora local)**.

[1]***Código de Autenticação Digital:*** *86300404181031300011-1 a 86300404181031300011-13*
[3]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1c612d2dd1d4afb0a4c306079d0d1375874a9092cf219bd0ea505816373393dbc338d814c14c9d479eb5ec0b99d887f6ce054d8ef6af1370814482810563e64f

Certificado de Autoridade Certificadora credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	
DISPONIVEL	
CAIXA	
TOTAL CAIXA	621.530,67D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	
TOTAL BANCOS CONTA MOVIMENTO	15.662,18D
APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	
TOTAL APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	124.854,23D
TOTAL DISPONIVEL	762.047,08D
CLIENTES	
DUPLICATAS A RECEBER	
TOTAL DUPLICATAS A RECEBER	487.137,01D
TOTAL CLIENTES	487.137,01D
TRIBUTOS A RECUPERAR	
TRIBUTOS A RECUPERAR	
TOTAL TRIBUTOS A RECUPERAR	22,14D
TOTAL TRIBUTOS A RECUPERAR	22,14D
ESTOQUE	
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	
TOTAL MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	333.720,79D
TOTAL ESTOQUE	333.720,79D
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	1.582.927,02D
ATIVO NAO-CIRCULANTE	
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	
TOTAL ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	4.476,88D
TOTAL ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	4.476,88D
IMOBILIZADO	
BENS E DIREITOS EM USO	
TOTAL BENS E DIREITOS EM USO	7.562,00D
(-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUS. ACUMULADAS	
TOTAL (-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUS. ACUMULADAS	126,04C
TOTAL IMOBILIZADO	7.435,96D
TOTAL ATIVO NAO CIRCULANTE	11.912,84D
TOTAL ATIVO	1.594.839,86D

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 8630300418162447049 6-1; Data: 30/04/2018 16:30:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV54594-BAWX
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Empresa: GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
CNPJ: [illegible]
Encerrado em: 31/12/2017

Folha: 000
Número livro: 0000

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
TOTAL EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	50.629,86C
FORNECEDORES	
TOTAL FORNECEDORES	234.547,86C
OBRIGACOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA	
TOTAL OBRIGACOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA	6.588,00C
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	
TOTAL IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	24.700,80C
OBRIGACOES SOCIAIS	
TOTAL OBRIGACOES SOCIAIS	629,86C
TOTAL EXIGIVEL A CURTO PRAZO	317.096,47C
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	317.096,47C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
TOTAL EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	60.666,88C
TOTAL PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	60.666,88C
TOTAL PASSIVO NAO-CIRCULANTE	60.666,88C
PATRIMONIO LIQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	
CAPITAL SUBSCRITO	
TOTAL CAPITAL SUBSCRITO	90.000,00C
TOTAL CAPITAL SOCIAL	90.000,00C
RESERVAS DE LUCROS	
RESERVAS DE LUCROS	
TOTAL RESERVAS DE LUCROS	1.127.076,51C
TOTAL RESERVAS DE LUCROS	1.127.076,51C
TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	1.217.076,51C
TOTAL PASSIVO	1.594.839,86C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 1.594.839,86 (um milhão quinhentos e noventa e quatro mil oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos)

RIBEIRAO PRETO, 19 de Março de 2018

NATALIA FERREIRA VEZONO
TITULAR
CPF: 305.635.288-69

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 8630300418162447049 6-2; Data: 30/04/2018 16:38:41
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV54593-22
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP
24 ABR 2018
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
FLÁVIA R. BRITTO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL
168.264/18-3

Empresa: GIGANTE [illegible] ME [illegible] ETRELA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2017

RECEITA BRUTA

DEDUÇÕES

RECEITA LIQUIDA

CMV

LUCRO BRUTO

DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

RECEITAS FINANCEIRAS

OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

RESULTADO OPERACIONAL

RESULTADO ANTES DO IR E CSL

LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O reconheço a verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 8630300418162447049 6-3; Data: 30/04/2018 16:36:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV54592-HRBZ
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valbur de Miranda Cavalcanti
Titular

Empresa: GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP
Inscrição: 11.050.321/0001-17
Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

Folha: 0001
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	RESERVA DE LUCROS	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

RIBEIRÃO PRETO, 19 de Março [illegible]

NATALIA FERREIRA VEZONI
TITULAR
CPF: 305.675.288-69

[illegible]
CRC [illegible] Nº 1SP091218/O-[illegible]

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código Cnj: [illegible]
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 863030041816244704 96-4; Data: 30/04/2018 16:36:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV54591-GYLE
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Empresa: GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI [illegible]
CNPJ: [illegible]
Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

Folha: 000[illegible]
Número livro: 000[illegible]

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM [illegible] DE DEZEMBRO DE 2017

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado do período	547.474,1[illegible]
Depreciação e amortização	126,0[illegible]
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS [illegible] CAPITAL DE GIRO	547.600,1[illegible]
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	92.123,9[illegible]
(Aumento) Redução nos estoques	26.193,8[illegible]
Aumento (Redução) nos fornecedores	72.107,[illegible]
Aumento (Redução) em obrigações trabalhistas [illegible]	477,0[illegible]
Aumento (Redução) em obrigações tributárias	(856,21[illegible]
Aumento (Redução) em impostos [illegible]	3.327,8[illegible]
CAIXA PROVENIENTE DAS [illegible]	740.974,[illegible]
FLUXO DE CAIXA ANTES DO IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	740.974,4[illegible]
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	740.974,4[illegible]
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Compras de imobilizado	(7.562,00[illegible]
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(7.562,00[illegible]
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Pagamentos de juros e dividendos	(600.000,00[illegible]
Empréstimos tomados a longo prazo	(15.333,24[illegible]
Empréstimos tomados a curto prazo	(66.453,45[illegible]
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(681.786,69[illegible]
Aumento nas Disponibilidades	51.625,7[illegible]
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	710.421,3[illegible]
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	762.047,0[illegible]

RIBEIRÃO PRETO, 19 de Março de 2018.

NATALIA FERREIRA [illegible]
[illegible]
CPF: [illegible]

JOSÉ CIRIFRO GOMES
Resp. no CRC - SP 068-1 No. 1SP094268/O2
CPF: 748.204.438-87

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 8630300418162447049 6-5: Data: 30/04/2018 16:36:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV54590-DDU2
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Empresa: Digital [illegible] Medic[illegible]
CNPJ: [illegible]

Folha: 00306
Número Livro: 000

Contexto Operacional: [illegible] Produtos Médicos Eireli - EPP é uma empresa [illegible] Brasil, e tem como principal atividade a fabricação, [illegible] de máquinas industriais, aparelhos, *equipamentos e acessórios* [illegible] *hospitalares,odontológicos,veterinario* e correlatos e laboratorios em [illegible] Comercio [illegible] ejista de produtos,artefatos e artigos para esporte e fitness; Comercio [illegible] atacadista [illegible] instrumentos e materiais para uso medico,cirurgico, hospitalar e [illegible] laboratorios [illegible] oteses e artigos de ortopedia ,maquinas, moveis e artigos de colchoaria; [illegible] estação de [illegible] ços correlatos à atividade comercial, tais como reparação, manutenção, assistencia [illegible] ada, locação e comodato. Depósitos de mercadorias para terceiros.

Declaração de Conformidade: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as praticas contábeis adotadas no Brasil e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, [illegible] legislação Societaria, os Pronunciamentos, as Orientações e [illegible] emitidos pelo Comitê de pronunciamentos Contaveis (CPC).

"As presentes [illegible] responsabilidade da administração e estão apresentadas [illegible] contábeis por Brasil (BR GAAP), que compreendem a [illegible] Sociedades por Ações (11.638/07) e Pronunciamentos contábeis [illegible] Conselho Federal de Contabilidade - CFC."

Caixa e Equivalentes de Caixa: [illegible] valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e [illegible] que possam ser sacados a qualquer momento com [illegible] de valor.

Estão representados pelo [illegible] disponível [illegible] Balanço Patrimonial.

Estoques: São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizado. O custo é determinado usando o método de [illegible] ponderada móvel.

Sem qualquer ressalva a [illegible] declara [illegible] estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas [illegible] contábeis [illegible]).

Ribeirão Preto, [illegible] Maio [illegible] 2018.

José [illegible]
Tec. Contábil
CRC [illegible]
CPF: [illegible]
Recibo 91[illegible]

[illegible] Produtos Médicos Eireli - EPP
[illegible] Ferreira Vezono
[illegible]
CPF: 301.635.288-69

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código Chancela
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.731/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e confirmo neste ato, o referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 863030041816244704 96-6; Data: 30/04/2018 16:36:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV54589-3DOS
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Empresa: GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
CNPJ: [illegible]
Balanço encerrado em: 31/12/2017

Folha: 000
Número livro: 0009

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2017 31/12/2017	2016 31/12/2016
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
CAIXA		
TOTAL CAIXA	621.530,67D	538.457,54D
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
TOTAL BANCOS CONTA MOVIMENTO	15.662,18D	17.161,45D
APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		
TOTAL APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	124.854,23D	154.802,33D
TOTAL DISPONIVEL	762.047,08D	710.421,32D
CLIENTES		
DUPLICATAS A RECEBER		
TOTAL DUPLICATAS A RECEBER	487.137,01D	579.260,94D
TOTAL CLIENTES	487.137,01D	579.260,94D
TRIBUTOS A RECUPERAR		
TRIBUTOS A RECUPERAR		
TOTAL TRIBUTOS A RECUPERAR	22,14D	22,14D
TOTAL TRIBUTOS A RECUPERAR	22,14D	22,14D
ESTOQUE		
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		
TOTAL MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	333.720,79D	359.914,67D
TOTAL ESTOQUE	333.720,79D	359.914,67D
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	1.582.927,02D	1.649.619,07D
ATIVO NAO-CIRCULANTE		
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		
TOTAL ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	4.476,88D	4.476,88D
TOTAL ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	4.476,88D	4.476,88D
IMOBILIZADO		
BENS E DIREITOS EM USO		
TOTAL BENS E DIREITOS EM USO	7.562,00D	0,00
(-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUR.		
TOTAL (-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUR.	126,04C	0,00
TOTAL IMOBILIZADO	7.435,96D	0,00
TOTAL ATIVO NAO CIRCULANTE	11.912,84D	4.476,88D
TOTAL ATIVO	1.594.839,86D	1.654.095,95D

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Comarca de João Pessoa
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 3º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e confirmo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 863030041816244704 96-7; Data: 30/04/2018 16:36:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV54588-N/5F
Valor Total do Ato. R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Empresa: GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
CNPJ [illegible]
Balanço [illegible]

Folha 0008
Número livro: 0009

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2017	2016
	31/12/2017	31/12/2016
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		
TOTAL EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	50.629,86C	117.083,31C
FORNECEDORES		
TOTAL FORNECEDORES	234.547,86C	162.440,09C
OBRIGACOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA		
TOTAL OBRIGACOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA	6.588,00C	6.110,95C
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		
TOTAL IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	24.700,89C	21.373,03C
OBRIGACOES SOCIAIS		
TOTAL OBRIGACOES SOCIAIS	629,86C	1.486,07C
TOTAL EXIGIVEL A CURTO PRAZO	317.096,47C	308.493,45C
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	317.096,47C	308.493,45C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		
TOTAL EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	60.666,88C	76.000,12C
TOTAL PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	60.666,88C	76.000,12C
TOTAL PASSIVO NAO CIRCULANTE	60.666,88C	76.000,12C
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		
CAPITAL SUBSCRITO		
TOTAL CAPITAL SUBSCRITO	90.000,00C	90.000,00C
TOTAL CAPITAL SOCIAL	90.000,00C	90.000,00C
RESERVAS DE LUCROS		
RESERVAS DE LUCROS		
TOTAL RESERVAS DE LUCROS	1.127.076,51C	0,00
TOTAL RESERVAS DE LUCROS	1.127.076,51C	0,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		
TOTAL LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	1.179.602,38C
TOTAL LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	1.179.602,38C
TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	1.217.076,51C	1.269.602,38C
TOTAL PASSIVO	1.594.839,86C	1.654.095,95C

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 9[illegible]
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 8630300418162447049 6-8; Data: 30/04/2018 16:36:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV54587-LODE, Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Empresa: GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
CNPJ: 11.050.32[illegible]
Balanço encerrado em: 31/12/2017

Folha: 000[illegible]
Número livro: 000[illegible]

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual 31/12/2017	Saldo Anterior 31/12/2016

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PR[illegible] BALAN[illegible] PATRIMONIAL E [illegible] ÃO EM 31/12/2017 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO R$ 1.594.839,86 (um milhão [illegible] nove reais e oitenta e seis centavos)

RIBEIRAO PRETO, 19 de Março de 2018

NATALIA FERREIRA VEZONO [illegible]
TITULAR
CPF: 305.635.758-69

JOSE [illegible] IRIERO GOMES
R[illegible] CRC SP sob o No. 1SP[illegible]
[illegible]8.204.438-87

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 8630300418162447049 6-9; Data: 30/04/2018 16:36:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV54586-OUKO;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

Descrição	2017	2016
RECEITA BRUTA	3.862.549,07	2.333.917,21
RECEITA BRUTAS DE VENDAS	[illegible]	[illegible]
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	[illegible]	[illegible]
DEDUÇÕES	(505.507,32)	(322.995,73)
(-) DEV. VENDA DE MERCADORIAS	[illegible]	[illegible]
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	[illegible]	[illegible]
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTO	[illegible]	[illegible]
(-) IMPOSTOS NAS VENDAS	[illegible]	[illegible]
RECEITA LÍQUIDA	3.357.041,75	2.010.921,48
CMV	(2.490.277,14)	(950.596,70)
(-) CMV PRODUTOS VENDIDOS	[illegible]	0,00
(-) DESPESAS MERCADORIAS VENDIDAS	[illegible]	[illegible]
LUCRO BRUTO	866.764,61	1.060.324,78
DESPESAS OPERACIONAIS	(339.489,34)	(387.630,40)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(339.489,34)	(387.630,40)
(-) DESPESAS SERVIÇOS PRESTADOS	[illegible]	[illegible]
(-) PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS	[illegible]	[illegible]
(-) DESPESAS COM PESSOAL	[illegible]	[illegible]
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	[illegible]	[illegible]
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	[illegible]	[illegible]
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	[illegible]	[illegible]
RECEITAS FINANCEIRAS	7.145,31	975,96
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	[illegible]	[illegible]
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	13.053,55	11.751,89
(+) VARIAÇÕES MONETÁRIAS	[illegible]	[illegible]
(+) RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	[illegible]	[illegible]
(+) OUTRAS RECEITAS	[illegible]	[illegible]
(+) DEMAIS RECEITAS OPERACIONAIS	[illegible]	[illegible]
RESULTADO OPERACIONAL	547.474,13	685.422,23
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	547.474,13	685.422,23
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	[illegible]	[illegible]

ADMIRAD DIRETO, 19 de Março de 2018

NATALIA FERREIRA VEZONKI
TITULAR
CPF: 305.845.288-69

[illegible] GOMES
[illegible] sob o No. 15P09268/02
[illegible]

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 8630300418162447049 6-10; Data: 30/04/2018 16:36:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV54585-JZCS.
Valor Total do Ato: R$ 4.23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Folha: 0011

Termo de Responsabilidade

Em cumprimento [illegible] exigências legais, assinamos o presente termo de responsabilidade [illegible] idade e a realidade dos saldos / valores apurados. Os registros [illegible] foram realizados com amparo em documentação [illegible] profissional encarregado da escrita contábil/fiscal [illegible] posto dos sócios da empresa, as pertinentes [illegible] foram efetuadas sob direta responsabilidade [illegible] signatário deste termo.

Ribeirão [illegible]

José Cinc[illegible]

Tec. Contábil

CRC 1SP[illegible]

CPF 748.294.[illegible]

RG 6.914.[illegible]

Gigante Produtos Médicos [illegible]

Natalia [illegible]

Titular

CPF 30[illegible]

RG: 13[illegible]

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS [illegible]
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste Ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 8630300418162447049 6-11; Data: 30/04/2018 16:36:51
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV54584-BTOV;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 | Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2018 16:49:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200-2/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente à empresa **GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 972493

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/04/2018 16:36:52 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 86303004181624470496-1 a 86303004181624470496-11
[2]***Legislações Vigentes:*** *Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei* Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba2dc69633043782dd75a954776b3e3e0c025916e09298316d93ea027ccd1af1ec338d814c14c9d479eb5ec0b9
9d887f566f4ac2bbf0ra3f0a24826c3b70914d7

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.610-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 863024081815243006 44-1; Data: 24/08/2018 15:28:14
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ37141-D8NR;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Gigante

ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS ATRAVÉS DE ÍNDICES, COM DADOS OBTIDOS DO BALANÇO DE 31/12/2017

Ativo Circulante	1.582.927,02
Ativo R. L. P.	4.476,88
Passivo Circulante	317.096,47
Exigível a L. P.	60.666,88
Liquidez Geral	4,20
(AC+ARLP/PC+ELP)	
Ativo Circulante	1.582.927,02
Passivo Circulante	317.096,47
Liquidez Corrente	4,99
(AC/PC)	
Ativo Total	1.594.839,86
Passivo Circulante	317.096,47
Exigível a Longo Prazo	60.666,88
Solvência Geral	4,22
(AT/PC+ELP)	
Passivo Total	1.594.839,86
Patrimônio Líquido	1.217.076,51
Passivo Total	1.594.839,86
Risco Financeiro	0,24
(PT-PL/PT)	
Passivo Circulante	317.096,47
Exigível a L.P.	60.666,88
Ativo Total	1.594.839,86
Grau de Endividamento	0,24
(PC+ELP/AT)	
Custo Operacional	547.474,13
Lucro Operacional	---
Receita Líquida Operacional	3.357.041,75
Margem Operacional	0,16
(LO/RLO)	

GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS LIRELI - EPP
Natália Ferreira Vezono
Titular
RG 1[illegible] SSP/SP

José Ciriero Gomes
Contador – CRC 1SP094268/0-2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, *cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário* através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela fidedignidade do documento apresentado a este Cartório.

*Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/08/2018 15:46:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos*, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site http://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1061702

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/09/2018 15:28:15 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 86302408181524300644-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei *Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJPB 003/2014.*

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdbbab6296f7d736c32aa7b48d15[illegible]647adf4af22727eee375d8c8220d11b9c338d814c14c9d479eb5ec0b99[illegible]d887f6fd1a3f7e4db8[illegible]234fef7e5979f23edf

ICP Brasil

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 863012031814090400061-1; Data: 12/03/2018 14:17:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGP70653-KBTS
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Gerência Geral de Inspeção e Controle de Medicamentos e Produtos

CERTIFICADO

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA Nº. 8.06810-2

Considerando o disposto na Lei nº 9.782 de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional, a partir de **4/10/2010**, para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

Razão Social: GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. - EPP
Autorização/MS: 8.06810-2 **Data Autorização:** 4/10/2010
CNPJ: 11.050.321/0001-17 **N.º Processo:** 25351.511861/2010-19
Endereço: RUA MARTINS PENA **N.º:** 63
Bairro: CAMPOS ELÍSEOS
Município: RIBEIRÃO PRETO **UF:** SP
CEP: 14.080-620

CLASSE: Produtos para a Saúde

ATIVIDADES: Armazenar, Expedir, Importar, Distribuir, Exportar, Embalar, Fabricar

Brasília, 22 de setembro de 2010.

MARÍLIA CARVALHO CUNHA
Gerente-Geral de Inspeção e Controle de Insumos, Medicamentos e Produtos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5400 Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
e-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo, identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica, todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ-PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Eletrônica contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: www.corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que estão reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela autenticidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/03/2018 14:27:58 (hora local)** pelo sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como prova o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente à empresa **GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 932994

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/03/2018 14:17:56 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 863012031814090400061-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ-PB Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a50d7e62a3867fc1fec4fce78e09[illegible]434a3d77e9f1ad30cb9d0bad7712ccc338d814c14c9d479eb5ec0b99d8[illegible]ecf0100900[illegible]75006e598663e

ICP Brasil

Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO PRETO

Secretaria da Fazenda
Departamento de Fiscalização
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Identificação

Nome / Razão Social: **GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALL - EPP**
CNPJ: **11.050.321/0001-17** Nº Protocolo: **36331604694/2016**
Nº Insc. Municipal: **13783801** Data do Deferimento: **23/03/2016**

Endereço da Empresa

Logradouro: **RUA MARTINS PENA, Nº 63**
Complemento: **Não Cadastrado**
Bairro: **CAMPOS ELÍSEOS**
CEP: **14080-620** Município: **RIBEIRÃO PRETO** UF: **SP**

Lista de Atividade(s) - CNAE(S) / TOTAL DE CNAES:9

9 - 2660-400/00 - FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTI...
1 - 7739-099/00 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E ...
2 - 3250-702/00 - FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, OD...
3 - 3102-100/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL
4 - 3321-000/01 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
5 - 3312-103/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELE...
6 - 7739-002/00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITAL...
...

Observações

Sem justificativa

Ciência e Responsabilidade

O Alvará de Funcionamento é emitido considerando a Ciência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este declara, sob as penas da lei, que irá observar durante o funcionamento o exercício das atividades econômicas solicitadas e autorizadas pelo Município, o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental, prevenção contra incêndio e demais obrigações constantes nas Legislações Municipais, Estaduais e Federais.

Atenção

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à Administração competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por suas atividades interferir no sossego público.

Os dados abaixo correspondem a quem efetuou a solicitação.
Data: 18/03/2016 - 14:51:00
CNPJ: 60.255.130/0001-05
IP: 172.16.21.1

Ribeirão Preto, 30 de Março de 2016

Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO PRETO

Secretaria da Fazenda
Departamento de Fiscalização
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Luiz Carlos Vilela
Chefe Div. Fiscalização de Posturas
Depto. de Fiscalização Geral

Ribeirão Preto, 30 de Março de 2016

Para verificar a autenticidade do Alvará de Funcionamento:

Entrar no site: https://portal.icadonline.com.br/

No rodapé do site clicar em Autenticidade do Alvará

Selecionar pessoa jurídica e preencher com a inscrição Municipal: 13783801, CNPJ: 11.050.321/0001-17 e validação e clicar em buscar.

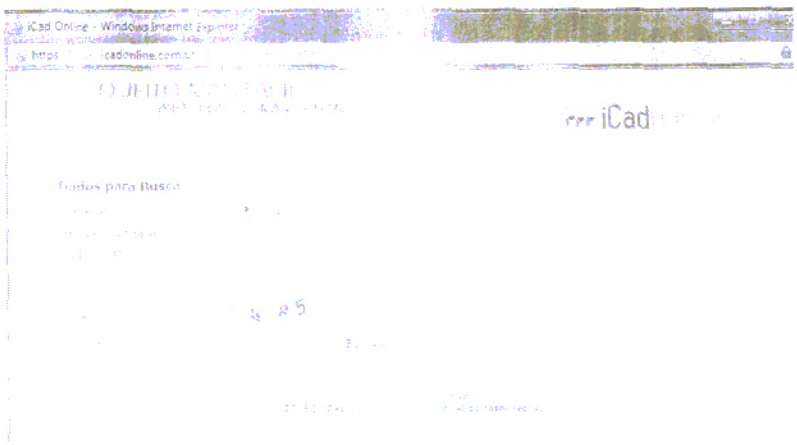

SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RIBEIRÃO PRETO

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 354340218-266-000029-1-7 DATA DE VALIDADE: 27/07/2019

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	17.2010.000266-2		
Nº PROTOCOLO:	021893/2018	Data do Protocolo:	18/06/2018
SUBGRUPO:	FABRIL		
AGRUPAMENTO:	INDÚSTRIA DE CORRELATOS PRODUTOS PARA A SAÚDE		
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	2660-4/00 FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO		
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO		
DETALHE:			
RAZÃO SOCIAL:	GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI EPP	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI EPP		
CNPJ / CPF:	11.050.321/0001-17		
LOGRADOURO:	RUA MARTINS PENA	NÚMERO:	63
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	CAMPOS ELÍSEOS		
MUNICÍPIO:	RIBEIRÃO PRETO		
CEP:	14080-620	UF:	SP
PÁGINA DA WEB:			
RESPONSÁVEL LEGAL:	NATÁLIA FERREIRA VIRZONO		
CPF:	30563528869	CONSELHO REGIONAL:	N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		UF:	SP
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	ANDRE LUIS APARECIDO ADOLIN		
CPF:	26755891878	CONSELHO REGIONAL:	CREA
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	5062622389	UF:	SP
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO:	CLAYTON ANDRÉ DOS SANTOS		
CPF:	26672068864	CONSELHO REGIONAL:	CREA
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	5061591003	UF:	SP

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 354340218-266-000029-1-7

DATA DE VALIDADE: 27/07/2019

CLASSES DE PRODUTOS	ATIVIDADES AUTORIZADAS
CLASSE DE PRODUTO: PRODUTOS PARA SAÚDE	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA DISTRIBUIR EMBALAR EXPEDIR EXPORTAR FABRICAR IMPORTAR

CATEGORIA:

APARELHOS
EQUIPAMENTOS

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE O(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE AS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIBEIRÃO PRETO	27/[illegible]/2018
LOCAL	DATA DO DEFERIMENTO

Código de Validação: 1532722186339

A autenticidade deste documento deverá ser conferida na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Neuro Company

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Neuro Company Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº. 10.669.135/0001-06, atesta para os devidos que a empresa Gigante Produtos Médicos Eireli EPP, inscrita no CNPJ: 11.050.321/0001-17 forneceu a esta empresa os equipamentos/materiais abaixo listados:

Equipamento	Modelo	Quantidade
Mesa Elétrica	Stilo	01
Berço Aquecido	Neosolution	02
Incubadora	Millennium	01

Sendo que efetuou as entregas dos equipamentos dentro dos prazos estipulados e em perfeitas condições de uso, cumprindo com todas as demais exigências estabelecidas, assim como Assistência Técnica, sendo que os mesmos continuam em bom funcionamento, mesmo após período decorrido.

Não havendo até a presente data nada que os desabone.

Ribeirão Preto, 10 de maio de 2017.

PATRICIA APARECIDA ROSSINI FESTUCCIA
CPF: 227.229.716-1 - PROPRIETARIA
RG: 29.280.328-97

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS: 08.279-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e nº. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.727/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 863003091811510804 68-1; Data: 03/09/2018 11:55:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHL03387-S0G3; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Fel. Valter de Miranda Cavalcanti - Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Rua Conselheiro Dantas, [illegible] Vila Tibério - Ribeirão Preto - SP | CEP 14050-400
Tel: 16 4602 [illegible] 16 3610 2849
vendas@neurocompany.com.br www.neurocompany.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário *através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/*

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/09/2018 15:07:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1067476

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/09/2019 11:55:56 (hora local)**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 8630030918115108046 8-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

SERVIÇO P[illegible] FEDERAL
CONSELHO REGIONAL D[illegible] ENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE [illegible] AULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGIST[illegible] DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - [illegible]044/20[illegible] **Válida até:** 31/12/2018
Processo (Sipro): F-00[illegible] 2009

CERTIFICAMOS, que a pes[illegible]jurídica a[illegible]citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limita[illegible] compe[illegible]legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 [illegible]ezembro [illegible]966.

CERTIFICAMOS, ainda, fa[illegible]ectabel[illegible] no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem con[illegible] respo[illegible]s técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTI**[illegible]**OS**, me[illegible] a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviço[illegible]cos se[illegible]articipação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo [illegible]rderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastr[illegible]pós a data de sua expedição.

Razão Social: GIGANTE PROD[illegible]ÍDICO[illegible]I-EPP

CNPJ: 11.050.321/0001-17

Endereço: Rua MARTINS PENA [illegible]
CAMPOS ELISEOS
14080-620 - Ribei[illegible] - SP

Número de registro no CREA-[illegible]99910 **Data do registro:** 18/11/2009

Capital Social: R$ ********[illegible]******[illegible],00 reais

Observação:
Sem restrições

Objetivo Social:
Fabricação, comércio, importaçã[illegible]*portaçã*[illegible]*áquinas industriais, aparelhos, equipamentos e* mobiliários (para uso médico, ho[illegible]res, od[illegible]icos, veterinários e correlatos e laboratórios em geral); Comércio varejista de [illegible]os, a[illegible] e artigos para esporte e fitness; comércio atacadista de instrumentos e ma[illegible] para us[illegible]o, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, próteses e artigos de ortopedia, [illegible]as, mó[illegible]rtigos de colchoaria; prestação de serviços correlatos à atividade comercial, [illegible] manutenção, assistência técnica, locação e comodato; depósito de mercado[illegible]a terc[illegible]

Responsável(is) Técnico(s):
Nome: *CLAYTON ANDRE DOS S*[illegible]
Título(s) e atribuição(ões):
ENGENHEIRO DE PRO[illegible]MERCÂ[illegible]

SERVIÇO P[illegible] FEDERAL
CONSELHO REGIONAL D[illegible] ENHARIA E AGRONOMIA
D[illegible]ESTADO DE [illegible] AULO - CREA-SP

Continuação da [illegible]

Das atribuicoes do artig[illegible] Resolu[illegible], de 29 de junho de 1973,do CONFEA, com restricao quanto ao des[illegible]no da at[illegible]02 do artigo 01 desta Resolucao, podendo somente executar estudo, plane[illegible] projet[illegible]ificacao referente ao produto e da fabrica.

Origem do Registro: *CREA-SP* ***Número*** [illegible]***istro (CREASP):*** *5061591003*
Registro Nacional: *261037057*[illegible]
Data de Início da Responsabi[illegible] *Tecni*[illegible]*3/2017*

Nome: *ANDRE LUIS APARECIDO* [illegible]
Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO MECÂNIC[illegible]

Provisórias do artigo 1[illegible] Resolução [illegible] 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRO DE CONT[illegible] E AUTOM[illegible]

Do artigo 1º da Resoluc[illegible] de 05 [illegible] de 1999, do CONFEA.

Origem do Registro: *CREA-SP* ***Número*** [illegible]***gistro (CREASP):*** *5062622389*
Registro Nacional: *26044693*[illegible]
Data de Início da Responsabi[illegible] *Tecni*[illegible]*06/2017*

**********[illegible]**********

Esta certidão não quita nes[illegible]***r débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional***[illegible]***ua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados***[illegible]

A falsificação deste documento [illegible]*stituí-se* [illegible] *crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à com*[illegible]*ação* [illegible] *e/ou processo ético respectivo.*

A autenticidade desta certidão deve[illegible]***erificada*** [illegible] ***www.creasp.org.br***
Código de controle da certidão: 167[illegible]***2f-448***[illegible]***3f33971dbe.***
Situação cadastral extraída em 29/0[illegible]***12:23:***[illegible]
Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800[illegible] *ou site* [illegible]*easp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade* ***UGI RIBE***[illegible]***PRETO,*** [illegible] *à* ***Rua: JOAO PENTEADO, 2237, , JARDIM SÃO LUIZ, RIBEIRÃO PRETO-*** [illegible]***140***[illegible]*, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SERVIÇO P[illegible] FEDERAL
CONSEL[illegible]EGIONAL D[illegible] ENHARIA E AGRONOMIA
[illegible]ADO DE [illegible]AULO - CREA-SP

Continuação do [illegible]

SÃO PAULO, 29 de junho de 2018

SERVIÇO P... O FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ... ENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE ... AULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILI... E TÉCNICA DE PROFISSIONAL

Número da Certidão: CI - ... 244/20

CERTIFICAMOS, a requerim... da par... essada e para os devidos fins, que, fazendo rever os arquivos deste Conselh... ...ifica... star que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA ... nos te... Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, consta... ...ação(õe... ...os) responsabilidade(s) técnica(s) **ativa(s)** pela(s) empresa(s) discriminad...

Nome: CLAYTON ANDRE DOS SA...

C.P.F: 266.720.688-64

Endereço: Rua DOS BOMBEI... , 75
QUINTINO FACC...
14077-009 - RIB... PRETO

Número de registro no CREA-S... 0615910... **Expedido em:** 03/01/2012

Registro Nacional do Profissi... 261037...

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO DE PROD... - ME...

Das atribuicoes do ar... da Res... 218, de 29 de junho de 1973,do CONFEA, com restricao quanto ... empen... ividade 02 do artigo 01 desta Resolucao, podendo somente exe... tudo, ... mento, projeto e especificacao referente ao produto e da fabrica.

EMPRESA(S):

Razão Social: *GIGANTE RECE... IDO LT... PP*

Número de registro no CREA-SP *081453* ***...dido em:*** *23/01/1992*

Data de Início da Responsabili... e Técni... *03/2017*

Razão Social: *GIGANTE PROD... MEDICO... I-EPP*

Número de registro no CREA-... *709910* ***...dido em:*** *18/11/2009*

Data de Início da Responsabi... Tecni... *03/2017*

****

SERVIÇO P[illegible] FEDERAL
CONSEL[illegible]SSIONAL D[illegible] ENHARIA E AGRONOMIA
[illegible]TADO DE [illegible]ULO - CREA-SP

Continuação da Certid[illegible]

Esta certidão não quita nem [illegible]lida q[illegible]er débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua [illegible]de cas[illegible]am quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste document[illegible] crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à com[illegible] e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deve[illegible]ificad[illegible] www.creasp.org.br
Código de controle da certidão: efd[illegible]375cf69f898.
Situação cadastral extraída em 05/[illegible]
Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 08[illegible]11, o[illegible]w.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da un[illegible] **UGI RI[illegible] O PRETO**, situada à **Rua: JOAO PENTEADO, 2237, , JARDIM SÃO LUIZ, RI[illegible]JOAO PRE[illegible] CEP: 14020-180,** ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 05 de julho de 2017

ERVIÇO P FEDERAL
CONSEL REGIONAL E ENHARIA E AGRONOMIA
ADO DE AULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RES SABIL E TÉCNICA DE PROFISSIONAL

Número da Certidão: CI - 24/20

CERTIFICAMOS, a requeri sada e para os devidos fins, que, fazendo rever os arquivos deste Conseil tar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CRE Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, constar ção(ões s) responsabilidade(s) técnica(s) **ativa(s)** pela(s) empresa(s) discriminad

Nome: ANDRE LUIS APARECID

C.P.F:.267.558.918-78

Endereço: Rua ELISA FERR CARVA 9
ITAMARATI II
14140-000 - CR SP

Número de registro no CREA- 0626223 **Expedido em:** 20/09/2007

Registro Nacional do Profissi 0044

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO MECÂN

Provisórias do artigo 1 Resolu de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRO DE CO

Do artigo 1º da Resol arco de 1999, do CONFEA.

EMPRESA(S):

Razão Social: *GIGANTE PROD ICO I-EPP*

Número de registro no CREA- *9910* ***dido em:*** *18/11/2009*

Data de Início da Responsabi Técni 06/2017

Razão Social: *GIGANTE RECE 00 L P*

Número de registro no CREA-S *81453* ***dido em:*** *23/01/1992*

Data de Início da Responsabi Técni 06/2017

CONSELHO FEDERAL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão

****

Esta certidão não quita nem [illegible] válida [illegible] débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso [illegible] quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento [illegible] crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à [illegible] e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deve [illegible] www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: b4b[illegible] bfdfd125adc.

Situação cadastral extraída em 05/[illegible]

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 08[illegible], ou [illegible] www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da un[illegible] **PRETO**, situada à **Rua: JOAO PENTEADO, 2237, , JARDIM SÃO LUIZ, R[illegible] CEP: 14020-180,** ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 05 de julho de 2017

Salvi & Lopes

Salvi Lopes e Cia Ltda.

CNPJ: 82478140/0001-34Inscrição Estadual: 601.231.29-87
Endereço: Avenida Gaturamo, 100 – Jardim Primavera – Arapongas/PR – CEP: 86.701-001
Telefone de Contato: **43-3056-2332** - e-mail: **salvielopes@gmail.com**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PR

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/2018

CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Razão Social da Empresa: SALVI LOPES E CIA LTDA ME			
CNPJ: 82478140/0001-34	Inscrição Estadual: 601.231.29-87		e-mail: **salvielopes@gmail.com**
Endereço: Avenida Gaturamo, 100	CEP: 86.702-001	Município: Arapongas-PR	Fone: (43) 3056-2332

Representante Legal: Luiz Carlos Salvi	Profissão: Técnico Ortopédico	Estado Casado
Nacionalidade: Brasileiro	RG: 4.502.096-7	CPF: 619.057.639-72

Conta Corrente p/Depósito:

Banco: do Brasil	**Agência:** 0359-X	Conta Corrente: 63.047-0
Banco: Itaú	**Agência:** 0083	Conta Corrente: 60.727-5

2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

SALVI LOPES & CIA. LTDA - ME **82.478.140/0001-34** **1.369,98**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QT	R$ UN	R$ Total
1	seladora para papel grau cirurgico manual com temperatura regulavel selagem de 2,5mm area de selagem até 300mm voltagem 110/220w com controle de timer 0,10 segundos	UN	ECEL	2	684,99	1.369,98

TOTAL DA PROPOSTA:	**1.369,98**	(Um mil trezentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos)

b) Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

c) A entrega dos produtos será efetuada de acordo com as especificações e quantificações contidas no Termo de Referência Descritivo constante no Anexo V e demais exigências do Edital do Pregão Eletrônico n.º **087/2018**.

Arapongas, 03 de setembro de 2018.

82.478.140/0001-34
SALVI LOPES & CIA LTDA - ME
Av. Gaturamo, nº 100
CEP 86702-001
ARAPONGAS - PR

Luiz Carlos Salvi
RG:4.502.096-7
CPF: 619.057.639-72

Salvi Lopes e Cia Ltda.
CNPJ: 82478140/0001-34Inscrição Estadual: 601.231.29-87
Endereço: Avenida Gaturamo, 100 – Jardim Primavera – Arapongas/PR – CEP: 86.701-001
Telefone de Contato: **43-3056-2332** - e-mail: **salvielopes@gmail.com**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO-PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.087/2018

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa SALVI LOPES E CIA LTDA ME, estabelecida na Av. Gaturamo, 100 – Jardim Primavera – Arapongas - Paraná, inscrita no CNPJ sob n° 82478140/0001-34 CNPJ/MF, neste ato representada por seu representante legal Sr Luiz Carlos Salvi, portador da carteira de identidade nº 45020967 e do CPF nº 619.057.639-72, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que:

a) até a presente dada, inexistem fatos **impeditivos** para sua habilitação na licitação Pregão Presencial *acima descrita, Ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências Posteriores*
b) declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº **087/2018** instaurada pela Prefeitura Municipal de **CRUZ MACHADO** , que não fomos declarados **inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
c) **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, empregados **menores** de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.
d) em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão Eletrônico n° **087/18**, DECLARA não possuir em seu quadro societário **servidor público** da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade *de economia mista, em atendimento à vedação imposta pelo artigo 18, inciso XII, da Lei Federal n°* 12.708/2012, sendo de inteira responsabilidade do licitante vencedor a fiscalização.
e) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de *Pregão Eletrônico, que estamos sob o regime de* ***Microempresa****, para efeito do disposto nas Leis* Complementares n° 123/2006 e 147/2014.
f) declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Eletrônico n° **087/2018**, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Arapongas, 03 de setembro de 2018.

82.478.140/0001-34
SALVI LOPES & CIA LTDA - ME
Av. Gaturamo, nº 100
CEP 86702-001
ARAPONGAS - PR

Luiz Carlos Salvi
RG:4.502.096-7
CPF: 619.057.639-72

SELAMAX

ECEL

Produto Nacional

www.ecel.ind.br

SELADORAS

000170

Aparelho destinado a selar embalagens de artigos e/ou instrumentais em geral, podendo ser aplicado em clínicas médicas e odontológicas, hospitais e laboratórios.

SELAMAX

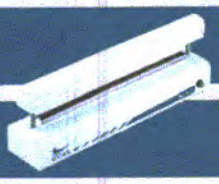

CARACTERÍSTICAS

- Seladora eletrônica, manual, de mesa para utilização de papel grau cirúrgico/nylon ou nylon bilaminado.
- Acabamento liso na cor branca, oferecendo melhor integração aos outros componentes do consultório e favorecendo a limpeza e desinfecção.
- Estrutura em aço com pintura eletrostática a pó.
- Equipamento leve e de fácil manuseio.
- Chapa de selagem constituída em aço inox.

ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Altura	Largura	Comprimento	Peso	Voltagem	Consumo	Frequência	Comprimento de Selagem	Largura de Selagem
13[illegible]m	80mm	370mm	1,575kg	Multitensão	70 VA	60 Hz	300mm	12mm

ECEL
Ecel Indústria e Comércio Ltda.
Av. Mogiana, 1854 - Jd. Independência
Cep: 14075-260 - Ribeirão Preto - SP - Brasil
Fone: (55) 16 3878-1700
vendas@ecel.ind.br

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
SALVI LOPES & CIA LTDA.
CNPJ – 82.478.140/0001-34
NIRE nº 41202531825

LUIZ CARLOS SALVI, brasileiro, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, técnico ortopédico, residente e domiciliado em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrito no CPF sob n.º 619.057.639-72 e portador da Cédula de identidade R.G. n.º 4.502.096-7 - IIP-PR.

IRENE LOPES SALVI, brasileira, casada sob-regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrita no CPF sob n.º 515.443.269-04 e portadora da Cédula de identidade R.G. n.º 4.053.917-4 - IIP-PR,

Vinicius Lopes Salvi, brasileiro, solteiro, Administrador, residente e domiciliado em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrito no CPF sob n.º 078.204.279-14 e portador da Cédula de identidade R.G. n.º 108654511 - SSP-PR.

Únicos sócios componentes de uma sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de: **SALVI LOPES & CIA LTDA.**, com sede na Avenida Gaturamo, 100, centro, CEP 86.702-000, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.478.140/0001-34, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº. 41202531825 , em sessão do dia 18/04/1991, e última alteração arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20147504384 em 06/01/2015, resolvem de comum acordo, proceder a **Nona Alteração de Contrato Social**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Ficam alterados os negócios da sociedade para as seguintes atividades: **COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, HIGIENE PESSOAL, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA, LIMPEZA E DESINFECÇÃO, MÓVEIS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MEDICO CIRÚRGICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO (4789-0/99) POR MEIO DE VAREJO E LICITAÇÃO PUBLICA.**

Cláusula Segunda: Retira-se da sociedade o sócio **Vinicius Lopes Salvi**, já qualificado no preâmbulo do presente instrumento, o qual possui 2.100 (dois mil e cem) cotas de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando a importância de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) inteiramente integralizados, vende e transfere o total das suas cotas para o sócio remanescente **LUIZ CARLOS SALVI,** já qualificado no preâmbulo do presente instrumento.

Clausula Terceira: O sócio **Vinicius Lopes Salvi,** dá ao sócio adquirente **LUIZ CARLOS SALVI,** plena e rasa quitação da cessão de cotas ora efetuadas.

Clausula Quarta: O capital que se mantem é de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), dividido em 42000 (quarenta e dois mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

IRENE LOPES SALVI, brasileira, casada sob-regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrita no CPF sob n.º 515.443.269-04 e portadora da Cédula de identidade R.G. n.º 4.053.917-4 - IIP-PR,

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial **SALVI LOPES & CIA LTDA**, e terá sede e foro na Avenida Gaturamo, 100, centro, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, CEP 86.702-000

Cláusula Segunda: O capital que será de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), dividido em 42000 (quarenta e dois mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	UNITÁRIO	CAPITAL - R$
LUIZ CARLOS SALVI	39.900	1,00	**39.900,00**
IRENE LOPES SALVI	2.100	1,00	**2.100,00**
TOTAL.....	42.000		**42.000,00**

Cláusula Terceira: *O Objeto social da sociedade será a de:* **COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, HIGIENE PESSOAL, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA, LIMPEZA E DESINFECÇÃO, MÓVEIS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MEDICO CIRÚRGICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO (4789-0/99) POR MEIO DE VAREJO E LICITAÇÃO PUBLICA.**

Cláusula Quarta: A Sociedade iniciará suas atividades em 01 de Abril de 1.991 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condição e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade passa a **LUIZ CARLOS SALVI** e ou **IRENE LOPES SALVI** que respondem individualmente, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro – É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
SALVI LOPES & CIA LTDA.
CNPJ – 82.478.140/0001-34
NIRE nº 41202531825

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro da comarca de Arapongas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Arapongas, 01 de Fevereiro de 2018.

Tab. GRASSANO

LUIZ CARLOS SALVI

Tab. GRASSANO

IRENE LOPES SALVI

Tab. GRASSANO

VINICIUS LOPES SALVI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000174

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA J□RÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SIT□AÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERT¯RA
82.478.140/0001-34 MATRIZ		17/04/1991

NOME EMPRESARIAL
SALVI, LOPES & CIA. LTDA

TÍT_LO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ORTOPEDIA LONDRES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SEC NDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT REZA J RÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADO□RO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GAT□RAMO	100	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	M¯NICÍPIO	¯F
86.702-000	CENTRO	ARAPONGAS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SIT□AÇÃO CADASTRAL	DATA DA SIT□AÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SIT AÇÃO CADASTRAL

SIT□AÇÃO ESPECIAL	DATA DA SIT□AÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/06/2018** às **08:49:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/06/2018

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SALVI, LOPES & CIA. LTDA
CNPJ: 82.478.140/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:41:01 do dia 22/06/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/12/2018.
Código de controle da certidão: **4F95.41CC.A88F.373E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018249142-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.478.140/0001-34**
Nome: ***SALVI, LOPES & CIA LTDA***

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/10/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000177

Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 13302/2018

Cód. Contribuinte.....: 740519
Nome/Razão Social.: SALVI, LOPES & CIA LTDA
CNPJ/CPF.....: 82.478.140/0001-34
Endereço.....: RUA GATURAMO, 100
Complemento.....:
Bairro.....: JD PRIMAVERA
CEP / Cidade.....: 86.702-001 / Arapongas
Requerimento nº.....:
Finalidade.....: Licitação Contribuinte
Validade.....: 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 22 de junho de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributo e Fiscalização

Certidão nº 13302 / 2018

Emitida Eletronicamente via internet em:
22/06/2018

Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse:
www.arapongas.pr.gov.br
na opção "Cidadão"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

CERTIDÃO

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR
José Maurício B. Pinho Tavares
Escrivão
Fone: (43) 3055 - 4488
COMARCA DE ARAPONGAS - PARANÁ

José Maurício Barroso de Pinho Tavares, *Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em pleno exercício, na forma da lei, etc...*

CERTIFICA atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que têm o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal, ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **SALVI, LOPES E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 82.478.140/0001-34. **********
****
********** **CERTIFICA MAIS QUE**, também **VERIFICOU NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supra citada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS.** ******
****
****
********** **PARA FINS CIVIS** **********
****
****

***Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.**

O referido é verdade dou fé.
Arapongas, 02 de agosto de 2018.

MAURICIO PEREIRA LIMAS
FUNCIONÁRIO JURAMENTADO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 945 - Saída Gov. Celadon - João Ferreira/PR - CEP 86705-000 www.azevedobastos.com.br - Tel. (43) 3164-4484 - Fax (43) 3164-5484
Autenticação Digital
Da acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V do Dec. 1.759 de 5/5/1995 e Art. 5º inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2005 Autentico o presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 448406081810132004 60-1; Data: 06/08/2018 10:20:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG01385-TAME;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SALVI, LOPES & CIA. LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 82.478.140/0001-34
Certidão nº: 152486924/2018
Expedição: 22/06/2018, às 13:42:43
Validade: 18/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SALVI, LOPES & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.478.140/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000180

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82478140/0001-34
Razão Social: SALVI, LOPES & CIA LTDA
Nome Fantasia: ORTOPEDIA LONDRES
Endereço: AV. GATURAMO 100 / CENTRO / ARAPONGAS / PR / 86702-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2018 a 12/09/2018

Certificação Número: 2018081406233906563779

Informação obtida em 21/08/2018, às 14:27:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
SALVI LOPES & CIA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0253182-5	82.478.140/0001-34	18/04/1991	01/04/1991

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA GATURAMO, 100, JARDIM PRIMAVERA, ARAPONGAS, PR, 86.702-000

Objeto Social
COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, HIGIENE PESSOAL, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA, LIMPEZA E DESINFECÇÃO, MÓVEIS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MEDICO CIRÚRGICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO (4789-0/99) POR MEIO DE VAREJO E LICITAÇÃO PUBLICA.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
IRENE LOPES SALVI 515.443.269-04	2.100,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
LUIZ CARLOS SALVI 619.057.639-72	39.900,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 20/04/2018 Número: 20180944363

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 03 de agosto de 2018

18/429494-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 184294940 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 03/08/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPONGAS
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Empresa ▶▶ Fácil

LICENÇA SANITÁRIA

Número 12701

Nome Fantasia:

Razão Social: SALVI LOPES & CIA LTDA

CNPJ: 82.478.140/0001-34

Inscrição Municipal:

Atividade CNAE 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho,
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente,
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários,
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos,
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos,
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal,
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

Responsável Técnico:

Município: Arapongas **Endereço:** RUA GATURAMO, 100, JARDIM PRIMAVERA

CEP: 86702000

Local e data: Arapongas, quarta, 02 de maio de 2018

Validade: quinta, 02 de maio de 2019

ERNESTO SIMÕES DE MELO
Vigilância Sanitária Municipal

Observação

Código de Autenticidade: **18AMU2Q9AV**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO FELIPE ROCHA ALVES DA SILVA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Empresa Fácil

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO

Número 33861

Nome Fantasia:

Razão Social: SALVI LOPES & CIA LTDA

CNPJ: 82.478.140/0001-34

Inscrição Municipal:

Atividades (CNAE): 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho,
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente,
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários,
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos,
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos,
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal,
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

Município: Arapongas **Endereço:** RUA GATURAMO, 100, JARDIM PRIMAVERA

CEP: 86702000

Local e data: Arapongas, sexta, 04 de maio de 2018

Validade: segunda, 31 de dezembro de 2018

LUIZ OQUENDO GARCIA
Secretaria Municipal de Finanças

Observação

Código de Autenticidade: **18OPATGHAR**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO GILMAR HODAS JR"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Balanço Patrimonial de 01/01/2017 a 31/12/2017

Empresa: SALVI LOPES E CIA LTDA ME

Folha: 1

CNPJ (MF): 82.478.140/0001-34 **Inscrição Estadual:** 6012312987

Conta	Descrição	Valor
1	Ativo	838.329,59
1.1	Ativo Circulante	748.113,52
1.1.1	Disponível	748.113,52
1.1.1.01	Caixa	699.596,17
1.1.1.01.0001	Caixa Geral	699.596,17
1.1.1.03	Contas a Receber	36.484,81
1.1.03.0001	Clientes	36.484,81
1.1.1.04	Estoque	12.032,54
1.1.1.04.0002	Produtos Acabados	12.032,54
1.2	Ativo Não Circulante	82.285,00
1.2.3	Imobilizado	82.285,00
1.2.3.03	Máquinas e Equipamentos	82.285,00
1.2.3.03.0001	Máquinas e Equipamentos	82.285,00
1.3	CONTA DE COMPENSACOES	7.931,07
1.3.1	CONTAS DE COMPENSACA ATIVAS	7.931,07
1.3.1.01	CONTAS DE COMPENSACA ATIVAS	7.931,07
1.3.1.01.0001	BENS ENVIADOS P/ CONSERTOS	7.860,50
1.3.1.01.0002	BENS ENVIADOS P/ DEMONSTRACAO	70,57
2	Passivo	838.329,59
2.1	Passivo Circulante	229.204,71
2.1.1	Impostos e Contrib. a Recolher	849,25
2.1.1.02	INSS	637,20
2.1.1.02.0001	INSS	637,20
		212,05

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, §1 e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 448424041816112605 66-1; Data: 24/04/2018 16:14:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU82900-6F7H; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Balanço Patrimonial de 01/01/2017 a 31/12/2017

Empresa: SALVI LOPES E CIA LTDA ME **Folha:** 3

CNPJ (MF): 82.478.140/0001-34 **Inscrição Estadual:** 6012312987

Conta	Descrição	Valor
2.1.2.01.0131	INCOTERM IND DE TERMOMETROS LTDA	3.169,01
2.1.2.01.0132	MAXICOR PROD MEDICOS LTDA	1.321,92
2.1.2.01.0137	ECEL IND E COM LTDA	5.583,00
2.1.2.01.0147	THEOTO S/A INDUSTRIA E COMERCI	1.645,00
2.1.2.01.0149	RUBI PLASTICOS DO BRASIL IND.	289,94
2.1.2.01.0158	CARVALIMA TRANSPORTES LTDA	2.273,33
2.1.2.01.0162	ATUAL CARGAS TRANSPORTES	615,56
2.1.2.01.0164	EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	527,98
2.1.2.01.0167	BTRANSPORTES LTDA	31,10
2.1.2.01.0173	RESGATE SP PRODUTOS PARA RESGATE, APH E EPI LTDA	30,00
2.1.2.01.0175	DILEPE IND. COM. MAT. ORTOPEDICOS LTDA	136,68
1.2.01.0176	GEMED COM. ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	2.136,02
2.1.2.01.0300	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA	1.277,30
2.1.2.01.0302	ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.812,50
2.1.2.01.0304	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	20.977,32
2.1.2.01.0306	MISSNER E MISSNER LTDA.	1.036,80
2.1.2.01.0307	HOSPFLEX EMBALAGENS	4.733,61
2.1.2.01.0310	ACCUMED PRODUTOS MED.HOSPITALARES LTDA	825,99
2.1.2.01.0311	BIOSANI IND. COM DE PROD MED. E ODONTOLOGICOS LTDA	8.218,14
2.1.2.01.0319	KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	5.258,00
2.1.2.01.0324	SIGVARIS DO BRASIL IND E COM LTDA	4.902,40
2.1.2.01.0325	CARCI IND. COM. AP. CIR. ORT. LTDA	2.966,42
2.1.2.01.0328	PROCORPUS COM. DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA EPP	1.212,53
2.1.2.01.0329	JOAOMED COM. MAT. CIRURGICOS LTDA	1.568,49
2.1.2.01.0330	ALFA TRANSPORTES EIRELI	2.359,00
2.1.2.01.0331	ATIVALOG TRANSP.LOG.ARM.DIST.L	2.114,78
1.2.01.0332	CIEX DO BRASIL IND. E COM. DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	5.558,60
2.1.2.01.0344	PLASTCOR DO BRASIL LTDA - SP	4.311,11
2.1.2.01.0388	VOLK DO BRASIL LTDA - MTZ	886,86
2.1.2.01.0389	GOLGRAN IND.E COM.DE INSTRUMENTAL ODONTOLOGICO LTDA	1.072,33
2.1.2.01.0390	PREVEN IND E COM PROD ODONTO EIRELI EPP	235,99
2.1.2.02	Outras Contas a Pagar	6.167,95
2.1.2.02.0004	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.552,22
2.1.2.02.0005	FERIAS A PAGAR	215,12
2.1.2.02.0006	DECIMO TERCEIRO A PAGAR	2.488,34
2.1.2.02.0009	PRO LABORE A PAGAR	833,93
2.1.2.02.0010	CONTRIBUICAO SINDICAL A PAGAR	78,34
		601.193,81

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4484240418161126056 6-3; Data: 24/04/2018 16:14:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU82898-V1DN;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SALVI, LOPES E CIA LTDA **82.478.140/0001-34** **Folha: 017**

DEMOSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO **PERIODO DE APURAÇÃO DE 01/01/2017 A 31/12/2017**

	2017	2016
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.918.641,16	1.247.036,54
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.918.641,16	1.247.036,54
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	215.497,22	146.128,77
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.703.143,94	1.100.907,77
C U S T O S DAS MERCADORIAS, PRODUTOS OU SERVIÇOS	2.073.083,97	963.486,29
C U S T O S DAS MERCADORIAS, PRODUTOS OU SERVIÇOS	2.073.083,97	963.486,29
(=) LUCRO BRUTO	630.059,97	137.421,48
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	194.181,49	89.907,17
DESPESAS COM VENDAS	148.050,13	55.430,16
DESPESAS COM VENDAS	148.050,13	55.430,16
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2.128,64	18.547,99
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2.128,64	18.547,99
DESPESAS GERAIS	44.002,72	15.929,02
DESPESAS GERAIS	44.002,72	15.929,02
(=) RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	435.878,48	47.514,31
(+/-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	-	-
(=) RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS	435.878,48	47.514,31
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS S/LUCRO E SIMPLIFICADOS	-	-
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERIODO	435.878,48	47.514,31

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraidas do Livro diario pertinente ao periodo;
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Vinicius Lopes Dahr

SALVI, LOPES E CIA LTDA
Representante Legal

WASHINGTON VICENTINI
CRC-PR052628/O-7 CPF 673.842.009-97
Avenida Siriema, 284 sala 03 - Vl Araponguinha
ARAPONGAS-PR (43) 3274-2200

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 448424041816112605 66-5; Data: 24/04/2018 16:14:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU82896-RI18;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Vilson de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

CONTEM O PRESENTE LIVRO 00274 (DUZENTAS E SETENTA E QUATRO) FOLHAS NUMERADAS AUTOMATICAMENTE DE Nº 00001 A Nº 00274, QUE SERVIRÁ DE LIVRO D I A R I O Nº 00013 (TREZE) DAS OPERACOES COMPREENDIDAS NO PERIODO DE 01/01/2017 a 31/12/2017, DA FIRMA

FIRMA: SALVI LOPES E CIA LTDA ME

ENDEREÇO: AVENIDA GATURAMO
APARTAMENTO 01, 100

BAIRRO: CENTRO
CIDADE: ARAPONGAS
ESTADO: PR
CEP: 86710125
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 6012312987
CNPJ (MF): 82.478.140/0001-34
DATA ARQUIVAMENTO DOS ARQUIVOS CONSTITUTIVOS: 01/04/1991
REG. JUCEPAR Nº 41202531825 EM 18/04/1991
Nº IDENT. REG. EMPRESAS (NIRE): 41202531825

DECLARAMOS SOB PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS AS FOLHAS DE Nº 00001 A Nº 00274 DE ACORDO COM A IN/DREI 11/2013, DO DNRC BAIXADA PELO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO QUE AUTORIZA A ESCRITURACAO MERCANTIL PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO ELETRONICO.

ARAPONGAS, 01/01/2017

Vinicius Lopes Salvi
VINICIUS LOPES SALVI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 078.204.279-14
RG: 108654511

WASHINGTON VICENTINI
CONTADOR
CRC PR - 052628/O-7
CPF: 673.842.009-97

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL ARAPONGAS

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 448424041816112605 66-7; Data: 24/04/2018 16:14:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU82894-O15Q;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE ARAPONGAS
Termo de Autenticação 18/008688-0
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
ARAPONGAS
19 ABR 2018
SUELI LINARES
RESPONSÁVEL P/ AUTENTICAÇÃO

000138

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO *ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do* Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em ***24/04/2018 16:26:52 (hora local)*** *através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de* acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 968109

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até ***24/04/2019 16:25:05 (hora local)***.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 44842404181611260566-1 a 44842404181611260566-8
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b14d12621e56ddc7f19abf87528f0a86e80fe3fc3f74772ee8932918799fe6f93803ef56843860e4a48fc4cdb3065e8ce4dce26db6a73049922c24b557df8a1bd

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ELISMED

Comercial de Equipamentos e Materiais Médicos - Eireli - EPP

PARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR

PROPOSTA AJUSTADA:
PREGÃO ELETRÔNICO: 00087/2018

LOTE	ITEM	PRODUTO	QNTD.	MARCA	VALOR	TOTAL
1	5	CARRO DE EMERGÊNCIA CONFECCIONADO DE AÇO INÓX COM SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, PARA SORO,PARA DESFIBRILADOR, TÁBUA DE MASSAGEM, RÉGUA DE TOMADAS, COM NO MINIMO 4 GAVETAS.	1	ARTMED	R$ 5.590,00	R$ 5.590,00
Total do Lote:						R$ 5.590,00
CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS						

CAMPO MOURÃO, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS MÉDICOS EIRELI - EPP.
CNPJ: 07.127.606/0001-31
LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA
RG: 701.206-3
CPF: 130.857.519-04

07.127.606/0001-31
ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS
E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI-EPP
RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 334 SL 02
CEP 87.309-185 JD IZABEL
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

903.25164-64
ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS
E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI-EPP
RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 334 SL 02
CEP 87.309-185 JD IZABEL
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

ELISMED

Comercial de Equipamentos e Materiais Médicos - Eireli - EPP

À
Pref Munic Cruz Machado
Ilmo Sr - Md Presidente da Comissao de Licitaçao
Cruz Machado - Pr
Pregao Eletronico n° 00087/2018

PROPOSTA COMERCIAL

DADOS CADASTRAIS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Razão Social: Elismed Com Equip e Mat Medicos Eireli- Epp
CNPJ: 07.127.606/0001-31
Inscrição Estadual: 9032516464
Endereço: Rua Maria Olimpia Jardim, 334. - IZABEL
CEP: 87.309-185
Cidade: Campo Mourao Estado: Pr
Telefone: (44)3016-3500

Sócios: Luiz Carlos Arismende Costa
RG: 7012063 CPF: 130.857.519-04
E-mail: VIVABRASILCOMERCIAL@GMAIL.COM

Referências Bancárias:
Banco - BRASIL - Agência: 0406-5 Conta Corrente: 51984-7
Fone: (44)3016-3500

A empresa, Elismed Com Equip e Mat Medicos Eireli- Epp, estabelecida à Rua Maria Olimpia Jardim, 334. - IZABEL, da cidade de Campo Mourao, inscrita no CNPJ sob o n° 07.127.606/0001-31, apresenta e submete à apreciação de V.S. nossa proposta de preços referente à licitação sob a modalidade de Pregão Presencial, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

- A validade da proposta será de 60 dias.
- O prazo de entrega será conforme estipulado no edital para entrega dos objetos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, após a formalização e assinaturas do contrato.
- O prazo para pagamento será após a entrega dos bens em até 30 dias úteis, conforme estabelecido em edital.
- A vigência do contrato será conforme estabelecido no edital, podendo ser prorrogada tambem nos termos editalicios.

ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI-EPP

ELISMED

Comercial de Equipamentos e Materiais Médicos - Eireli - EPP

- A garantia dos produtos por possíveis defeitos ou falhas será pelo prazo exigido no Edital ou de acordo com a lei do Consumidor.
- Na proposta estão sendo considerados todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, transporte, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, a que estiver sujeito despesas necessárias para o fornecimento do objeto da presente licitação.
- A proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43 Inciso 6º da Lei nº 8.666/93 com suas alterações.

Campo Mourao, 03/09/2018.

Elismed Com Equip e Mat Medicos Eireli- Epp
Luiz Carlos Arismende Costa
Representante Legal
CPF 130.857.519-04
RG 7012063

903.25164-64

ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS
E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI-EPP
RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 334 SL 02
CEP 87.309-185 JD IZABEL
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

07.127.606/0001-31

ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS
E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI-EPP
RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 334 SL 02
CEP 87.309-185 JD IZABEL
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

ELISMED

Comercial de Equipamentos e Materiais Médicos - Eireli - EPP

À
Pref Munic Cruz Machado
Ilmo Sr - Md Presidente da Comissao de Licitaçao
Cruz Machado - Pr
Pregao Eletronico n° 00087/2018

DECLARACAO LEI FEDERAL MENOR
Anexo - VIII

Pela presente a **Elismed Com Equip e Mat Medicos Eireli- Epp**, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e fo o nesta cidade de Campo Mourao-Pr, sita à Rua Maria Olimpia Jardim, 334, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 07.127.606/0001-31, e no CICAD n° 9032516464, neste ato representada por seu representante legal, senhor Luiz Carlos Arismende Costa, portador da RG numero 7012063 e do CPF número 130.857.519-04, **DECLARA** para todos os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação sob a modalidade de Pregao Eletronico, sob n° 00087/2018 instaurada pelo Município de Cruz Machado, estado do Pr, que não infringe o Inciso XXXIII do Art. 7° da Constituição Federal, ou seja, não outorga trabalho noturno, Perigoso ou insalubre a menor de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho a menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. ser expressão da verdade o presente, assina a presente.

Campo Mourao, 3 de Setembro de 2018.

Elismed Com Equip e Mat Medicos Eireli- Epp
Luiz Carlos Arismende Costa
Representante Legal
CPF 130.857.519-04
RG 7012063

07.127.606/0001-31
ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS
E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI-EPP
RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 334 SL 02
CEP 87.309-185 JD IZABEL
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

903.25164-64
ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS
E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI-EPP
RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 334 SL 02
CEP 87.309-185 JD IZABEL
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

ELISMED

Comercial de Equipamentos e Materiais Médicos - Eireli - EPP

À
Pref Munic Cruz Machado
Ilmo Sr - Md Presidente da Comissao de Licitaçao
Cruz Machado - Pr
Pregao Eletronico n° 00087/2018

DECLARACAO DE SUJEICAO AO EDITAL
Anexo - VII

Pela presente a **Elismed Com Equip e Mat Medicos Eireli- Epp**, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de Campo Mourao-Pr, sita à Rua Maria Olimpia Jardim, 334, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 07.127.606/0001-31, e no CICAD n° 9032516464, neste ato representada por seu representante legal, senhor Luiz Carlos Arismende Costa, portador da RG numero 7012063 e do CPF número 130.857.519-04, **DECLARA** para todos os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação sob a modalidade de Pregao Eletronico, sob n° 00087/2018 instaurada pelo Município de Cruz Machado, estado do Pr, que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que forem necessárias.

Comprometemo-nos a entregar os produtos ora licitados, conforme exigidos na licitação.

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto da Lei n° 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, aos anexos e ao Edital modalide Pregao Eletronico n° 00087/2018, realizado pelo município de Cruz Machado, Estado do Pr.

Não possuimos no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Campo Mourao, 3 de Setembro de 2018.

Elismed Com Equip e Mat Medicos Eireli- Epp
Luiz Carlos Arismende Costa
Representante Legal
CPF 130.857.519-04
RG 7012063

07.127.606/0001-31
ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS
E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI-EPP
RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 334 SL 02
CEP 87.309-185 JD IZABEL
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

903.25164-64
ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS
E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI-EPP
RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 334 SL 02
CEP 87.309-185 JD IZABEL
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

ELISMED

Comercial de Equipamentos e Materiais Médicos - Eireli - EPP

À
Pref Munic Cruz Machado
Ilmo Sr - Md Presidente da Comissao de Licitaçao
Cruz Machado - Pr
Pregao Eletronico n° 00087/2018

DECLARACAO DE SUPERVENIENCIA
Anexo - VI

Pela presente a **Elismed Com Equip e Mat Medicos Eireli- Epp**, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de Campo Mourao-Pr, sita à Rua *Maria Olimpia Jardim, 334, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 07.127.606/0001-31, e no* CICAD n° 9032516464, neste ato representada por seu representante legal, senhor Luiz Carlos Arismende Costa, portador da RG numero 7012063 e do CPF número 130.857.519-04, **DECLARA** para todos os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação sob a modalidade de Pregao Eletronico, sob n° 00087/2018 *instaurada pelo Município de Cruz Machado, estado do Pr, que inexistem fatos impeditivos* quanto à sua habilitação nesta licitação.

Campo Mourao, 3 de Setembro de 2018.

Elismed Com Equip e Mat Medicos Eireli- Epp
Luiz Carlos Arismende Costa
Representante Legal
CPF 130.857.519-04
RG 7012063

07.127.606/0001-31
ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS
E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI-EPP
RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 334 SL 02
CEP 87.309-185 JD IZABEL
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

903.25164-64
ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS
E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI-EPP
RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 334 SL 02
CEP 87.309-185 JD IZABEL
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS – EIRELI – EPP
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600100875
CNPJ – 07.127.606/0001-31

LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA, brasileiro, solteiro, nascido em 27/02/1948, empresário, portador da cédula de identidade Civil RG n.º 701.206-3 SSP/PR e CPF n.º 130.857.519-04, residente e domiciliado na Rua Harrison Jose Borges, n.º 1.910 – Centro – na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná – CEP 87.303-130, Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS – EIRELI – EPP** na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Maria Olimpia Jardim, n.º 334 – Sala 02 – Jardim Izabel – CEP 87.309-185 – com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600100875 em data de 22/01/2014 e última alteração registrada sob n.º 20178226858 em data de 20/12/2017, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.127.606/0001-31, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA
A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista e varejista de produtos, equipamentos, móveis e materiais odontológicos, médicos, cirúrgicos, hospitalares, fisioterápicos, ortopédicos, órteses, próteses laboratoriais. oftalmológicos, auditivas, farmacêuticos, químicos, cosméticos, perfumarias, escritório, eletrodomésticos, higiene pessoal, limpeza, saneantes e armarinhos; Transporte rodoviário de cargas em geral. Objetos e equipamentos pessoais, domésticos e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, utensílios, aparelhos de uso doméstico e pessoal, máquinas e equipamentos para escritório e material médico hospitalar. **passará a ser** Comércio atacadista e varejista de produtos, equipamentos, móveis e materiais odontológicos, médicos, cirúrgicos, hospitalares, fisioterápicos, ortopédicos, órteses, próteses laboratoriais. Oftalmológicos, auditivas, farmacêuticos, químicos, cosméticos, perfumarias, escritório, eletrodomésticos, higiene pessoal, limpeza, saneantes e armarinhos; Transporte rodoviário de cargas em geral. Objetos e equipamentos pessoais, domésticos; aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, utensílios, aparelhos de uso doméstico e pessoal, máquinas e equipamentos para escritório e material médico hospitalar; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração e Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para usos técnico e profissional, partes e peças.

CLÁUSULA SEGUNDA
Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R$ 1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil reais) totalmente integralizados, é elevado ao valor de R$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), sendo o aumento no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) integralizados no presente ato, através de lucros acumulados na sociedade contabilizado em 31/12/2016 ficando assim distribuídos:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2018 10:25 SOB Nº 20180021265.
PROTOCOLO: 180021265 DE 16/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800292370. NIRE: 41600100875.
ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS - EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS – EIRELI – EPP 2
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600100875
CNPJ – 07.127.606/0001-31

SOCIO	QUOTAS	R$
LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA	1.500.000	1.500.000,00
TOTAL	1.500.000	1.500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA
A administração da sociedade continuará com **LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: **Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

Parágrafo Segundo: **Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**

CLÁUSULA QUARTA
O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, *contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações* de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA
A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º *10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo,* tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2018 10:25 SOB Nº 20180021265.
PROTOCOLO: 180021265 DE 16/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800292370. NIRE: 41600100875.
ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS - EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito á comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS – EIRELI – EPP 3
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600100875
CNPJ – 07.127.606/0001-31

ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS – EIRELI – EPP
CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600100875
CNPJ – 07.127.606/0001-31

LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA, brasileiro, solteiro, nascido em 27/02/1948, empresário, portador da cédula de identidade Civil RG n.º 701.206-3 SSP/PR e CPF n.º 130.857.519-04, residente e domiciliado na Rua Harrison Jose Borges, n.º 1.910 – Centro – na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná – CEP 87.303-130. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS – EIRELI – EPP** na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Maria Olimpia Jardim, n.º 334 – Sala 02 – Jardim Izabel – CEP 87.309-185 – com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600100875 em data de 22/01/2014, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.127.606/0001-31, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS – EIRELI – EPP**, com sede na Rua Maria Olimpia Jardim, n.º 334 – Sala 02 – Jardim Izabel – CEP 87.309-185 – na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.127.606/0001-31.

2ª O capital é de R$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 29 de Novembro de 2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio atacadista e varejista de produtos, equipamentos, móveis e materiais odontológicos, médicos, cirúrgicos, hospitalares, fisioterápicos, ortopédicos, órteses, próteses laboratoriais. Oftalmológicos, auditivas, farmacêuticos, químicos, cosméticos, perfumarias, escritório, eletrodomésticos, higiene pessoal, limpeza, saneantes e armarinhos; Transporte rodoviário de cargas em geral. Objetos e equipamentos pessoais, domésticos; aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, utensílios, aparelhos de uso doméstico e pessoal, máquinas e equipamentos para escritório e material médico hospitalar; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração e Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para usos técnico e profissional, partes e peças.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2018 10:25 SOB Nº 20180021265.
PROTOCOLO: 180021265 DE 16/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800292370. NIRE: 41600100875.
ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS - EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS – EIRELI – EPP 4
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600100875
CNPJ – 07.127.606/0001-31

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da EIRELI será exercida por **LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª Fica eleito o foro de Campo Mourão – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão – Paraná, 08 de Janeiro de 2.018.

LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2018 10:25 SOB Nº 20180021265.
PROTOCOLO: 180021265 DE 16/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800292370. NIRE: 41600100875.
ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS - EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

000199

ELISMED

Comercial de Equipamentos e Materiais Médicos - Eireli - EPP

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Campo Mourão - PR
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6365240818091259031 1-1; Data: 24/08/2018 09:16:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AH035466-T10M;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

903.25164-64

ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS
E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI-EPP
RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 334 SL 02
CEP 87.309-185 JD IZABEL
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração a **ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI - EPP**, com sede á Rua Maria Olímpia Jardim n° 334 – sala 02 – Jardim Izabel, Campo Mourão – Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 07.127.606/0001-31 e Inscrição Estadual n° 90.325.164-64, neste ato, representada por seu responsável legal, o **Sr. LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA**, portador da **Cédula de Identidade n° 701.206-3 SSP-PR** e **CPF n° 130.857.519-04**, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. **TALITA CRISTINA DE LIMA**, portador da **Cédula de Identidade sob n° 156.469.073-3 SESP/PR** e **CPF n° 105.771.919-69**, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto a órgãos públicos de ordem Estadual, Municipal e Federal, podendo realizar cadastro da empresa acima citada junto a esses órgãos, assinar requerimentos, retirar editais em quaisquer órgãos públicos, participar de licitações nas modalidades: Carta Convite, Tomada de Preços, Pregão Presencial e Concorrência Pública, podendo negociar preços, prazo para pagamentos, prazo para entrega, ofertar lances, concluir acordo, desistir, firmar compromissos, assinar propostas, documentos habilitação, atas, e outros documentos que se façam necessários, renunciar, interpor recursos e substabelecer.

Enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato.

A presente procuração é válida até o dia **30/08/2019**.

Campo Mourão, em 23 de Agosto de 2018.

07.127.606/0001-31

ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS
E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI-EPP
RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 334 SL 02
CEP 87.309-185 JD IZABEL
CAMPO MOURÃO

RECONHEÇO
2º OFÍCIO
Alessandra Ferreira
Por Procuração

ELISMED COM. DE EQUIP. E MAT. MÉDICOS EIRELI - EPP
LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA
RESPONSÁVEL LEGAL
RG: 701.206-3 SSP-PR
CPF: 130.857.519-04

000200

2º SERVIÇO NOTARIAL
Antonio C. Mello Pacheco
Tabelião
Campo Mourão - PR

2º TABELIONATO DE NOTAS
Antonio Carlos de Mello Pacheco Filho - Tabelião
Rua São Paulo, 1265 - Campo Mourão - PR
Fone: (44) 3523-3823 - CEP 87300-020 - cartorio@cartorioacir.com.br

Selo nº 27CDC.xPV8A.Caq2F-suyqy.2ZFy4
Consulte este selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ALESSANDRA FERREIRA
(85042) Dou fé. Campo Mourão/Paraná, 23 de agosto de 2018.
Em Testemunho da Verdade

Paula Guimarães - Escrevente

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Dados CNJ 16.754
Av. Paraná, 1.000 - Fone: (44) 3523-2000 - CEP 87.300-000 - Campo Mourão - Paraná

Autenticação Digital

Este documento foi apresentado e conferido nesta data. O conteúdo é verdade. Dou fé.
Em Testemunho da Verdade.

Cód. Autenticação: 6365240818091259031 1-2; Data: 24/08/2018 09:16:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHU35465-VX8U;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Dra. Valéria de Menezes Domingues - Escrevente Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

00020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ***ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI - EPP*** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/08/2018 09:24:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1061092

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/08/2019 09:16:12 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63652408180912590311-1 a 63652408180912590311-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdbbab6296f7d735c32aa7b48d15c5ada926cc56f0fae6bf3511b81c640251d0585ea6fd7a2ca3960d0cf5201933ac9984823d85ca0a9b5ec7a5e8c5459c6e9b0

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

1º SERVIÇO NOTARIAL DE CAMPO MOURÃO

VALDEMAR DANIELLI
Agente Delegado – 1º Tabelião
Rua São Paulo, 1255 – Centro – Campo Mourão/PR – CEP 87.300-390 – Telefone (44) 3523-1213 – e-mail: cartoriovaldemar@hotmail.com

Ato: 00357055
Livro nº 0374-P
Fls. nº 094

CARTÓRIO VALDEMAR 1º SERVIÇO NOTARIAL

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS - EIRELI - EPP, NA FORMA ABAIXO.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito **(23/01/2018)** nesta cidade de Campo Mourão-PR, em cartório, perante mim **1º Tabelião de Notas,** compareceu como outorgante: **ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS - EIRELI - EPP**, sociedade empresária de direito privado, estabelecida com sede e foro na Rua Maria Olimpia Jardim, 334 - Sala 02, Jardim Izabel, Campo Mourão-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.127.606/0001-31, neste ato devidamente representada por **LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA**, brasileiro, maior, capaz, que se declarou solteiro, empresário, nascido em 27/02/1948, filho de Manoel Costa Junior e de Zulema Arismende Costa, portador da cédula de identidade nº 701.206-3-PR, inscrito no CPF sob nº 130.857.519-04, residente e domiciliado na Rua Harisson José Borges, 1910, Centro, Campo Mourão-PR, nos termos da Cláusula Sétima da Segunda Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo, registrado sob nº 20178226858, em data de 20/12/2017, na JC/PR, e respectiva Certidão Simplificada emitida em data de 22/01/2018, as quais ficarão arquivadas sob nº 47, ACS-40, nesta Serventia Notarial. Identificada pelos citados documentos do que dou fé. E, pela outorgante, como está representada, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora: **ALESSANDRA FERREIRA**, brasileira, maior, capaz, solteira, auxiliar administrativo, nascida em 11/10/1973, filha de Lecio Justino Ferreira e de Neusa da Silva Ferreira, portadora da cédula de identidade nº 4.993.427-0-PR, inscrita no CPF sob nº 027.972.439-00, residente e domiciliada na Avenida Irmãos Pereira, 711, Centro, Campo Mourão-PR, à quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para assinar certificado digital e para tratar de interesses da empresa outorgante, perante aos órgãos e departamentos federais, estaduais e municipais, no que se refere a licitações públicas, podendo requerer editais, assinar propostas, declarações, atas, contratos e subscrever procurações específicas aos participantes dos processos licitatórios de interesse da outorgante; podendo ainda, representá-la perante a ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, podendo retirar documentos, correspondências e encomendas de qualquer natureza.Assim o disseram e dou fé. A pedido, lavrei a presente Procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Dispensadas as testemunhas conforme Art. 684 do C.N. da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. Protocolo nº 00117/2018 de 23/01/2018. Eu, VALDEMAR DANIELLI, 1º Tabelião de Notas, lavrei e eu, **VALDEMAR DANIELLI, 1º Tabelião de Notas**, conferi e assino em público e raso. (a.a) LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA. Trasladada em seguida. Confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Desta VRC 384,62 = R$ 74,23 + Selo Funarpen R$ 0,75 = Valor Total: R$ 74,98.

Em testemunho ___ da verdade.

Bruno Leonardo Danielli
Aux. Juramentado

VALDEMAR DANIELLI
1º Tabelião de Notas

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 6.870-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5365230118140941002G-1; Data: 23/01/2018 14:11:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGJ61886-TRAH;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selo-digital.tjpr.jus.br

TAL Nº L8IMm . ttJqG . kw3Ok, Controle: zX8aK . qrkFO
e esse selo em http://funarpen.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e *reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...*

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com *as Legislações e normas vigentes*[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada *tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/*

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/01/2018 14:16:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 896432

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/01/2019 14:11:16 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63652301181409410029-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94. Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº *10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.*

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3315a57ee704d97e82ca3c0360f1a1b6256550506e0fd3571b30c01125483d2785ea6fd7a2ca3960d0cf5201933ac99811c3acb722c26100ac97e5e8229ac919

000204

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.127.606/0001-31 MATRIZ		07/12/2004

NOME EMPRESARIAL
ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ELISMED	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARIA OLIMPIA JARDIM	334	SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.309-185	JARDIM IZABEL	CAMPO MOURAO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3016-3500

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/12/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/08/2018** às **08:34:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

000205

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.127.606/0001-31 *MATRIZ*		07/12/2004

NOME EMPRESARIAL
ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
77.29-2-03 - Aluguel de material médico
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARIA OLIMPIA JARDIM	334	SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.309-185	JARDIM IZABEL	CAMPO MOURAO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3016-3500

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/12/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/08/2018** às **08:34:48** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

LICENÇA SANITÁRIA E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL N.º 11747

NOME	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA	CMC	11747
CNPJ/CPF	07.127.606/0001-31	ÁREA CONSTRUÍDA EM m²	260
ATIVIDADE	COM. ATAC. DE PROD. FARMACEUTICOS E OUTROS		
ENDEREÇO	AV IRMÃOS PEREIRA, 391 - CENTRO		

OBSERVAÇÕES:

* É OBRIGATÓRIO A FIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

*VÁLIDO SOMENTE COM ANUÊNCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE/DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VÁLIDA ATÉ, 25/09/18	VÁLIDA ATÉ, __/__/__	VÁLIDA ATÉ, __/__/__
Maria do Rocio V. T. Vernizi Farmacêutica/Bioquímica CRF-9 3012 Vigilância Sanitária - Mat. 2942-4 Secretaria de Saúde		
EXPEDIDA EM, 25/09/17	EXPEDIDA EM, __/__/__	EXPEDIDA EM, __/__/__

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária
Rua Francisco Albuquerque, 1999 - CEP 87302-220 - Fone (44) 3518-1600 - CNPJ 09.253.109/0001-05
E-mail: saude@campomourao.pr.gov.br - home-page: www.campomourao.pr.gov.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ DE ETG-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8365ZA1017093920860-1 - Data: 24/10/2017 09:48:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AF701543-PE72
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Verifique os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS - EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS - EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/10/2017 08:07:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS - EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 840248

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/10/2018 09:49:11 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63652410170939320860-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41abecaa9b30616a0f2ea6b8e5cd7a800f2f40fbba75e7f361196d804637bc4585ea6fd7a2ca3960d0cf5201933ac99867b3e3a3b590e2831a9f1fdf8fe14b45

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS - EIRELI
CNPJ: 07.127.606/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:44:31 do dia 16/03/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/09/2018.
Código de controle da certidão: **2F0E.8A45.0A83.9D60**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000209

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018071137-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.127.606/0001-31**
Nome: **ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS - EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/09/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: **22752/2018**
Contribuinte: **ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS - EIRELI**	
CPF: **07.127.606/0001-31**	RG:
Endereço: **RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, nº 334**	
Bairro: **JARDIM IZABEL**	
Complemento: **SALA 02**	Ponto de Referência:
Requerente:	
Cód. Contrib.: **371360**	Validade: **07/09/2018**

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta CertiJão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 8 de agosto de 2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
https://campomourao.atende.net

Emitido Via Portal

090211

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07127606/0001-31
Razão Social: *ELISMED COMERCIAL DE EQUIP E MAT MEDICOS EIRELI EPP*
Endereço: R MARIA OLIMPIA JARDIM 334 SALA 02 / JARDIM IZABEL / CAMPO MOURAO / PR / 87309-185

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de *Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.*

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2018 a 12/09/2018

Certificação Número: 2018081412565718687393

Informação obtida em 24/08/2018, às 10:54:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000212

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.127.606/0001-31
Certidão nº: 150090456/2018
Expedição: 14/05/2018, às 10:55:27
Validade: 09/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS - E I R E L I (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.127.606/0001-31, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000213

(43) 3305-8700
WWW.ELLITTECON.COM.BR
Av. Adhemar Pereira de Barros, 800 | Jd. Bela Suíça | CEP 86050-190 | Londrina | Paraná

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE E/OU ME

DECLARO sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **ELISMED COM. DE EQUIPAMENTOS E [illegible] EIRELI - EPP**, inscrita no **CNPJ 07.127.606/0001-[illegible]**, com sede à Av. Maria Olimpia Jardim, 334, sl 02, Jardim Izabel – [illegible]/PR é empresa pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate licitatório dos Pregões, Concorrências, Tomadas de Preços e Convites apresentados por esta municipalidade.

Londrina, em 09 de agosto de 2018.

Reginaldo Antônio Fiori

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AA-06224-[illegible]
Valor Total de R$: R$ 4,23
Cód. Autenticação: [illegible]

ELISMED

Comercial de Equipamentos e Materiais Médicos - Eireli - EPP

903.25164-64

ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS
E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI-EPP
RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 334 SL 02
CEP 87.309-185 JD IZABEL
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE E/OU ME

DECLARO sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **ELISMED COM. DE EQUIPAMENTOS E MAT. MEDICOS EIRELI - EPP**, inscrita no **CNPJ 07.127.606/0001-31**, é empresa pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate licitatório dos Pregões, Concorrência, Tomada de Preços e Convite apresentados por esta municipalidade.

07.127.606/0001-31

ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS
E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI-EPP
RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 334 SL 02
CEP 87.309-185 JD IZABEL
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

Campo Mourão, 09 de agosto de 2018.

RECONHEÇO
2º OFÍCIO
Alessandra Ferreira
Por Procuração

ELISMED COM. DE EQUIP. E MAT. MEDICOS EIRELI - EPP
LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: nº. 701.206.3 SSP-PR
CPF nº. 130.857.519-04

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital

Mello Pacheco

2º TABELIONATO DE NOTAS

Antonio Carlos de Mello Pacheco Filho - Tabelião
Rua São Paulo, 1250 - Campo Mourão - Paraná
Fone: (44) 3523-3823 - CEP 87300-020 - cartorio@

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Antonio C. M. Pacheco Filho
Campo Mourão - PR

Selo nº M7DKr.UJMBA.RVq2F-suaqy.2cLCr
Consulte esse selo em http://www.tjpr.jus.br

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ALEXSANDRA TERREIRA (83642) Dou fé. Campo Mourão-Paraná, 09 de agosto de 2016.
Em Testemunho da Verdade.

Paula Chamarão - Escrevente

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH14620372GVH
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/08/2018 11:09:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1050453

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site **até 10/08/2019 09:14:08 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63651008180906550006-1 a 63651008180906550006-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1fdd19bf80dc75093d5d551648e64da492e5a801635a5c2d1588ce7f1a32f61185ee6fd7a2ca3960d0cf5201933ec998605297acccc78c31381873b56ab2c2cd

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS - EIRELI - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data do Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0010087-5	07.127.606/0001-31	07/12/2004	28/11/2004

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 334-SALA 02, JARDIM IZABEL, CAMPO MOURÃO, PR, 87.309-185

Objeto
COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS, CIRÚRGICOS, HOSPITALARES, FISIOTERÁPICOS, ORTOPÉDICOS, ÓRTESES, PRÓTESES LABORATORIAIS, OFTALMOLÓGICOS, AUDITIVAS, FARMACÊUTICOS, QUÍMICOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIAS, ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS, HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA, SANEANTES E ARMARINHOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL. OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS, DOMÉSTICOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, UTENSÍLIOS, APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL, PARTES E PEÇAS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular (Nome/CPF)	Administrador	Início da Gestão	Término do Mandato
LUIZ CARLOS ARMENDE COSTA 136.867.919-64	Sim	07/05/2014	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento		Situação
Data: 25/04/2018	Número: 20182813967	REGISTRO ATIVO
Ato: BALANCO		Status
Evento (s): BALANCO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CAMPO MOURÃO - PR, 09 de agosto de 2018

18/114044-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE NOTAS DE CAMPO MOURÃO - PR
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: 1519525-8AQO; Valor Total do Ato: R$ 4,25
Cód. Autenticação: 0000000151957507074-1; Data: 09/08/2018 16:16:
Qualquer rasura ou dúvida no selo etc. favor fiscalizar no site www.tjpr.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000218

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa *ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI - EPP* a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/08/2018 18:32:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1050170

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/08/2019 18:20:07** (hora local).

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63650908181617570974-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento *CGJ Nº 003/2014*.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f067f2d69fe6bc05b505713de8352cf5e97ce4915d9adacbfa6713ed9557f03640cdb226765b1406685ea6fd7a2ca3960d0cf5201933ac998d0e09cfef90fb6b8771cab1f99988dc2

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Campo Mourão - Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,

Contador,Partidor,Depositário e Avaliador Judicial

Gerson Guimarães do Vale

Titular

CERTIDÃO

CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constatei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL contra:

ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS EIRLI EPP
CPF / CNPJ - 07.127.606/0001-31
RG / INSC.EST - N/C

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, 09/08/19

Cartório Distribuidor Público e anexos

Gerson Guimarães do Vale	- Titular
Leandro Guimarães C.do Vale	- Funcionário Juramentado
Cristiano Roberto Carraro	- Funcionário Juramentado
Douglas Carraro	- Funcionário Juramentado
Fernanda Pinheiro Nascimento	- Funcionária Juramentada

Cartório Distribuidor Público e Anexos - Gerson Guimarães do Vale - TITULAR - FÓRUM - Campo Mourão

Av.José Custódio de Oliveira, nº 2065 - Centro
CEP. 87300-030 - Fone (44) 3046-4864

Usuário: ALINE Nr.Certidão: 00001-0000098805

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
Selo Digital de Fiscalização Tipo Manual C: A1400365-QMAJ; Valor Total do Ato R$ 4,25
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o *Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2)* e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento *faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa* **ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI - EPP** *tinha posse de um* documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/08/2018 16:31:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1050169

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/08/2019 16:20:07 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 6365090818161758007 2-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Feuerai nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b505713de8352cf5e97ce4915d9adacbf74bde624bbe777c131f3c119782c40b285ea6fd7a2ca3960d0cf5201933ac998ec6e5c2a375bc3a910f53ec1ade16af5

MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27

Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286

www.luiziana.pr.gov.br licit@luiziana.pr.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8585680318104335942S-1; Data: 06/03/2018 10:38:00
Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C: AG018238-9TZX
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente, a PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA atesta a quem possa interessar, que a empresa ELISMED – Comercial de Equipamentos e Materiais Médicos –Eireli –EPP com o numero de CNPJ – 07-227-606/0001-31 que situa na Rua: Maria Olímpia Jardim, n° 334 – Sala 02 – Jardim Izabel com o CEP:87.390-185, no ramo de Comércio atacadista e varejista de produtos, equipamentos, moveis e materiais odontológicos, médicos, cirúrgicos, hospitalares fisioterápicos, ortopédicos, órteses, próteses laboratoriais, oftalmológicas, auditivas, farmacêuticas, químicas, cosméticas, perfumarias, escritório, eletrodomésticos, higiene pessoal, limpeza, saneantes e armarinhos.

Transporte rodoviário de cargas em geral. Objetos e equipamentos pessoais, domésticos, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, utensílios, aparelhos de uso doméstico e pessoal, máquinas e equipamentos para escritório e material médico hospitalar. Comércio atacadista de equipamentos de informática, instalação e manutenção de sistema central de ar condicionado, de ventilação e refrigeração e Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso técnico e profissional partes e peças, é integrante do rol de Fornecedores deste Órgão, participando de certames licitatórios e sempre cumprindo com todas as obrigações assumidas perante a municipalidade, no tocante ao seu ramo de atividade e nada tendo até o presente momento que possa desaboná-la.

Este documento tem validade de 01 (um) ano.

Luiziana, em 02 de março de 2018.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LUIZIANA
CNPJ 80.888.688/0001-27

João Carlos Ribeiro
Diretor de Contabilidade
Chefe Departamento de Compras e Licitações
Port.: 1.553/2014 - CPF: 802.835.849-20

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 12 275-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 63650603181043350425-2; Data: 06/03/2018 10:56:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGO16237-DGMJ;
Valor Total do Ato R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000222

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as *Legislações e normas vigentes*[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/03/2018 09:53:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e infor e o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 928028

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 06/03/2019 10:55:34 (hora local).

[1]***Código de Autenticação Digital:*** *63650603181043350425-1 a 63650603181043350425-2*
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0577d99fe6bc05b2c33e8255e20623a78de2e45b76f4d5c5bebd80c0bf90d81338a5cb33de0a77d85ea6fd7a2ca3960d0cf5201933ac9982c74390cf65ac9f18f5f6434b7113e02

000221

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E OUVIDORIA

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140
Fone/Fax: (44)3518-1144 - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br - homepage: www.campomourao.pr.gov.br

CMC	Número do Alvará
11747	481/2004
EXERCÍCIO	**DATA DE VALIDADE**
2018	31/12/2018

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

NOME / RAZÃO SOCIAL
371360 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS LTDA - EPP

NOME FANTASIA / SOBRENOME
DISTRIBUIDORA SAO MARCOS

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA IRMAOS PEREIRA	000391	

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
87.300-001	CENTRO	Campo Mourão	PR

CPF / CNPJ	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE
07.127.606/0001-31		16/12/2004

ATIVIDADE(S) PRINCIPAL(IS)

005.006.016	COM. ATAC. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
005.006.017	COM. ATAC. DE PROD. MEDICOS, ORTOP. E ODONTOLOG.
006.001.042	REPARACAO E MANUT. DE EQUIP. ODONTOLOGICOS, HOSPITALARES, MEDICOS E ORTOPEDICOS
006.012.009	LOCACAO DE MAQ. E EQUIPAMENTOS LEVES

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
REGINALDO ANTONIO FIORI

O PRESENTE ALVARÁ AUTORIZA A EXPLORAÇÃO DE NEGÓCIOS CONFORME ACIMA DESCRITO ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS QUE LEGITIMARAM SUA CONCESSÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Restrições

CAMPO MOURÃO/PR, 08/01/2018

VALIDAÇÃO

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

OBSERVAÇÕES / INFORMES

1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Tributaçãc da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais .

2) *Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.*

MIRIAN DUARTE GUIMARÃES
ESCRITURÁRIO
MATRÍCULA 514012

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6365150116101432004 2-1; Data: 15/01/2018 10:23:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AQI56437-RRKF;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://seldigital.tjpb.jus.br

000225

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. *Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições* e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS - EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na *cópia autenticada, sendo da empresa* ***DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS - EIRELI - EPP*** *a responsabilidade, única e* exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/01/2018 13:27:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS - EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 888466

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/01/2019 10:23:18 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63651501181014320042-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b90fa422acf4f73df08c3da1bb3fdb885f2ce1015fc520e979e8cf1c5e6e90a85ea6fd7a2ca3960d0cf5201933ac998a5c56ed7e599f8f59d72974630a9ccd1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

000226

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Comarca CGU de Sta Fé
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6385220418160124043 4 - Data: 23/04/2018 18:08:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU79601-0104
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 68 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 68, e servirá de LIVRO DIARIO número 15.

ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS - EIRELI - EPP

Rua MARIA OLIMPIA JARDIM, 334 Sala 02 Bairro: JARDIM IZABEL

Campo Mourao - PR

Cep: 87309-185

Inscrição Estadual: 90325164-64

CNPJ: 07.127.606/0001-31

NIRE: 41600100875 - *07/12/2004 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA.*

Data de Encerramento do Exercicio Social: 31/12/2017

Conforme a Instrução Normativa N.11 de 05/12/2013, do D.R.E.I., Art. 9º, II, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente *escriturado.*

Campo Mourao, 01 de Janeiro de 2017

SOCIO ADMINISTRADOR

LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 130.857.519-04
R.G. 701206 -3 PR

RESPONSAVEL TECNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

SIMBOLOS ALFABÉTICOS DOS HISTORICOS		
AC-AVISO DE CREDITO	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	OP-ORDEM DE PAGAMENTO
AD-AVISO DE DEBITO	CS-CONFORME SLIP	PA-PASSAGEM
AL-AVISO DE LANCAMENTO	CT-CAPITAL REGISTRADO	PG-PAGO/PAGAMENTO
AS-ACOES SUBSCRITAS	DP-DEPOSITO	QG-QUITACAO GERAL
BO-BORDERO	DS-DESCONTO	RC-RECEBIDO RECEBIMENTO
CA-CHEQUE AVULSO	DV-DEVOLUCAO	RE-RECIBO
CB-COTA SUBSCRITA	DT-DUPLICATA	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	ES-ESTORNO	RV-RELATORIO DE VIAGEM
CD-CONDUCAO	FP-FOLHA DE P. .GAMENTO	TA-TALAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	FT-FATURA/FATURAMENTO	TF-TRANSFERENCIA
CH-CHEQUE	*GA-GUIA*	*TT-TITULO*
CO-CONHECIMENTO	MC-MERCADORIAS	VA-VALE POSTAL
CP-CONFORME COMPROVANTE	NT-NOTA	VV-VENDA A VISTA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
Termo de Autenticação 18/029973-5
O presente livro foi por mim examinado e contém do, verificando-se conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
LONDRINA 25 ABR 2018
VALDINEIA DA SILVA
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO

Maurício Teixeira
RG: 1.552.860-9/PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Comarca Cruzeiro/SP
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU70900-QCV9;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
CÓD. Autenticação: 6385239418160174043413; Data: 23/04/2018 18:08:1
Qtd. Verificações Válidas Consultas: 0 Confira os dados do ato em: https://extrajudicial.tjsp.jus.br

NOME: ELIZMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS - EIRELI - EPP
CNPJ: [illegible] NIRE: [illegible] - 27/12/2004
Rua MARIA [illegible], [illegible]
ANEXO: JANDY [illegible]
ANALISE ECONOMICO-FINANCEIRA - 1 DE DEZEMBRO DE 2017 - BALANCO

1 - LIQUIDEZ CORRENTE ATIVO CIRCULANTE [illegible] PASSIVO CIRCULANTE [illegible] = [illegible] A EMPRESA TEM R$ [illegible] PARA CADA R$ 1,00 DE DIVIDA	**6 - IMOBILIZACAO DO INVESTIMENTO TOTAL** AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO [illegible] AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 4.662.907,39 ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 13 %CENTO DO CAPITAL EM GIRO
2 - LIQUIDEZ SECA AT.CIRCULANTE - ESTOQUE [illegible] PASSIVO CIRCULANTE [illegible] = [illegible] A EMPRESA TEM R$ [illegible] PARA CADA R$ 1,00 DE DIVIDA	**7 - IMOBILIZACAO DO CAPITAL PROPRIO** AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO 608.088,00 PATRIMONIO LIQUIDO 5.330.488,91 ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 11 %CENTO DO CAPITAL PROPRIO
3 - LIQUIDEZ GERAL AT.CIRC.+ REAL.L/PRAZO [illegible] PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. [illegible] = [illegible] A EMPRESA TEM R$ [illegible] PARA CADA R$ 1,00 DE DIVIDA	**8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL** LUCRO LIQ. ANTES DO I.R. 68.092,99 AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 4.662.907,39 O LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 1 %CENTO SOBRE O CAPITAL EM GIRO
4 - SOLVENCIA GERAL AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. [illegible] PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. [illegible] = 63,76 A EMPRESA TEM R$ 63,76 PARA CADA R$ 1,00 DE DIVIDA	**9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO** LUCRO LIQ. ANTES DO I.R. 68.092,99 PATRIMONIO LIQUIDO 5.330.488,91 = 0,01 O LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 1 %CENTO SOBRE O CAPITAL PROPRIO
5 - ENDIVIDAMENTO GERAL PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. [illegible] AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. [illegible] = [illegible] CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA [illegible] %CENTO DO INVESTIMENTO TOTAL	**10 - CAPITAL DE GIRO PROPRIO** ATIVO CIRCULANTE [illegible] REALIZ. L/PRAZO [illegible] 4.067.907,39 - PASS.CIRCULANTE [illegible] - PASSIVO NAO CIRC. 0,00 [illegible] = CAPITAL DE GIRO PROPRIO 3.889.776,84

SOCIO ADMINISTRADOR

[illegible]
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. [illegible]
R.G. [illegible]

[illegible]
CONTADOR
C.R.C. [illegible]
C.P.F. [illegible]

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 03852204181601210434-0; Data: 23/04/2018 16:34:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AQU70499-TZGM5
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpa.jus.br

RAZÃO SIEMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS - EIRELI - EPP
CNPJ 07.127.414/0001-31 R:38:41|40101975 - 07/12 2004
RUA MARIA ELINETA JARDIM, 234 BL:02
BAIRRO JARDIM ISABEL, Canaã Moreno - PA - CEP: 67309-140
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

A T I V O

CIRCULANTE	4.962.962,59
DISPONIBIL	496.677,58
CAIXA GERAL	482.907,63
BANCOS CONTA MOVIMENTO	13.769,95
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	3.953.085,99
DUPLICATAS A RECEBER	3.953.085,99
ESTOQUES	522.199,40
ESTOQUES MERCADORIAS	513.199,40
NÃO CIRCULANTE	600.000,00
VALORES REALIZAVEIS A LONGO	600.000,00
CONTAS A RECEBER	600.000,00
PERMANENTE	410.698,47
IMOBILIZADO	410.698,47
IMOBILIZAÇÕES TECNICAS	601.156,00
(- DEPR.ACUMULADA)	190.457,53-
T O T A L D O A T I V O ..... R$	**5.973.591,06**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Comarca CNJ 02.524
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6365230-4181601240484-10; Data: 23/04/2018 18:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: KGUTP489-2VS1;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

[illegible] COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS - EIRELI - EPP
CNPJ: [illegible] NIRE: [illegible] - 07/12/2004
Rua MARIA OLIMPIA [illegible]
BAIRRO: JARDIM ISABEL, Campo Mourão - PR CEP: [illegible]
BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM [illegible]

PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO

CIRCULANTE	73.132,15
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	73.132,15
SALARIOS E ENC TRABALHISTAS	33.214,44
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER	37.458,53
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	2.454,94
TOTAL DO PASSIVO..... R$	**73.132,15**
PATRIMONIO LIQUIDO	5.000.458,91
PATRIMONIO LIQUIDO	1.100.000,00
CAPITAL SOCIAL	1.100.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	3.900.458,91
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	3.900.458,91
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO.. R$	**5.073.591,06**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NO PASSIVO COM O PATRIMONIO LIQUIDO, A IMPORTANTE SOMA DE R$ 5.073.591,06 (CINCO MILHOES E SETENTA E TRES MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SEIS CENTAVOS).

SOCIO ADMINISTRADOR

[illegible]
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. [illegible]
R.G. [illegible]

RESPONSAVEL TECNICO

[illegible] ANTONIO PIONI
Contador
C.R.C. PR-[illegible]
C.P.F. 640.717.679-[illegible]

DIAO - ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS - EIRELI - EPP
CNPJ:07.127.804/0001-12 NIRE:41.608196875 - 07/12/2004
Rua MÂNIA ELIMPIA CARLOM, 334 FL.02
BAIRRO: JARDIM ITAMBÉ, CAMPO MOURÃO - PR CEP: 87303-185
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2017

RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
VENDA OPERACIONAL BRUTA	2.139.011,19	2.139.011,19	
IMPOSTOS S/ RECEITA BRUTA			
IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	27.449,36-	27.449,36-	
RECEITA LIQUIDA		**2.111.561,83**	100,
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA			
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	856.612,97-	856.612,97-	40,
LUCRO BRUTO		**1.255.948,86**	59,
DESPESAS COM COMERCIALIZACAO			
DESPESAS COM VENDAS	186.120,12-	186.120,12-	8,
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	596.612,37-		
DESPESAS TRIBUTARIAS	417.207,39-		
DESPESAS FINANCEIRAS	1.921,05-	1.016.736,79-	47,
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		**65.091,99**	3,

RECONHECENDO A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

SÓCIO ADMINISTRADOR

LUIZ CARLOS MOREIRA [illegible]
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 13[illegible]
R.G. 701250

REPRESENTANTE LEGAL

ARGEMIRO ANTONIO FIORI
CONTADOR
C.R.C. PR-[illegible]/O-3
C.P.F. 440.733.679-20

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TÍTULOS CIVIS DE NOVA CRIXAS - GOIÁS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AQU79497-YOSG
Valor Total do Ato: R$ 4,25
Cód. Autenticação: 0362291418180124043-11; Data: 23/04/2018 16:08:11
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjgo.jus.br

NOME: ELIMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS - EIRELI - EPP
NIRE: 41600100891 - 07/12/2004
CNPJ: 07.127.484/0001-71
End MARIA CLEMEN JARDIM, 334 SL. 4
BAIRRO: JARDIM TIJUCA, Campo Mourão - PR CEP: 87309-185
DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2017

LUCRO OU PREJ. ACUMULADO	4.885.366,92
LUCRO DO PREJ. ACUMULADO	850.000,00-
LUCRO DISTRIBUÍDO - LUIS CARLOS ARIOMEN	3.035.366,92
SUBTOTAL	
RESULTADO DO EXERCÍCIO	45.091,99
LUCRO OU PREJ. DO PERÍODO	
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	**3.900.458,91**

PROCEDEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

SOCIO ADMINISTRADOR

LUIS CARLOS ARIOMENE SANTA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 136.[illegible]-04
S.U. [illegible] PR

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-[illegible]/O-0
C.P.F. 449.713.679-00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Comarca de Campo Mourão - Estado do Paraná
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5382338418180124043412; Data: 23/04/2018 18:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU76898-FBM7;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS - EIRELI - EPP
CNPJ:07.127.606/0001-31 NIRE:41600100875 - 07/12/2004
Rua MARIA OLIMPIA JARDIM, 334 Sala: 02 Bairro: JARDIM IZABEL
Campo Mourao - PR CEP: 87309-185

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Realizado	Lucros Acumulados	TOTAIS
SALDOS EM 31/12/2015	**1.100.000,00**	**3.145.383,61**	**4.245.383,61**
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		2.289.983,31	2.289.983,31
PROPOSTA PARA DESTINACAO DO LUCRO			
Distribuicao aos Socios		750.000,00-	750.000,00-
SALDOS EM 31/12/2016	**1.100.000,00**	**4.685.366,92**	**5.785.366,92**
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		65.091,99	65.091,99
PROPOSTA PARA DESTINACAO DO LUCRO			
Distribuicao aos Socios		850.000,00-	850.000,00-
SALDOS EM 31/12/2017	***1.100.000,00***	***3.900.458,91***	***5.000.458,91***

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5656230418100124043 4 - Data: 23/04/2018 18:06:11
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- AGU79507-KQUQ;
Valor Total do Ato: R$ 5,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

SOCIO ADMINISTRADOR

LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 130.857.519-04
R.G. 701206 -3 PR

RESPONSAVEL TECNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS - EIRELI - EPP
CNPJ:07.127.606/0001-31 NIRE:41600100875 - 07/12/2004
Rua MARIA OLIMPIA JARDIM, 334 Sala: 02 Bairro: JARDIM IZABEL
Campo Mourao - PR CEP: 87309-185

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO - MÉTODO DI

		2017	2016
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Valores recebidos de clientes		2.139.031,19	4.213.145,83
Valores pagos a fornecedores e a empregados		276.206,81-	220.245,66-
CAIXA GERADO PELAS OPERACOES		**1.862.824,38**	**3.992.900,17**
Tributos pagos		302,64-	4.022,10-
Outros recebimentos(pagamentos)liquidos		2.964.156,38-	1.582.618,42-
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES	**OPERACIONAIS**	**1.101.634,64-**	**2.406.259,65**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Juros recebidos de emprestimos		0,00	5.133,74
CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE	**INVESTIMENTOS**	**0,00**	**5.133,74**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
Pagamentos de lucros e dividendos		850.000,00-	750.000,00-
Emprestimos tomados		51,93-	24.413,75-
CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE	***FINANCIAMENTOS***	***850.051,93-***	***774.413,75-***
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES		**1.951.686,57-**	**1.636.979,64**
Disponibilidades no inicio do periodo		2.448.363,57	811.383,93
Disponibilidades no final do periodo		496.677,00	2.448.363,57

SOCIO ADMINISTRADOR

LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 130.857.519-04
R.G. 701206 -3 PR

RESPONSAVEL TECNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE SEGURO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Comarca Campo Mourão - PR
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5355294415160124694-2; Data: 23/04/2018 16:06:1
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG179506-GFVR-
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS - EIRELI - EPP
CNPJ:07.127.606/0001-31 *NIRE:41800100875 - 07/12/2004*
Rua MARIA OLIMPIA JARDIM, 334 Sala: 02 Bairro: JARDIM IZABEL
Campo Mourao - PR CEP: 87309-185

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5355204181607240434-S; Data: 23/04/2018 15:58:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- AGU70005-RLFF-
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2017

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS - EIRELI - EPP na cidade de Camp Estado do Paraná na Rua Maria Olímpia Jardim, 334 - Sala 02 - Jardim Izabel - CEP 87.309-185 - com con arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n. º416,00100875 em data de 07/12/2004, inscrita no CNPJ (M 07.127.606/0001-31 - optante pelo **Simples Nacional,** com atividade comercial Comércio atacadista e v produtos, equipamentos, móveis e materiais odontológicos, médicos, cirúrgicos, hospitalares, fisioterápicos, o órteses, próteses laboratoriais. Oftalmológicos, auditivas, farmacêuticos, químicos, cosméticos, perfumarias, eletrodomésticos, higiene pessoal, limpeza, saneantes e armarinhos. Transporte rodoviário de cargas em geral equipamentos pessoais, domésticos e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, utensílios, aparelhos de uso doméstico e pessoal, máquinas e equipamentos para escritório e material médico hospitalar.

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em **31 de Dezembro de 2016 e 31 de Dezembro de 2017** (comparativos), *aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados* (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de caixa (DFC), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram pela **contratação de contabilidade terceirizada**, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrata em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justa; provisões; perdas por redução ao valor recuperavel (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

3 - APRESENÇÃO DA

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivo e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007, a Medida Provisória 449108 e as resoluções emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade _ CFC, resoluções CFG nº 750/1993. 1255/2009 e 1282/2010_

ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS - EIRELI - EPP
CNPJ:07.127.606/0001-31 NIRE:41600100875 - 07/12/2004
Rua MARIA OLIMPIA JARDIM, 334 Sala: 02 Bairro: JARDIM IZABEL
Campo Mourao - PR CEP: 87309-186

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2017

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Campo Mourão - PR
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU78904-FTXP.
Cód. Autenticação: 6565220416160124043 4 - Data: 23/04/2018 16:08:1
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

4 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBEIS

a) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. A moeda funcional da empresa direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício;

b) Realizável a Curto Prazo - Valores com Cliente a título de Duplicatas a Receber - Valores empenhados em órgão

c) Imobilizado - Imobilizações técnicas –

f) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis *exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos -*

5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas a uma taxa de depreciação de 8% (oito) por cento AA.

6 - PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social é de R$ 1.100.000,00 (Hum milhão e cem reais), dividido em 1.100.000 quotas de R$ 1,00 (hum real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios

LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA R$ 1.100.000,00

7 - PREVISOES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTE.

A empresa está sujeita a contingencias fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a precisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em **31 de Dezembro de 2017** estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas *pelo valor justa recebido com base nas notas fiscais, e a despesa da empresa pelo* valor justo incorrido através de notas fica e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

10 - *EVENTOS SUBSEQUENTES*

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade

CARTÓRIO AZEVÊDO BARTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6365230416160124013-5; Data: 23/04/2018 16:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AGU76033-QCZG
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concl empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação d na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12 - DAS INFORMAÇÕES

As informações relativas ao período-base **31 de Deze nbro de 2017** , fornecidas para escrituração e elabo *demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fi* federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico con Administrador Sócio Responsável da empresa **ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS - EIRELI - EPP** na cidade de Campo Mourão - Estado do Paraná na Rua Maria Olimpia Jardim, 334 - Sala 02 - Jardim Izabel - CEP 87.309-185 - com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n. º416,00100875 em data de 07/12/2004, inscrita no CNPJ (MF) sob n. º 07.127.606/0001-31

13 - ESTOQUES

O estoque registrado em conta própria foi pelos Administradores e funcionários, levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em **31 de Dezembro de 2017** , e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação DO patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (item 3.18 da resolução do CFC 1205/09)

SOCIO ADMINISTRADOR

LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 130.857.519-04
R.G. 701206 -3 PR

RESPONSAVEL TECNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

000237

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Comarca CAMPO MOURÃO - PR
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU79507-XHZV.
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro,68 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 68, e serviu de LIVRO DIARIO número 15, do perio a 31/12/2017.
ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS - EIRELI - EPP

Rua MARIA OLIMPIA JARDIM, 334 Sala. 02 Bairro: JARDIM IZABEL

Campo Mourao - PR

Cep: 87309-185

Inscrição Estadual: 90325164-64

CNPJ: 07.127.606/0001-31

NIRE: 41600100875 - 07/12/2004 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA.

Conforme a Instrução Normativa N 11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., Art. 9º, II, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

A administração da empresa declara que: (i) possui controles internos necessários ao suporte e respaldo da escrituração contábil e das *Demonstrações Contábeis anuais; (ii) não praticou atos contrários às normas e à legislação vigente aplicável, (iii)* documentou todas as operações e transações realizadas pela empresa e as encaminhou para o profissional da contabilidade, visando aos devidos registros contábeis por meio de documentação hábil e idônea; e (iv) ofereceu toda a informação necessária para a adequada elaboração das demonstrações contábeis anuais e suas notas explicativas do exercício social findo em 31/12/2017.

Campo Mourao, 31 de Dezembro de 2017.

SOCIO ADMINISTRADOR

LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 130.857.519-04
R.G. 701206 -3 PR

RESPONSAVEL TECNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

SÍMBOLOS ALFABÉTICOS DOS HISTÓRICOS		
AC-AVISO DE CREDITO	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	OP-ORDEM DE PAGAMENTO
AD-AVISO DE DEBITO	CS-CONFORME SLIP	PA-PASSAGEM
AL-AVISO DE LANCAMENTO	CT-CAPITAL REGISTRADO	PG-PAGO/PAGAMENTO
AS-ACOES SUBSCRITAS	DP-DEPOSITO	QG-QUITACAO GERAL
BO-BORDERO	DS-DESCONTO	RC-RECEBIDO RECEBIMENTO
CA-CHEQUE AVULSO	DV-DEVOLUCAO	RE-RECIBO
CB-COTA SUBSCRITA	DT-DUPLICATA	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	ES-ESTORNO	RV-RELATORIO DE VIAGEM
CD-CONDUCAO	FP-FOLHA DE PAGAMENTO	TA-TALAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	FT-FATURA/FATURAMENTO	TF-TRANSFERENCIA
CH-CHEQUE	GA-GUIA	TT-TITULO
CO-CONHECIMENTO	MC-MERCADORIAS	VA-VALE POSTAL
CP-CONFORME COMPROVANTE	NT-NOTA	VV-VENDA A VISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada *tantas vezes quanto* for necessário *através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba*, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/04/2018 17:55:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 967026

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/04/2019 16:08:12 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63652304181601240434-1 a 63652304181601240434-12
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b70ff3c9fe8e7cbc345d2219e26bf35c9e84965a1a78356b3817b0920f50362ba85ea6fd7a2ca3960d0cf5201933ac998672513a6b59b31f811fb143a8b57a911

RPA COMERCIO & REPRESENTAÇÕES

PROPOSTA DE PREÇO

CNPJ: 25.384.886/0001-45

RUA PAULO MARCIO QD 14 LT 23, Nº 331 – CONJ. CAIÇARA – GOIÂNIA – GOIÁS - CEP: 74775-040 E-MAIL: RPACOMERCIO@UOL.COM.BR FONE (62) 3997-5797 / (62) 98429-9461

RPA COMERCIO E REPRESENTACOES
Rua Paulo Márcio, 331 - QUADRA 14;LOTE 23 - Conjunto Caiçara - Goiânia - GO - CEP: 74775-040
RPA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 25.384.886/0001-45 IE: 106911147

6239975797
rpacomercio@uol.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ: 76.339.688/0001-09

AV VITORIA, SN - 1° ANDAR - CENTRO - Cruz Machado - PR - CEP: 84620-000

Validade da proposta
13/09/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2018 - PROCESSO Nº 172/2018
ABERTURA : 03 DE SETEMBRO DE 2018 AS 09:30HS

Proposta que faz a empresa RPA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA , inscrita no CNPJ: 25.384.886/0001-45, INSC. ESTADUAL Nº 10.691.1147 estabelecida na Rua Paulo Marcio QD 14 LT 23 Conjunto Caiçara - Goiânia - GO CEP: 74.775-040, através de seu representante legal, apresenta para análise de V.S. (a). Proposta de Preços para execução do objeto deste Edital, conforme planilha em anexo. REPRESENTADA NESTE ATO POR ASSINAR O CONTRATO: RALPHE PEREIRA DE ALMEIDA, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE A RUA ANTONIO LUDOVICO QD 15 LT 01 S-N CASA 2 CONJUNTO CAIÇARA - GOIÂNIA - GO CEP: 74.775-001, PORTADOR DO CPF: 729.534.891-34 E RG 4598475 - DGPC-GO

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
3	ITEM 03 - CAMA FOWLER AD MAN 3 MAN CAB PU 2 GD PU - ORTOMED - STEEL MEDIC	CAMA HOSPITALAR COM REGULAGEM DE ALTURA MANUAL, ESTRUTURA EM TUBOS RETANGULARES DE AÇO CARBONO DE 30X50X1,5MM, LEITO EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE 1,5MM DOBRADA COM REFORÇOS EM TUBOS DE 20X30X1,2MM, CABECEIRAS RETIRÁVEIS EM ABS BRANCO COM OPÇÕES DE CORES DE ACABAMENTO, GRADES ACOPLAM-SE ABAIXO DO LEITO AO BAIXA PARA FACILITAR A SAÍDA DO PACIENTE,, ACIONAMENTOS FEITOS ATRAVÉS DE TRÊS MANIVELAS. MARCA ORTOMED - STEEL MEDIC .	3.895,00	11.685,00
			Total	**11.685,00**
			Valor líquido	**11.685,00**

Forma de pagamento:
CONFORME EDITAL : VERBA ADVINDA DE EMENDA PARLAMENTAR - VERBA FEDERAL - DINHEIRO EM CONTA PGT IMEDIATO APÓS ENTREGA .

Observações:

Continua na próxima página...

Controle melhor seu processo de vendas utilizando o
Conheça o http://contaazul.com

RPA COMERCIO E REPRESENTACOES
Rua Paulo Márcio, 331 - QUADRA 14;LOTE 23 - Conjunto Caiçara - Goiânia - GO - CEP: 74775-040
RPA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 25.384.886/0001-45 IE: 10691147

6239975797
rpacomercio@uol.com.br

ESPECIFICAÇÃO GERAL PRODUTO :

CAMA HOSPITALAR COM REGULAGEM DE ALTURA MANUAL, ESTRUTURA EM TUBOS RETANGULARES DE AÇO CARBONO DE 30X50X1,5MM, LEITO EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE 1,5MM DOBRADA COM REFORÇOS EM TUBOS DE 20X30X1,2MM, CABECEIRAS RETIRÁVEIS EM ABS BRANCO COM OPÇÕES DE CORES DE ACABAMENTO, GRADES ACOPLAM-SE ABAIXO DO LEITO AO BAIXA PARA FACILITAR A SAÍDA DO PACIENTE,, ACIONAMENTOS FEITOS ATRAVÉS DE TRÊS MANIVELAS, MOVIMENTOS FOWLER, SEMI-FOWLER, FLEXÃO DE PERNAS, SENTADO, CARDÍACO E ELEVAÇÃO DO LEITO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM SISTEMA DE TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, GERANDO GRANDE RESISTÊNCIA A ESFORÇOS MECÂNICOS E CORROSIVOS, RODIZIOS DE 4" DECORATIVOS COM RODAGEM DUPLA, SENDO DOIS COM FREIO E DOIS SEM FREIO EM DIAGONAL, CAPACIDADE MÁXIMA 150 KG, DIMENSÕES: ALTURA MÍNIMA470MM, ALTURA MÁXIMA: 710MM, LARGURA ÚTIL: 900MM, LARGURA TOTAL:950MM, COMPRIMENTO ÚTIL: 1900MM, COMPRIMENTO TOTAL: 2000MM.

GARANTIA : 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO .

DADOS BANCÁRIOS : BANCO BRADESCO - AG - 0896 / C/C 8352-6 - RPA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA .

DADOS BANCÁRIOS : BANCO ITAU – AG 7832 / C/C 77082-5 - RPA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA .

Declaramos, que nos preços acima propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, taxa de administração, previsão de lucro, seguro frete e outros necessários ao cumprimento integral dos objetos da contratação.

DECLARAMOS, que os produtos/materiais são de primeira linha e tem padrão de qualidade reconhecido no mercado A RPA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, declara que se submete inteiramente a todas as condições deste Edital. Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei n° 10.520/2002, lei complementar n° 123/2006 e subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e posteriores alterações, e as cláusulas e condições constantes do Edital Pregão Eletrônico nº 87/2018 , apresentamos ao pregoeiro, nossa Proposta de Preços para o objeto da presente licitação observadas as estipulações do corresponde Edital. Informamos que nos preços adiante ofertados já estão inclusos todos os custos decorrentes da operação de venda dos materiais, objeto desta licitação, tais como transporte, mão-de-obra, impostos, encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais, embalagens, prêmios de seguros, fretes, taxas e outras despesas incidentes ou necessárias à efetivação do cumprimento das obrigações decorrentes do presente Pregão.

Ralphe P. de Almeida

RPA COMERCIO E REPRESENTAÇOES
CNPJ: 25.384.886/0001-45
RALPHE PEREIRA DE ALMEIDA
CPF Nº 729.534.891-34
SOCIO - PROPRIETÁRIO

25.384.886/0001-45
RPA COMERCIO E REPRESENTAÇOES
R PAULO CAIÇARA Nº 331 QD 14 LT 23
CONJUNTO CAIÇARA CEP 74 775-040
GOIÂNIA - GO

Controle melhor seu processo de vendas utilizando o
Conheça o http://contaazul.com

RPA COMERCIO & REPRESENTAÇOES

DOCUMENTOS DE HABILITAÇAO

CNPJ: 25.384.886/0001-45

RUA PAULO MARCIO QD 14 LT 23, Nº 331 – CONJ. CAIÇARA – GOIÂNIA – GOIÁS - CEP: 74775-040 E-MAIL: RPACOMERCIO@UOL.COM.BR FONE (62) 3997-5797 / (62) 98429-9461

CONTROLLER

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO

Nome Empresarial: **RPA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

Pelo presente instrumento particular **RALPHE PEREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Goiânia - GO, nascido no dia 13/10/1985, filho de Olimpio José Pereira Neto e Josefina Almeida das Flores Pereira, residente e domiciliado na Rua Paulo Marcio, Quadra 14, Lote 23, Conjunto Caiçara - Goiânia - GO. - CEP: 74.775-040, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05064183647, expedida por DETRAN-GO e CPF nº. 729.534.891-34, empresário com sede à Rua Paulo Marcio, Nº 331, Quadra 14, Lote 23, Conjunto Caiçara - Goiânia - GO. - CEP: 74.775-040, inscrita na Junta comercial do Estado de Goiás sob o NIRE **52.8.029.6428-4** e no CNPJ (MF) sob nº **25.384.886/0001-45**, fazendo uso do que permite o § 3° do art.968 da lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art.10 da lei complementar nº 128/2008, ora transforma se registro de **EMPRESARIA** em **SOCIEDADE EMPRESARIAL**, uma vez que admitiu o Sócio o Sr.° **OLIMPIO JOSE PEREIRA NETO,** brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Mineiros - GO, nascido no dia, 18/10/1959, filho de Eurides Rodrigues Pereira e Ana Honorio Carrijo Pereira, residente e domiciliado na Rua Paulo Marcio, Quadra 14, Lote 23, Conjunto Caiçara - Goiânia - GO. - CEP: 74.775-040 portador da carteira de Identidade nº 1092241 2ªvia SPTC/GO e CPF (CIC) nº. 228.904.161-00, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial; **RPA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** e tem sede e domicilio na Rua Paulo Marcio, Nº 331, Quadra 14, Lote 23, Conjunto Caiçara - Goiânia - GO. - CEP: 74.775-040. **(art. 997, II, CC/2002)**

Parágrafo Único: A Sociedade girará com o nome fantasia de: **RPA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES**

CLAUSULA SEGUNDA

O sócio **RALPHE PEREIRA DE ALMEIDA,** acima qualificado transfere ao novo sócio admitido **OLIMPIO JOSE PEREIRA NETO,** 3.500, (Treis Mil e Quinhentas) quotas, subscreve e integraliza em moeda corrente do país, no valor unitário de R$ 1,00 (Hum

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2018 14:59 SOB Nº 52204698602.
PROTOCOLO: 180556606 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802582341. NIRE: 52204698602.
RPA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 02/07/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTROLLER

real) cada uma, perfazendo R$ 3.500,00 (Treis mil e Quinhentos) reais. O capital social passa a ser de R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil reais) dividido em 35.000 (Tinta e Cinco Mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente do País, ficando distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

SOCIOS	QUANT. COTAS	VALOR NOMINAL	VALOR TOTAL
RALPHE PEREIRA DE ALMEIDA	31.500	R$ 1,00	R$ 31.500,00
OLIMPIO JOSE PEREIRA NETO	3.500	R$ 1,00	R$ 3.500,00
TOTAL	**35.000**	R$ 1,00	**R$ 35.000,00**

(art. 997, III, CC/2002)

CLAUSULA TERCEIRA

A sociedade possui o objetivo social: Serviços de promoção de vendas e publicidade no local da venda - Promotor de vendas; Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de audio e video - Comerciante de eletrodomésticos e equipamentos de audio e video; Comercio varejista de moveis - Comerciante de moveis; Comercio varejista de artigos esportivos - Comerciante de artigos esportivos; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - Comerciante de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho - Comerciante de artigos de cama, mesa e banho; Comercio varejista de material elétrico - Comerciante de material elétrico; Comercio varejista.

4751-2/01- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2018 14:59 SOB Nº 52204698602.
PROTOCOLO: 180556606 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802582341. NIRE: 52204698602.
RPA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 02/07/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTROLLER

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
7319-0/02 - Promoção de vendas
(Art.56, II, da Lei nº. 8.884. de 11/07/94).

CLAUSULA QUARTA

A sociedade iniciou as suas atividades em 15/08/2017, e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente **(Art.1.056, art. 1.057., CC/2002).**

CLAUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social **(art. 1. 052 CC/2002)**

CLAUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá ao sócio **RALPHE PEREIRA DE ALMEIDA**, com os poderes e atribuições de administrar, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(Art.997,VI; 1.013. 1.015, 1064,CC /2002).**

CLAUSULA OITAVA

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. **(art. 1.065, (CC/2002)**

Parágrafo Primeiro – Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2018 14:59 SOB Nº 52204698602.
PROTOCOLO: 180556606 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802582341. NIRE: 52204698602.
RPA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 02/07/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTROLLER

Parágrafo Segundo – Por deliberação dos sócios, a Sociedade poderá antecipar a distribuição de lucros apurados em balanços e ou balancetes em periodos indeterminados, antes do término do exercício social.

CLAUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. **(arts 1.071 e 1.072,§ 2º e art 1.078, CC /2002)**

CLAUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O sócio administrador **RALPHE PEREIRA DE ALMEIDA**, poderá, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a titulo de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio **(art. 1.028 e art 1.031, CC/2002)**

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno. Concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, o a propriedade **(art. 1.011,§1°cc/2002).**

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o foro de Goiânia/GO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2018 14:59 SOB Nº 52204698602.
PROTOCOLO: 180556606 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802582341. NIRE: 52204698602.
RPA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 02/07/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTROLLER

E por estarem desta forma justa e contratada assinam o presente Contrato Social, em 01 (uma) via de igual teor e forma da lei.

Goiânia – GO, 07 de Junho de 2018.

5° OFÍCIO

RALPHE PEREIRA DE ALMEIDA

5° OFÍCIO

OLÍMPIO JOSE PEREIRA NETO

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2018 14:59 SOB Nº 52204698602.
PROTOCOLO: 180556606 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802582341. NIRE: 52204698602.
RPA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 02/07/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3225-1814

02051805081028094612057, 02051805081028064612058 - Consulte em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Reconheco por verdadeira as assinaturas de RALPHE PEREIRA DE ALMEIDA e OLIMPIO JOSE PEREIRA NETO. Dou fé Em Testº da Verdade
Goiânia-GO, 15/06/2018 - 12:41:34h.cs11u3346 *0026
Leonardo Silveira Araujo-Escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2018 14:59 SOB Nº 52204698602.
PROTOCOLO: 180556606 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802582341. NIRE: 52204698602.
RPA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 02/07/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P.1

POLEGAR DIREITO

Olímpio José Pereira Neto

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1092241 2.A VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 11/MAI/2006

NOME OLIMPIO JOSE PEREIRA NETO

FILIAÇÃO EURIDES RODRIGUES PEREIRA

ANA HONORIO CARRIJO PEREIRA

000249

MINEIROS-GO

NATURALIDADE

18/OUT/1959

DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM C.CAS. 5782 FLS. 182V L. B10 GOIANIA GO 1 ZN EM 22/12/1984

CPF 228904161-00

ASSINATURA DO DIRETOR

35259507

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P0001

Polegar Direito

Ralphe P. de Almeida

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Proibido plastificar

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4598476 2ª VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/06/2018

NOME RALPHE PEREIRA DE ALMEIDA

FILIAÇÃO OLIMPIO JOSÉ PEREIRA NETO

JOSEFINA ALMEIDA DAS FLORES PEREIRA

GOIÂNIA - GO

NATURALIDADE

13/10/1985

DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM CERTIDÃO DE CASAMENTO 35105 B-173 FLS129 1 ZN GOIÂNIA-GO EM 28/11/2008

CPF 729534891-34

4022646

Deusny Aparecido Silva Filho

ASSINATURA DO DIRETOR

642B5531

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO

Rua Geraldo Ney, esq. c/ Av. 24 de Outubro, nº 156, Campinas, Goiânia-GO, CEP 74.515-020

Fone: (62) 3233 0055 | 98416 0970 | www.cartorioantoniodoprado.com.br

40 anos

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM ORIGINAL

Goiânia-GO 07/08/2018, às 10:53:10 horas

LAZARA CHRISTINA ALVES CAMARGO - SUBOFICIAL E ESCRE

Selo Eletrônico nº 01981807161545094902830

AAA541868

CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO EM BRANCO

EM BRANCO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.384.886/0001-45 MATRIZ		05/08/2016

NOME EMPRESARIAL
RPA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RPA COMERCIO E REPRESENTACOES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
73.19-0-02 - Promoção de vendas
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PAULO MARCIO	331	QUADRA 14;LOTE 23

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.775-040	CONJUNTO CAICARA	GOIANIA	GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
rpacomercio2016@gmail.com	(62) 3997-5797

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/08/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/07/2018** às **16:10:53** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias
SINTEGRA / ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
ESTADO DE GOIÁS

Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :16/07/2018 - 11:02:25

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ:
25.384.886/0001-45

INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE :
10.691.114-7

NOME EMPRESARIAL:
RPA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:
RUA PAULO MARCIO

NÚMERO:	QUADRA:	LOTE:	COMPLEMENTO:
331	14	23	

BAIRRO:
CONJUNTO CAICARA

MUNICÍPIO:
GOIANIA

UF:
GO

CEP:
74775040

TELEFONE:
(62) 984299461

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ATIVIDADE PRINCIPAL

4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4754702 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

4771704 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS

REGIME DE APURAÇÃO:
MICRO EPP/SIMPLES NACIONAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:
ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA SITUAÇÃO CADASTRAL:
03/05/2017

DATA DE CADASTRAMENTO:
03/05/2017

OPERAÇÕES COM NF-E:
HABILITADO

OBSERVAÇÕES

* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 16/07/2018 11:02:25

Acessar cadastro de outro Estado - **Nota de esclarecimento ao contribuinte**

000253

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES

INSCRIÇÃO	VALIDADE	SITUAÇÃO DO CADASTRO
4287363	**19/07/2020**	**ATIVO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL
RPA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

NOME DE FANTASIA
RPA COMERCIO E REPRESENTACOES

ENDEREÇO
R PAULO MARCIO NUM 331 QD 14 LT 23 - VI SANTA MARIA EXTENSAO

INFORMAÇÕES GERAIS

NATUREZA JURÍDICA	ABERTURA	ÚLTIMO EVENTO	NATUREZA	ORIGEM
EMPRESARIO INDIVIDUAL	05/08/2016	02/07/2018	CORRECAO ALTERACAO	CONTRIBUINTE

ESCRITA CONTÁBIL	ESTIMATIVA	INCENTIVO/REGIME	ISENTO/IMU
SIM	ENQ. SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL	NAO

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ	*INSCRIÇÃO ESTADUAL*	*INSCRIÇÃO COMERCIAL*	*REGISTRO*	*NUM*
25.384.886/0001-45		52180556606	JUCEG	2

ATIVIDADES EXECUTADAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
731900200	Promocao de vendas
475550300	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
475470200	Comercio varejista de artigos de colchoaria
478220200	Comercio varejista de artigos de viagem
478140000	Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios
476360200	Comercio varejista de artigos esportivos
477330000	Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos
475390000	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
478909900	Comercio varejista de outros produtos nao especificados anteriormente
478900700	Comercio varejista de equipamentos para escritorio
474230000	Comercio varejista de material eletrico
477170400	Comercio varejista de medicamentos veterinarios
475470100	Comercio varejista de moveis
478900500	Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios
475120100	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
477250000	Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

NOME	CPF	ENDEREÇO
RALPHE PEREIRA DE ALMEIDA	72953489134	R PAULO MARCIO NUM 00 QD 14 LT 23 - V

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DATA INCLUSÃO	ÚLTIMA ALTERAÇÃO	N. PROCESSO
09/09/2016	20/07/2018	7493478-1

EM 02/07/2018 EFETUOU CORRECAO ALTERACAO

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RPA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 25.384.886/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:03:29 do dia 31/08/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/02/2019.
Código de controle da certidão: **68EC.257E.81E3.DD67**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 19515334

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
RPA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ
25.384.886/0001-45

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

:.*
:.*
:.*
:.*
:.*
:.*
:.*
:.*

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.651.626.567 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 31 AGOSTO DE 2018 **HORA:** 10:3:58:5

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 4.491.824-7

Prazo de Validade: até 29/09/2018

CNPJ: 25.384.886/0001-45

Certifica-se que até a presente data ***NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER*** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), *atualizado.*

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 31 DE AGOSTO DE 2018

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS - REGULARIDADE FISCAL
NÚMERO DA CERTIDÃO: 4.491.823-2

Prazo de Validade: até 29/09/2018

INSCRIÇÃO	**: 428.736-3**
NOME	**: RPA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**
CPF/CNPJ	**: 25.384.886/0001-45**
ENDEREÇO	**: R PAULO MARCIO 331**
SETOR	**: VI SANTA MARIA EXTENSAO**
ATIVIDADE	**: PRESTACIONAL/COMERCIO**

Certifica-se que até a presente data NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER referente aos tributos de natureza mobiliária desta inscrição, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado.

Esta CERTIDÃO refere-se exclusivamente a contribuinte inscrito no Cadastro de Atividades Econômicas do Município de Goiânia, não abrangendo dívidas de natureza tributária imobiliária ou não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204 , parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 31 DE AGOSTO DE 2018

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

000258

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25384886/0001-45
Razão Social: RPA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Nome Fantasia: RPA COMERCIO E REPRESENTACOES
Endereço: R PAULO MARCIO 331 QUADRA 14 LOTE 23 / CONJUNTO CAICARA / GOIANIA / GO / 74775-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a *empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o* Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2018 a 19/09/2018

Certificação Número: 2018082111045103807966

Informação obtida em 31/08/2018, às 10:06:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RPA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 25.384.886/0001-45
Certidão nº: 153400511/2018
Expedição: 06/07/2018, às 11:36:39
Validade: 01/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RPA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.384.886/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de [illegible]

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do

RPA COMERCIO & REPRESENTAÇOES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR
PREGÃO ELETRONICO Nº 87/2018
PROCESSO N° 172/2018
ABERTURA: 09/09/2018 – 09:30HS

DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) – ANEXO 09

A EMPRESA **RPA COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA,** INSCRITA NO CNPJ N. º 25.384.886/0001-45, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº *10.691.114-7 , SEDIADA NA RUA PAULO MARCIO QD 14 LT 23 Nº 331 , CONUNTO CAIÇARA CEP 74775-040 GOIANIA – GOIAS ,* ***POR*** **INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, Sr. RALPHE PEREIRA DE ALMEIDA** PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N. º 4598476– DGPC-GO E DO CPF N. º 729.534.891-34 , BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE EM GOIÂNIA, GOIÁS :

DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **condição da empresa: Microempresa (ME)** art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 1.374/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

GOIÂNIA, 4 de setembro de 2018

25.384.886/0001-45
RPA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
R PAULO CAIÇARA Nº 331 QD 14 LT 23
CONJUNTO CAIÇARA CEP 74 775-040
GOIÂNIA - GO

Ralphe P. de Almeida

RPA COMERCIO E REPRESENTAÇOES
CNPJ: 25.384.886/0001-45
RALPHE PEREIRA DE ALMEIDA
CPF Nº 729.534.891-34
SOCIO - PROPRIETÁRIO

RUA PAULO MARCIO QD 14 LT 23, Nº 331 – CONJ. CAIÇARA – GOIÂNIA – GOIÁS - CEP: 74775-040 E-MAIL: RPACOMERCIO@UOL.COM.BR FONE (62) 3997-5797 / (62) 98429-9461

SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS - SINREM

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL RPA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20469860-2	25.384.886/0001-45	15/08/2017	15/08/2017

ENDEREÇO RUA PAULO MARCIO

NÚMERO 331 COMPLEMENTO QUADRA 14;LOTE 23 BAIRRO CONJUNTO CAICARA

MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

Servicos de promocao de vendas e publicidade no local da venda - Promotor de vendas; Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video - Comerciante de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video; Comercio varejista de moveis - Comerciante de moveis; Comercio varejista de artigos esportivos - Comerciante de artigos esportivos; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica - Comerciante de equipamentos e suprimentos de informatica; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho - Comerciante de artigos de cama, mesa e banho; Comercio varejista de material eletrico - Comerciante de material eletrico; Comercio varejist

CAPITAL R$ 35.000,00
TRINTA E CINCO MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)
Microempresa

CAPITAL INTEGRALIZADO R$ 35.000,00
TRINTA E CINCO MIL REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO
Indeterminado

SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO				
NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R$)	VÍNCULO	ADMNISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
RALPHE PEREIRA DE ALMEIDA 729.534.891-34	31.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX
OLIMPIO JOSE PEREIRA NETO 228.904.161-00	3.500,00	SOCIO		XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO		
NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
RALPHE PEREIRA DE ALMEIDA	729.534.891-34	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA 02/07/2018	NÚMERO 20180551973
ATO ALTERAÇÃO	SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) TRANSFORMAÇÃO	STATUS XXXXXXXXXXXXXX

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL RPA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20469860-2	*25.384.886/0001-45*

Signature Not Verified
Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI:90076664104
Date: 2018.08.30 20:01:29 BRT
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Goiânia - GO

Protocolo: 189936566 Chave de segurança : YcDBx

A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço: http://servicos.juceg.go.gov.br/

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para
OLIMPIO JOSE PEREIRA NETO, 22890416100
Goiânia, 30 de Agosto de 2018

RPA COMERCIO & REPRESENTAÇOES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR
PREGÃO ELETRONICO Nº 87/2018
PROCESSO N° 172/2018
ABERTURA: 09/09/2018 – 09:30HS

DECLARAÇÃO FATO IMPEDITIVOS - ANEXO 06

A EMPRESA ***RPA COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA*** *, INSCRITA NO CNPJ N. º 25.384.886/0001-45, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº* 10.691.114-7 , SEDIADA NA RUA PAULO MARCIO QD 14 LT 23 Nº 331 , CONUNTO CAIÇARA CEP 74775-040 GOIANIA – GOIAS , **POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, Sr. RALPHE PEREIRA DE ALMEIDA** PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N. º 4598476– DGPC-GO E DO CPF N. º 729.534.891-34 , BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE EM GOIÂNIA, GOIÁS , Em cumprimento as determinações da Lei Federal nº 8.666/93, DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Eletrônico acima, que:

1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

GOIÂNIA, 4 de setembro de 2018

25.384.886/0001-45
RPA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
R PAULO CAIÇARA Nº 331 QD 14 LT 23
CONJUNTO CAIÇARA CEP 74 775-040
GOIÂNIA - GO

Ralphe P. de Almeida

RPA COMERCIO E REPRESENTAÇOES
CNPJ: 25.384.886/0001-45
RALPHE PEREIRA DE ALMEIDA
CPF Nº 729.534.891-34
SOCIO - PROPRIETÁRIO

RPA COMERCIO & REPRESENTAÇOES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR
PREGÃO ELETRONICO Nº 87/2018
PROCESSO N° 172/2018
ABERTURA: 09/09/2018 – 09:30HS

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO – ANEXO 07

A EMPRESA **RPA COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA,** INSCRITA NO CNPJ N. º 25.384.886/0001-45, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 10.691.114-7, SEDIADA NA RUA PAULO MARCIO QD 14 LT 23 Nº 331, CONUNTO CAIÇARA CEP 74775-040 GOIANIA – GOIAS, **POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, Sr. RALPHE PEREIRA DE ALMEIDA PORTADOR** DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N. º 4598476– DGPC-GO E DO CPF N. º 729.534.891-34, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE EM GOIÂNIA, GOIÁS :

Declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Eletrônico n° 87/2018, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

GOIÂNIA, 4 de setembro de 2018

25.384.886/0001-45
RPA COMÉRCIO E REPRESENTAÇOES
R PAULO CAIÇARA Nº 331 QD 14 LT 23
CONJUNTO CAIÇARA CEP 74 775-040
GOIÂNIA - GO

Ralphe P de Almeida

RPA COMERCIO E REPRESENTAÇOES
CNPJ: 25.384.886/0001-45
RALPHE PEREIRA DE ALMEIDA
CPF Nº 729.534.891-34
SOCIO – PROPRIETÁRIO

RPA COMERCIO & REPRESENTAÇOES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR
PREGÃO ELETRONICO Nº 87/2018
PROCESSO N° 172/2018
ABERTURA: 09/09/2018 – 09:30HS

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA – ANEXO 08

A EMPRESA **RPA COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA,** INSCRITA NO CNPJ N. º 25.384.886/0001-45, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 10.691.114-7 , SEDIADA NA RUA PAULO MARCIO QD 14 LT 23 Nº 331 , CONUNTO CAIÇARA CEP 74775-040 GOIANIA – GOIAS , **POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, Sr. RALPHE PEREIRA DE ALMEIDA** PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N. º 4598476– DGPC-GO E DO CPF N. º 729.534.891-34 , BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE EM GOIÂNIA, GOIÁS :

DECLARA, **sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República,** que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

GOIÂNIA, 4 de setembro de 2018

Ralphe P. de Almeida

RPA COMERCIO E REPRESENTAÇOES
CNPJ: 25.384.886/0001-45
RALPHE PEREIRA DE ALMEIDA
CPF Nº 729.534.891-34
SOCIO – PROPRIETÁRIO

25.384.886/0001-45
RPA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
R PAULO CAIÇARA Nº 331 QD 14 LT 23
CONJUNTO CAIÇARA CEP 74 775-040
GOIÂNIA - GO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
COMARCA DE GOIÂNIA

N° : **109869266224**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE GOIÂNIA, NADA CONSTA **contra**:

Requerente : RPA COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA

CNPJ : 25384886000145

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109869266224**

Certidão expedida em 31 de agosto de 2018, às 10:18:57
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 31 de agosto de 2018

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 31/08/2018 - 10:18:57
Validação pelo código: 109869266224, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO

Certidão n.º: GO/2018/00020169
Nome: MARCOS HUMBERTO DA SILVA CPF: 794.244.571-20
CRC/UF n.º GO-012836/O Categoria: CONTADOR
Validade: 17.10.2018
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: BALANÇO ABERTURA
Nº 001 / Exercício: 2018

Confirme a existência deste documento na página www.crcgo.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **794.244.571-20** Controle : **2526.3154.3467.3781**

3CARTÓRIO
DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
62 3229-3097
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original. 27 de julho de 2018.
Paula Ferreira Freitas
Escrevente
01991807111711094901674
https://extrajudicial.tjgo.jus.br

CARTÓRIO 3º REG. CIVIL E TAB. DE NOTAS C. TAB. GOIÂNIA-GO

TERMO DE ABERTURA

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRÃO DE REGISTRO DO LIVRO BALANÇO ABERTURA Nº 1 DA FIRMA:

RPA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
R PAULO MARCIO 331 - QUADRA 14; LOTE 23 – CONJUNTO CAICARA
74 775-040 GOIANIA – GO

C.N.P.J (MF): 25.384.886/0001-45
CADASTRO ESTADUAL: 106911147
REG. JUNTA COMERCIAL: 52204698602 EM 05/08/2016

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS E CONSTA
004 FOLHAS ELETRÔNICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0004

GOIANIA - GO, 02 de julho de 2018

Ralphe P. de Almeida

Ralphe Pereira de
Almeida CPF:
729.534.891-34
SÓCIO ADMINSTRADOR

Marcos Humberto da Silva

MARCOS HUMBERTO DA SILVA
Contador(a) CRC: 012836
CPF: 794.244.571-20

3CARTÓRIO
DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
62 3229-3097
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original. 27 de julho de 2018.
Paula Ferreira Freitas
Escrevente
01991807111711094901673
https://extrajudicial.tjgo.jus.br
GENUINE GENUINE GENUINE
3º C. T. B. DE NOTAS GOIÂNIA-GO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
TERMO DE ABERTURA

Termo de Autenticação **18/024142-7**
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

GOIÂNIA 26 JUL 2018

GABRIEL RAMALHO L. SILVA
ANALISTA DE LIVROS

CONTROLLER CONSULTOR
000269

Balanço Abertura - Exercício de 2018
CNPJ : 25.384.886/0001-45 - REG. JUNTA COMERCIAL: 52204698602 EM 15/08/2017

1		ATIVO	
1.1		ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1		DISPONIVEL	
1.1.1.01		CAIXA	
1.1.1.01.0001		Caixa Geral	
	****	CAIXA	35.000,00
	***	DISPONIVEL	35.000,00
	**	ATIVO CIRCULANTE	35.000,00
	*	ATIVO	35.000,00
			35.000,00

3CARTÓRIO
DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
62 3229-3097
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original. 27 de julho de 2018.
Paula Ferreira Freitas
Escrevente
01991807111711094901672
https://extrajudicial.tjgo.jus.br
3º C. TAB. NOTAS
CARTÓRIO GOIÂNIA-GO

GOIANIA - GO , 2 de julho de 2018

Ralphe Pereira de Almeida
SÓCIO ADMINSTRADOR CPF: 729.534.891-34

MARCOS HUMBERTO DA SILVA
Contador(a) CRC: 012836

CEI: 50307012110-5

Balanço Abertura - Exercício de 2018
CNPJ : 25.384.886/0001-45 - REG. JUNTA COMERCIAL: 52204698602 EM 15/08/2017

2		PASSIVO	
2.3		PATRIMONIO LIQUIDO	
2.3.1		CAPITAL SUBSCRITO	
2.3.1.02		(-) Capital a Integralizar	
2.3.1.02.0001		(-) Ralphe Pereira	31.500,00 C
2.3.1.02.0002		(-) Olimpio Jose	3.500,00 C
	****	(-) Capital a Integralizar	35.000,00 C
	***	CAPITAL SUBSCRITO	35.000,00
	**	PATRIMONIO LIQUIDO	35.000,00
	*	PASSIVO	35.000,00 C

3CARTÓRIO
DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
62 3229-3097
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original. 27 de julho de 2018.
Paula Ferreira Freitas
Escrevente
01991807111711094901671
https://extrajudicial.tjgo.jus.br
GENUINE
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS 3º TAB. GOIÂNIA-GO

GOIANIA - GO , 2 de julho de 2018

Ralphe Pereira de Almeida
SÓCIO ADMINSTRADOR CPF: 729.534.891-34

MARCOS HUMBERTO DA SILVA
Contador(a) CRC: 012836

CEI: 50307012110-5

TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO BALANÇO ABERTURA Nº 1 DA FIRMA:

RPA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
R PAULO MARCIO 331 - QUADRA 14; LOTE 23 - CONJUNTO CAICARA
74 775-040 GOIANIA – GO

C.N.P.J (MF): 25.384.886/0001-45
CADASTRO ESTADUAL: 106911147
REG. JUNTA COMERCIAL: 52204698602 EM 05/08/2016

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS E CONSTA
004 FOLHAS ELETRÔNICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0004

GOIANIA - GO, 02 de julho de 2018

Ralphe P. de Almeida
Ralphe Pereira de Almeida
CPF: 729.534.891-34
SÓCIO ADMINSTRADOR

3CARTÓRIO
DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
62 3229-3097
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original. 27 de julho de 2018.
Paula Ferreira Freitas
Escrevente
01991807111711094901670
https://extrajudicial.tjgo.jus.br

Marcos Humberto da Silva
MARCOS HUMBERTO DA SILVA
Contador(a) CRC: 012836
CPF: 794.244.571-20

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
TERMO DE ENCERRAMENTO
26 JUL 2018

SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO, CIENCIA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL

DECLARACAO No. 01013/2017

Nos termos do Paragrafo Unico do Artigo 11 da Resolucao do CGSIM n. 16, de 17 de dezembro de 2009, e Lei Complementar n. 240 de 05 de fevereiro de 2013, artigo 3 contido no processo n. 70409445 em nome de

RALPHE PEREIRA DE ALMEIDA
R PAULO MARCIO , 331 QD.: 14 LT.: 23 , VI SANTA MARIA EXTENSAO

OBS.: BOMBEIRO N._8139/17

Promocao de vendas
Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios
Comercio varejista de outros produtos nao especificados anteriorment

a DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO, CIENCIA E TENOLOGIA, DECLARA para os devidos fins, que e atividade de baixo risco, conforme documento de informacao do Uso do Solo, por isto esta dispensado da exigencia de Alvara de Localizacao e Funcionamento.

O PRESENTE DOCUMENTO NAO TEM VALIDADE DE ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO.

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL, aos 13 de Novembro de 2017.

Eloisa Helena Fernandes de Lima
Diretora

3CARTÓRIO
DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
62 3229-3097
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original. 04 de setembro de 2018.
Bruna Sales Marinho
Escrevente
01991808281706094900507
https://extrajudicial.tjgo.jus.br

PROTOCOLO

Processo : 74934781 Dat: 10/07/2018 Hor: 17:01
Nome : RALPHE PEREIRA DE ALMEIDA
Assunto : LICENCIAMENTO ALTERA CAE FIRMA-NORMAL
Orgao : SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Local : ATENDE FACIL - CIDADE JARDIM
Inscricao: 118.003.0315.000.3
Informacoes - www.goiania.go.gov.br

CNPJ: 25.528.594/0001-39
SLC GYN EMPREENDIMENTOS EIRELE - ME
Av.EPIACAUBA Q12 L01 B. CARDOSO II
AP. DE GOIÂNIA - GO

SLC GYN EMPREENDIMENTOS

ATESTETADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a empresa, RALPHE PEREIRA DE ALMEIDA (RPA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES), CNPJ: 25.384.886/0001-45, sediada na Rua Paulo Marcio Q14 L23 Nº331- Conjunto Caiçara - Goiânia – GO, já forneceu Equipamentos médico hospitalar e imobiliários, tais como:

- MACA;
- CARRINHO CURATIVO;
- BIOMBO;
- OXIMETRO DE PULSO;
- OTOSCOPIO;
- ESFIGMOMANOMETRO;
- DEA
- COMPRESSOR DE AR ISENTO DE ÓLEO;

3CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS 62 3229-3097
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original. 06 de julho de 2018.
Paula Ferreira Freitas
Escrevente
01991806211231094900783
https://extrajudicial.tjgo.jus.br
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS GOIÂNIA-GO

Informamos ainda que a mesma cumpriu satisfatoriamente com suas obrigações quanto ao prazo de entrega, qualidade dos produtos, sempre atendendo as exigências, não existindo em nossos arquivos até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Goiânia, 27 de Julho de 2017

25.528.594/0001-39
SLC GYN EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME
Av: Epiacauba S/N Qd.12 Lt.01 Casa 1
Cardoso Continuação
CEP: 74.934-575
APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

Samuel Lopes Carneiro
Representante Legal - Diretor Administrativo

RAZÃO SOCIAL: SLC GYN EMPREENDIMENTOS EIRELI –ME
CNPJ: 25.528.594/0001-39
EMAIL: contato.slc@hotmail.com

000275

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **RPA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**

CNPJ: **25.384.886/0001-45**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual RPA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 25.384.886/0001-45, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h02min33 do dia 31/08/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: SWAB.W9BX.UDDB.1ENB

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos
CERTIDÃO DE DÉBITOS

NEGATIVA

EMPREGADOR: RPA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (RPA COMERCIO E REPRESENTACOES)
CNPJ: 25.384.886/0001-45

DATA E HORA DA EMISSÃO: 31/08/2018, às 10h11

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, *havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá* ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos utilizando o código **2aeyQFG**.

5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM. PENITENCIÁRIA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

PROTOCOLO: 116262/18

Razão Social
RPA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ/CPF
CNPJ: 25.384.886/0001-45

Finalidade	Número CBMGO	Projeto Aprovado	CNAE
FUNCIONAMENTO	2275249893	NÃO INFORMADO	4751201

Endereço
RUA PAULO MÁRCIO, QD.:14 LT.:23, Nº 331, SOMENTE PONTO DE REFERENCIA, CONJUNTO CAIÇARA, GOIÂNIA, 74775040

Ocupação/Uso	Divisão	Descrição
Comercial	C-1	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Carga de Incêndio	Área Construída	Altura	Risco
300.0 MJ/m²	33.0 m²	terreo	BAIXO

Quartel Responsável	Data de emissão	Data de validade
1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR	12/07/2018	10/07/2019

Observação:
ART: NÃO CONSTA.
OBS.: SISTEMA PREVENTIVO EXISTENTE: 0 ISENTO DE SISTEMA PREVENTIVO; PONTO DE REFERÊNCIA.

Este Certificado de Conformidade deve permanecer na edificação a ser afixado em local visível ao público.
É responsabilidade do responsável, a qualquer título, da edificação ou área de risco a manutenção das medidas de segurança contra incêndio e

Estará sujeito às sanções previstas na Lei 15.802/2006 (cassação, multa, interdição, embargo e outras) o responsável, a qualquer título, que:
-utilizar ou destinar, de forma diversa de sua finalidade, quaisquer equipamentos de segurança contra incêndio e pânico instalados ou que fazem parte das edificações;

Código de controle do CERCON: d37acc61366e
A autencidade deste Certificado deverá ser confirmada na página do
http://www.bombeiros.go.gov.br

EMERGÊNCIA LIGUE 193

Unidade de Atendimento: *vapt-vupt cidade jardim - goiânia*

GOIÂNIA, 12 de julho de 2018.

Vistoriado por:
CABO - MARCELLA GONÇALVES CUNHA

cbmgo.1bbm.secip@gmail.com
rua 66, qd.: 139, 253, setor central, goiânia, 74055070
Telefone para dúvidas e consultas:62-32012165

000278

Assunto **Re: autenticidade de declaração de dispensa de alvará de localização.**

De rafaelmeirelles@goiania.go.gov.br <rafaelmeirelles@goiania.go.gov.br>

Para <licitacao@pmcm.pr.gov.br>

Cópia meirelles <meirelles.rafa@gmail.com>

Data 25-09-2018 6:51 am

- Espelho Consulta CAE - Atividades Tela 1.pdf (~101 KB)
- Espelho Consulta CAE - Atividades Tela 2.pdf (~101 KB)
- Espelho Consulta CAE - Atividades Tela 3.pdf (~101 KB)
- Espelho Consulta CAE - Tela 1.pdf (~105 KB)
- Espelho Consulta CAE - Tela 2.pdf (~104 KB)
- Espelho Consulta Processo nº 70409445.pdf (~102 KB)
- Espelho Consulta Processo nº 74934781.pdf (~103 KB)
- Espelho do CAE.pdf (~18 KB)
- Simples Nacional.pdf (~104 KB)

Prezada Vera Maria Benzak Krawczyk,

Conforme solicitação, informamos que:

Atestamos para os devidos fins que a Declaração n° 01013, emitida em 13 de novembro de 2017, em nome de RALPHE PEREIRA DE ALMEIDA, é autentica e foi emitida pela Diretoria de Desenvolvimento Econômico Sustentável, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, do Município de Goiânia, nos termos do art. 111, § 5°, da Lei Complementar n° 014, de 29 de dezembro de 1992 (Código de Posturas do Município de Goiânia), visto que o contribuinte em questão enquadrava-se na situação de Microempreendedor Individual com Atividade Econômica de Baixo Grau de Risco, sendo dispensada a exigência do Alvará de Localização e Funcionamento para a realização da atividade econômica:

Art. 111. Nenhum estabelecimento comercial, industrial, prestador de serviços ou similar poderá iniciar suas atividades no Município, mesmo em caráter transitório, sem que tenha sido previamente obtida a licença para Localização e Funcionamento, expedida pelo órgão próprio das posturas municipais.

(...)

§ 5° Ficam dispensados da exigência do alvará de funcionamento os templos religiosos e os Microempreendedores individuais com atividade econômica de baixo grau de risco. (Redação conferida pelo artigo 3° da Lei Complementar n° 240, de 05 de fevereiro de 2013.) (grifo nosso)

Porém, ressaltamos que, segundo os nossos registros do CAE (Cadastro de Atividades Econômicas) foram realizadas alterações, tais como, razão social, inclusão de sócio e de diversas atividades (CNAE), conforme espelhos em anexo. Também, em consulta ao portal da Receita Federal / Simples Nacional, identificamos que o mesmo encontra-se excluído do SIMEI (espelho anexo).

Sendo assim, informamos que a Declaração n° 01013/2017, visto as alterações e a atual situação do contribuinte, não possui mais validade, sendo indispensável para a realização de suas atividades a obtenção e apresentação do Alvará de Localização e Funcionamento, conforme art. 111, da Lei Complementar n° 014, de 29 de dezembro de 1992.

Estamos a inteira disposição para esclarecimentos e informações adicionais.

Emerson Esteves Brito
Gerente de Licenciamento de Atividades Econômicas
Matr. 1320254-01

Rafael Lucio de Souza Olinto Meirelles
Diretor de Desenvolvimento Econômico Sustentável
Matr. 716677-01

000279

----- Mensagem original -----
De: licitacao@pmcm.pr.gov.br
Para: rafaelmeirelles@goiania.go.gov.br, "meirelles" <meirelles.rafa@gmail.com>
Enviadas: Sexta-feira, 21 de setembro de 2018 15:02:30
Assunto: autenticidade de declaração de dispensa de alvará de localização.

Boa tarde Rafael,
Conforme contato telefônico, solicito a verificação da declaração n°01013/2017 da empresa RPA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, a qual participou do pregão eletrônico 87/2018 da Prefeitura de Cruz Machado - PR.
Para a habilitação das empresas exigia-se o Alvará de Localização e Funcionamento emitido pela prefeitura da sede da proponente. Sendo que a referida empresa apresentou somente a declaração acima mencionada (em anexo).

Aguardo retorno

Att

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR
(42) 3554-1222 - ramal 243.

000280

Inscricao: 4287363 - RPA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Codigo	Nome Atividade	Tipo Atividade
731900200	Promocao de vendas	PRESTACIONAL
475550300	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	COMERCIO
475470200	Comercio varejista de artigos de colchoaria	COMERCIO
478220200	Comercio varejista de artigos de viagem	COMERCIO
478140000	Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios	COMERCIO
476360200	Comercio varejista de artigos esportivos	COMERCIO

25/09/2018 CADASTRADO DE ATIVIDADE ECONOMICA 08:21:50

Consulta Atividades Economicas

Inscricao: 4287363 - RPA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Codigo	Nome Atividade	Tipo Atividade
477330000	Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos	COMERCIO
475390000	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video	COMERCIO
478909900	Comercio varejista de outros produtos nao especificados anteriormente	COMERCIO
478900700	Comercio varejista de equipamentos para escritorio	COMERCIO
474230000	Comercio varejista de material eletrico	COMERCIO
477170400	Comercio varejista de medicamentos veterinarios	COMERCIO

COM766170 PF1 Help PF2 Anterior PF3 Fim PF8 Avanca PF7 Volta CCA1067M

CADASTRADO DE ATIVIDADE ECONOMICA
Consulta Atividades Economicas

Inscricao: 4287363 - RPA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Codigo	Nome Atividade	Tipo Atividade
475470100	Comercio varejista de moveis	COMERCIO
478900500	Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios	COMERCIO
475120100	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica	COMERCIO
477250000	Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	COMERCIO

25/09/2018 CADASTRO ATIVIDADES ECONOMICAS 08:19:56

Consulta Codificada

No FIC : Insc Cadas : 4287363 ENQ. SIMPLES NACIONAL

Informacoes Gerais

Natureza : 7 Origem : 1 Motivo : 38

Data Evento : 02/07/2018 Data Abertura: 05/08/2016 Forma Oper :

Escr Contabil: 1 Alvara Funcion: Data Alvara :

Natur Jurid : 01 Inscr. IPTU : 11800303150003 E.Virtual:

Microempresa : 0 Dt. Enquadram.: Dt. Desenq.:

Simples Nac : 1 01/05/2018 SIMEI: 0 01/05/2018 Regime Apur:

Est Digital : 0 Dt Inclusao: 09/09/2016 Dt Alteracao: 20/07/2018

Denominacao

RPA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Local da Atividade E-mail: rpacomercio@uol.com.br

Cod Logradour: 19592-8 R PAULO MARCIO Log Pub :

Numero : 331 Complemento :

Codg Bairro : 961 Bairro : VI SANTA MARIA EXTENSAO

Quadra : 14 Lote : 23

DDD : 62 Telefone : 98429-9461 CEP : 74.000-000

PF5 Imprime Ficha Espelho Impressora : _____

COM766170 PF1 Help PF2 Anterior PF3 Fim PF4 Inicio CAE1060N

25/09/2018 CADASTRO ATIVIDADES ECONOMICAS 08:20:20
Consulta Codificada 428.736-3

Pessoa Juridica
CNPJ : 25384886000145 2 Socios : 2 Emp: Nr Liberais:
I Est: I Comercio: 52180556606 Registro: 1 Prof mesma Cat:
N Fan: RPA COMERCIO E REPRESENTACOES CAE Principal:
Dados do Contador
Nome : MARCOS HUMBERTO DA SILVA CPF/CNPJ: 79424457120
Lograd: 07665-1 AV SONNEMBERG Nr: 538 Comp:
Bairro: 25 SET CASTELO BRANCO Qd: 10 Lote: 04
Fone : (62) 3942-4945 Cod Mun: 25300 CEP: 74413377 CAE: 2438518
Atividades Executadas Matr/Proc/Data
731900200 475550300 475470200 478220200 478140000 476360200 Mat.Fun: 1313592
477330000 475390000 478909900 478900700 474230000 477170400 Process: 74934781
475470100 478900500 475120100 477250000 Dt ConF:
Pessoa Fisica Responsavel
Nome: RALPHE PEREIRA DE ALMEIDA CPF: 72953489134
Mae : JOSEFINA ALMEIDA DAS FLORES PEREIRA Dt Nasc: 13/10/1985
Lgrd: R PAULO MARCIO Cod : 16241-8 Compl:
Numr: 00 Qd: 14 Lt: 23 Bair: VI SANTA MARIA - CONJ. CA Cd: 96
Munic: GOIANIA Cd: 25300 Cd Res: 4376129 Tel: 62 984299461

COM766170 PF1 Help PF2 Anterior PF3 Fim PF4 Inicio PF6 Descr. Ativ. CAE1060N

25/09/18 PROCESSOS ARQUIVADOS 08:18:21

CONSULTA

Processo : 70409445 Data Aut. : 06/06/2017
Requerente : RALPHE PEREIRA DE ALMEIDA
Adicional : 4287363 Orgao Aut.: FINANCAS
Assunto : LICENCIAMENTO ALTERA CAE MICROEMP-INDIV-OFICIO
Juntado : 0

Ultimo Andamento

Orgao : SEPLANH Situacao : ARQUIVADO
Local : GERADM Data : 21/11/2017

Arquivo

Modulo : 14 Lado: 1 Nivel: 110 Unidade: 1815

Endereco

Logradouro : R PAULO MARCIO
Setor : VI SANTA MARIA EXTENSAO Cod.: 961
Quadra : 14 Lote : 23

Informe:

Processo : _____
Adicional: _____ Nome : _____
Orgao Aut: _____ Autua: __ / __ / ____ a __ / __ / ____

OMDATA PF5 - Dados PF6 - Andamentos PF7 - Juntados PF8 - Historico SEP2100N

25/09/18 PROCESSOS 09:34:58

CONSULTA

Processo : 74934781 Data Autuacao : 10/07/2018
Requerente : RALPHE PEREIRA DE ALMEIDA
Adicional : 4287363 Valor :
Assunto : 472 - LICENCIAMENTO ALTERA CAE FIRMA-NORMAL
Orgao Aut. : PREFEITURA DE GOIANIA
Responsavel: 102474 - ANA MARIA MACHADO
Endereco : R PAULO MARCIO QD. 14 LT. 23 VI SANTA MARIA EXTENSAO
Email :
Ultimo Andamen :
Orgao : SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBANO E HABITACAO
Local : GERENCIA DE FISC.ATIV.ECON.AREAS PRIV. E PUBLicas
Fone : 3524-4097 Ramal : Sala :
Data : 26/07/2018 Dias Local: 61 Juntado : 0
Situacao : EM ANDAMENTO
Informe:
Processo : _____ Nome : _____
Adicional: _____ Assto: _____
Orgao Aut: _____ Autua: __ / __ / ____ a __ / __ / ____

COMDATA PF5 - Dados PF6 - Andamentos PF7 - Juntados PF8 - Historico SEP2100N

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA
SECRETARIA DE FINANCAS
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONOMICAS

DENOMINACAO - LOCAL DAS ATIVIDADES

INSCRICAO	VALIDADE	SITUACAO DO CADASTRO	PARALIZACAO
428.736-3	24/09/2020	ATIVO	

NOME OU RAZAO SOCIAL
RPA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

NOME DE FANTASIA
RPA COMERCIO E REPRESENTACOES

ENDERECO
R PAULO MARCIO NUM 331 QD 14 LT 23 VI SANTA MARIA EXTENSAO

INFORMACOES GERAIS

NATUREZA JURIDICA	ABERTURA	ULTIMO EVENTO	NATUREZA	ORIGEM	TRIBUTOS	ALVARA
EMPRESARIO INDIVIDUAL	05/08/2016	02/07/2018	ALTERACAO	CONTRIBUINTE	ISS/TX/TS	

ESCRITA CONTABIL	ESTIMATIVA	INCENTIVO/REGIME	ISENTO/IMUNE	SUBST.TRIBUTARIO
SIM		SIMPLES NACIONAL		

IDENTIFICACAO - PESSOA JURIDICA

CNPJ	INSCRICAO ESTADUAL	INSCRICAO COMERCIAL	REGISTRO	NUM.SOCIOS	NUM.EMPREGADOS
25.384.886/0001-45		52180556606	JUCEG	2	

ATIVIDADES EXECUTADAS

CODIGO	DESCRICAO
731900200	Promocao de vendas
475550300	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
475470200	Comercio varejista de artigos de colchoaria
478220200	Comercio varejista de artigos de viagem
478140000	Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios
476360200	Comercio varejista de artigos esportivos
477330000	Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos
475390000	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
478909900	Comercio varejista de outros produtos nao especificados anteriormente
478900700	Comercio varejista de equipamentos para escritorio
474230000	Comercio varejista de material eletrico
477170400	Comercio varejista de medicamentos veterinarios
475470100	Comercio varejista de moveis
478900500	Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios
475120100	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
477250000	Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

PESSOA FISICA RESPONSAVEL PERANTE A PREFEITURA

NOME	CPF	ENDERECO
RALPHE PEREIRA DE ALMEIDA	729.534.891-34	R PAULO MARCIO NUM00 QD14 LT23 VI SANTA MARIA - CONJ. CA

000287

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMACOES PRESTADAS

MATRICULA FUNCIONARIO
716677

ORGAO RECEBEDOR
CHANCELA

ASSINATURA:

DATA:___/___/_____

DATA INCLUSAO	ULTIMA ALT.	N. PROCESSO
09/09/2016	20/07/2018	74934781

EM 02/07/2018 CORRIGIU

DOCUMENTO NAO VALIDO COMO ALVARA

000288

Consulta Optantes

000289

Data da consulta: 25/09/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **25.384.886/0001-45**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **RPA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 05/08/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Períodos de Opções Anteriores no SIMEI

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2018	30/04/2018	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte
05/08/2016	31/12/2017	Desenquadrada por Ato Administrativo

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

Voltar Gerar PDF

000290

roundcube

Assunto **Declinio referente ao Pregão 087/2018**
De Bruna Maia <bruna@geraforte.com.br>
Para <licitacao@pmcm.pr.gov.br>
Cópia <carla@geraforte.com.br>
Data 27-09-2018 11:48 am

Prezado Pregoeiro,

A Geraforte declina sobre o Pregão supracitado.

Atenciosamente,

Bruna Maia
Dep. Licitação
+ 55 (31) 3396-9694 | + 55 (31) 9.8979-9784
Rua Rio Branco ,214 , Água Branca – Contagem/ MG ,CEP 32.371-490
GERAFORTE
GRUPOS GERADORES

ELISMED

Comercial de Equipamentos e Materiais Médicos - Eireli - EPP

PARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR

PROPOSTA AJUSTADA:
PREGÃO ELETRÔNICO: 00087/2018

LOTE	ITEM	PRODUTO	QNTD.	MARCA	VALOR	TOTAL
1		**CAMA HOSPITALAR COM REGULAGEM DE ALTURA MANUAL** - ESTRUTURA EM TUBOS RETANGULARES DE AÇO CARBONO DE 30X50X1,5MM, LEITO EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE 1,5MM DOBRADA COM REFORÇOS EM TUBOS DE 20X30X1,2MM, CABECEIRAS RETIRÁVEIS EM ABS BRANCO COM OPÇÕES DE CORES DE ACABAMENTO, GRADES ACOPLAM-SE ABAIXO DO LEITO AO BAIXA PARA FACILITAR A SAÍDA DO PACIENTE., ACIONAMENTOS FEITOS ATRAVÉS DE TRÊS MANIVELAS, MOVIMENTOS FOWLER, SEMI-FOWLER, FLEXÃO DE PERNAS, SENTADO, CARDÍACO E ELEVAÇÃO DO LEITO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM SISTEMA DE TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, GERANDO GRANDE RESISTÊNCIA A ESFORÇOS MECÂNICOS E CORROSIVOS, RODÍZIOS DE 4" DECORATIVOS COM RODAGEM DUPLA, SENDO DOIS COM FREIO E DOIS SEM FREIO EM DIAGONAL, CAPACIDADE MÁXIMA 150KG DIMENSÕES ALTURA MÍNIMA470MM, ALTURA MÁXIMA 710MM, LARGURA ÚTIL 900MM, LARGURA TOTAL 950MM, COMPRIMENTO ÚTIL 1900MM, COMPRIMENTO TOTAL 2000MM	3	ARTMED	R$ 3.900,00	R$ 11.700,00
1		**CARRO DE EMERGÊNCIA** - CONFECCIONADO DE AÇO INOX COM SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, PARA SORO PARA DESFIBRILADOR, TÁBUA DE MASSAGEM, RÉGUA DE TOMADAS, COM NO MÍNIMO 4 GAVETAS	1	ARTMED	R$ 5.590,00	R$ 5.590,00
Total do Lote						R$ 17.290,00
		DEZESSETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS				

CAMPO MOURÃO, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS MÉDICOS EIRELI - EPP.
CNPJ: 07.127.606/0001-31
LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA
RG: 701.206-3
CPF: 130.857.519-04

07.127.606/0001-31

ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS
E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI-EPP
RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 334 SL 02
CEP 87.309-185 JD IZABEL
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

903.25164-64

ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS
E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI-EPP
RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 334 SL 02
CEP 87.309-185 JD IZABEL
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR
Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR
Telefone: (42) 3554.1222
CNPJ nº 76.339.688/0001-09

PARECER JURÍDICO FINAL- N° 121/2018.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico
N°: 87/2018
PROCESSO N°: 172/2018
OBJETO: Aquisição de equipamentos.

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre processo licitatório realizado, o qual possui como finalidade a aquisição de diversos equipamentos destinados para o Hospital *Santa Terezinha desta Municipalidade.*

É O RELATÓRIO

Em analise ao presente processo, verifica-se que o mesmo procedeu-se em conformidade com a Lei Federal 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993, bem como, ao Decreto n° 5.450/2005.

Como concluso, reitero a regularidade do presente processo licitatório.

Este é o parecer, *s.m.j.*, ficando, no entanto, submetido à apreciação superior para quaisquer considerações, com ênfase no sentido de que o processo em apreço encontra-se, portanto, dentro das formalidades legais ate o presente momento, conforme consta nos autos.

Cruz Machado, PR, 01 de outubro de 2018.

SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2018
Processo Administrativo Nº 172/2018
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK
Data de Publicação: 15/08/2018 08:26:52

MOVIMENTOS DO PROCESSO

21/08/2018 13:05:33	**PROCESSO EM RETIFICAÇÃO**	PREGOEIRO
Motivo: Inconsistências nos dados do processo		
23/08/2018 09:07:10	**CADASTRO DE PROPOSTA**	SALVI E LOPES E CIA LTDA.
27/08/2018 12:51:29	**CADASTRO DE PROPOSTA**	GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI-EPP
27/08/2018 16:18:50	**CADASTRO DE PROPOSTA**	KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA
27/08/2018 17:25:37	**CADASTRO DE PROPOSTA**	EQUIPOS COMERCIAL LTDA
27/08/2018 17:26:47	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	EQUIPOS COMERCIAL LTDA
27/08/2018 21:05:43	**CADASTRO DE PROPOSTA**	VS COSTA E CIA LTDA
28/08/2018 08:35:24	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ECOMOTOR REMANUFATURA DE MOTORES E PEÇAS EIRELI - EPP
28/08/2018 09:01:42	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	ECOMOTOR REMANUFATURA DE MOTORES E PEÇAS EIRELI - EPP
31/08/2018 15:18:44	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP
31/08/2018 15:54:48	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS
31/08/2018 15:55:03	***ALTERAÇÃO DE PROPOSTA***	*CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS*
31/08/2018 17:01:52	**CADASTRO DE PROPOSTA**	COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
31/08/2018 17:45:26	**CADASTRO DE PROPOSTA**	RPA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
02/09/2018 18:31:55	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS -
02/09/2018 18:32:10	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS -
03/09/2018 08:30:46	***CADASTRO DE PROPOSTA***	*GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA*
03/09/2018 09:31:09	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Bom dia a todos!		
03/09/2018 09:31:25	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Iniciando a sessão de disputa...		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ECEL Modelo:
Descrição: SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRURGICO MANUAL COM TEMPERATURA REGULAVEL SELAGEM DE 2,5MM AREA DE SELAGEM ATÉ 300MM VOLTAGEM 110/220W COM CONTROLE DE TIMER 0,10 SEGUNDOS
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 684,99 **Valor Total:** 1.369,98

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	036	82.478.140/0001-34	1.100,00	684,99	Sim
2	CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	074	79.733.572/0001-30	1.100,00	685,00	Sim
3	VS COSTA E CIA LTDA	037	05.286.960/0001-83	1.100,00	689,00	Sim
4	EQUIPOS COMERCIAL LTDA	066	11.674.540/0001-77	1.100,00	1.082,00	Sim
5	COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI	057	10.378.106/0001-87	1.814,00	1.814,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/08/2018 08:26:52	PUBLICADO		
21/08/2018 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
03/09/2018 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
03/09/2018 09:31:45	DISPUTA		
03/09/2018 09:31:45	LANCE	EQUIPOS COMERCIAL LTDA	1.100,00
03/09/2018 09:31:45	LANCE	COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	1.814,00
03/09/2018 09:31:45	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	1.100,00
03/09/2018 09:31:45	LANCE	VS COSTA E CIA LTDA	1.100,00
03/09/2018 09:31:45	LANCE	CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA	1.100,00
03/09/2018 09:34:20	LANCE	VS COSTA E CIA LTDA	1.099,00
03/09/2018 09:37:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.			
03/09/2018 09:37:06	PRÉ-RANDÔMICO		
03/09/2018 09:38:28	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	1.098,99
03/09/2018 09:39:51	LANCE	EQUIPOS COMERCIAL LTDA	1.090,00
03/09/2018 09:40:04	LANCE	VS COSTA E CIA LTDA	1.085,00
03/09/2018 09:40:46	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	1.084,99
03/09/2018 09:42:04	LANCE	CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA	1.084,00
03/09/2018 09:42:06	TEMPO RANDÔMICO		
03/09/2018 09:42:15	LANCE	VS COSTA E CIA LTDA	1.083,00
03/09/2018 09:42:16	LANCE	EQUIPOS COMERCIAL LTDA	1.084,90
03/09/2018 09:42:18	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	1.083,99
03/09/2018 09:42:21	LANCE	CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA	1.080,00
03/09/2018 09:42:33	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	1.079,99
03/09/2018 09:42:42	LANCE	CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA	1.070,00
03/09/2018 09:42:52	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	1.069,99
03/09/2018 09:43:01	LANCE	CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA	1.060,00
03/09/2018 09:43:06	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	1.059,99
03/09/2018 09:43:22	LANCE	CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA	1.050,00
03/09/2018 09:43:28	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	1.049,99
03/09/2018 09:43:40	LANCE	EQUIPOS COMERCIAL LTDA	1.082,00
03/09/2018 09:43:41	LANCE	CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA	1.040,00
03/09/2018 09:43:52	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	1.039,99
03/09/2018 09:44:12	LANCE	CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA	1.000,00
03/09/2018 09:44:17	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	999,99
03/09/2018 09:44:25	LANCE	VS COSTA E CIA LTDA	900,00
03/09/2018 09:44:33	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	899,99
03/09/2018 09:44:46	LANCE	VS COSTA E CIA LTDA	870,00
03/09/2018 09:44:54	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	869,99
03/09/2018 09:45:07	LANCE	VS COSTA E CIA LTDA	868,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO-PR

03/09/2018 09:46:10	LANCE	CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA	860,00
03/09/2018 09:46:46	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	859,99
03/09/2018 09:46:52	LANCE	VS COSTA E CIA LTDA	859,00
03/09/2018 09:46:56	LANCE	CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA	855,00
03/09/2018 09:47:23	LANCE	VS COSTA E CIA LTDA	850,00
03/09/2018 09:47:29	LANCE	CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA	840,00
03/09/2018 09:47:37	LANCE	VS COSTA E CIA LTDA	839,00
03/09/2018 09:47:46	LANCE	CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA	835,00
03/09/2018 09:48:02	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	834,99
03/09/2018 09:48:05	LANCE	VS COSTA E CIA LTDA	834,00
03/09/2018 09:48:08	LANCE	CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA	830,00
03/09/2018 09:48:11	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	833,99
03/09/2018 09:48:15	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	829,99
03/09/2018 09:48:26	LANCE	CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA	820,00
03/09/2018 09:48:28	LANCE	VS COSTA E CIA LTDA	828,00
03/09/2018 09:48:38	LANCE	VS COSTA E CIA LTDA	819,00
03/09/2018 09:49:07	LANCE	CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA	815,00
03/09/2018 09:49:15	LANCE	VS COSTA E CIA LTDA	814,00
03/09/2018 09:49:27	LANCE	CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA	810,00
03/09/2018 09:49:36	LANCE	VS COSTA E CIA LTDA	809,00
03/09/2018 09:49:44	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	808,99
03/09/2018 09:49:44	LANCE	CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA	800,00
03/09/2018 09:49:52	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	799,99
03/09/2018 09:49:52	LANCE	VS COSTA E CIA LTDA	799,00
03/09/2018 09:50:00	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	798,99
03/09/2018 09:50:18	LANCE	VS COSTA E CIA LTDA	797,00
03/09/2018 09:50:19	LANCE	CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA	790,00
03/09/2018 09:50:25	LANCE	VS COSTA E CIA LTDA	789,00
03/09/2018 09:50:33	LANCE	CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA	785,00
03/09/2018 09:50:43	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	784,99
03/09/2018 09:50:45	LANCE	VS COSTA E CIA LTDA	784,00
03/09/2018 09:50:54	LANCE	CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA	780,00
03/09/2018 09:50:54	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	783,99
03/09/2018 09:51:02	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	779,99
03/09/2018 09:51:03	LANCE	VS COSTA E CIA LTDA	779,00
03/09/2018 09:51:09	LANCE	CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA	775,00
03/09/2018 09:51:17	LANCE	VS COSTA E CIA LTDA	774,00
03/09/2018 09:51:17	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	774,99
03/09/2018 09:51:43	LANCE	CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA	740,00
03/09/2018 09:51:49	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	739,99
03/09/2018 09:51:53	LANCE	VS COSTA E CIA LTDA	739,00
03/09/2018 09:52:01	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	738,99
03/09/2018 09:52:09	LANCE	CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA	735,00
03/09/2018 09:52:11	LANCE	VS COSTA E CIA LTDA	737,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO-PR

03/09/2018 09:52:13	**LANCE**	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	**734,99**
03/09/2018 09:52:20	**LANCE**	CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA	**730,00**
03/09/2018 09:52:24	**LANCE**	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	**729,969**
03/09/2018 09:52:31	**LANCE**	VS COSTA E CIA LTDA	**728,00**
03/09/2018 09:52:34	**LANCE**	CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA	**710,00**
03/09/2018 09:52:40	**LANCE**	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	**709,99**
03/09/2018 09:52:43	**LANCE**	VS COSTA E CIA LTDA	**709,00**
03/09/2018 09:52:50	**LANCE**	CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA	**700,00**
03/09/2018 09:52:51	**LANCE**	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	**708,99**
03/09/2018 09:52:57	**LANCE**	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	**699,99**
03/09/2018 09:52:59	**LANCE**	VS COSTA E CIA LTDA	**699,00**
03/09/2018 09:53:12	**LANCE**	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	**698,99**
03/09/2018 09:53:14	**LANCE**	CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA	**695,00**
03/09/2018 09:53:23	**LANCE**	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	**694,99**
03/09/2018 09:53:24	**LANCE**	VS COSTA E CIA LTDA	**694,00**
03/09/2018 09:53:28	**LANCE**	CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA	**690,00**
03/09/2018 09:53:28	**LANCE**	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	**693,99**
03/09/2018 09:53:38	**LANCE**	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	**689,99**
03/09/2018 09:53:38	**LANCE**	VS COSTA E CIA LTDA	**689,00**
03/09/2018 09:53:44	**LANCE**	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	**688,99**
03/09/2018 09:53:57	**LANCE**	CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA	**685,00**
03/09/2018 09:54:03	**LANCE**	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	**684,99**

03/09/2018 09:54:07 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é SALVI E LOPES E CIA LTDA.

03/09/2018 09:54:07 ***HABILITAÇÃO***

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: UN Marca: GIGANTE RECEM NASCIDO Modelo: NEOSOLUTION

Descrição: BERÇO AQUECIDO, EQUIPAMENTO COM SISTEMA DE AQUECIMENTO DE CALOR IRRADIANTE POR ELEMENTO AQUECEDOR LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR DO BERÇO, COM GIRO BILATERAL NO PLANO HORIZONTAL PARA POSICIONAMENTO DO APARELHO DE RAIOS X. POSSUIR BANDEJA PARA ALOJAMENTO DO FILME RADIOGRÁFICO. LEITO *DO RECÉM-NASCIDO CONSTRUÍDO EM MATERIAL PLÁSTICO RADIOTRANSPARENTE COM LATERAIS REBATÍVEIS OU* REMOVIVEIS PARA FACILITAR O ACESSO AO PACIENTE, AJUSTES DO LEITO NAS INCLINAÇÕES MÍNIMAS DE TRENDELENBURG E PRÓCLIVE. COLCHÃO DE ESPUMA DE DENSIDADE ADEQUADA AO LEITO DO PACIENTE EM MATERIAL *ATÓXICO E AUTOCLAVÁVEL, COM REVESTIMENTO REMOVÍVEL E ANTIALÉRGICO NAS DIMENSÕES DO BERÇO.* ESTRUTURA EM AÇO PINTADO EM TINTA EPÓXI OU SIMILAR. MOBILIDADE ATRAVÉS DE RODIZIOS COM FREIOS E PARA-CHOQUES FRONTAL E TRASEIRO. DISPLAY A LED OU LCD PARA INDICAÇÃO DE TEMPERATURA E POTÊNCIA DESEJADA, *RELÓGIO APGAR E ALARMES. MEMÓRIA PARA RETENÇÃO DOS VALORES PROGRAMADOS.* SISTEMA DE CONTROLE MICROPROCESSADO, COM MODO DE OPERAÇÃO SERVO CONTROLADO ATRAVÉS DE SENSOR LIGADO AO RN E MANUAL. RELÓGIO APAGAR INCORPORADO. ALARMES AUDIOVISUAIS INTERMITENTES PARA VISUALIZAÇÃO DA FALTA DE *ENERGIA. FALHA NA RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO.* FALTA DE SENSOR OU DESALOJAMENTO DO SENSOR NO PACIENTE. HIPOTERMIA E HIPERTERMIA. ALTA TEMPERATURA PROLONGADA. ADVERTÊNCIA DE ROTINA. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO NO MÍNIMO: BANDEJA SOB O LEITO PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS E HASTE PARA SUPORTE DE SORO. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO:127 V/ 220-/230 V SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 9.190,00 **Valor Total:** 9.190,00

CLASSIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI-EPP	038	11.050.321/0001-17	9.460,00	9.190,00	Sim
2	EQUIPOS COMERCIAL LTDA	066	11.674.540/0001-77	9.500,00	9.249,99	Sim
3	CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	074	79.733.572/0001-30	9.500,00	9.500,00	Sim
4	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE	002	07.626.776/0001-60	14.000,00	14.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/08/2018 08:26:52	**PUBLICADO**		
21/08/2018 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
03/09/2018 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
03/09/2018 09:31:46	**DISPUTA**		
03/09/2018 09:31:46	**LANCE**	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP	**14.000,00**
03/09/2018 09:31:46	**LANCE**	CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA	**9.500,00**
03/09/2018 09:31:46	**LANCE**	GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI-EPP	**9.460,00**
03/09/2018 09:31:46	***LANCE***	*EQUIPOS COMERCIAL LTDA*	***9.500,00***
03/09/2018 09:37:07	**PRÉ-RANDÔMICO**		
03/09/2018 09:37:07	***NOTIFICAÇÃO***	*SISTEMA*	
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.			
03/09/2018 09:40:02	**LANCE**	EQUIPOS COMERCIAL LTDA	**9.459,00**
03/09/2018 09:40:23	**LANCE**	GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI-EPP	**9.430,00**
03/09/2018 09:42:07	**TEMPO RANDÔMICO**		
03/09/2018 09:44:12	**LANCE**	CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA	**9.400,00**
03/09/2018 09:44:17	**LANCE**	EQUIPOS COMERCIAL LTDA	**9.429,00**
03/09/2018 09:45:00	**MENSAGEM**	CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 9.400,00.			
03/09/2018 09:45:04	***LANCE***	*GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI-EPP*	***9.250,00***
03/09/2018 09:45:39	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 074 no valor de 9.400,00 foi cancelado.			
03/09/2018 09:58:58	**LANCE**	EQUIPOS COMERCIAL LTDA	**9.249,99**
03/09/2018 09:59:07	**LANCE**	GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI-EPP	**9.190,00**
03/09/2018 10:06:07	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI-EPP			
03/09/2018 10:06:07	***HABILITAÇÃO***		

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO-PR

Item: 3 Unidade: UN Marca: ORTOMED-MACHE Modelo: FOWLER

Descrição: CAMA HOSPITALAR COM REGULAGEM DE ALTURA MANUAL, ESTRUTURA EM TUBOS RETANGULARES DE AÇO CARBONO DE 30X50X1,5MM, LEITO EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE 1,5MM DOBRADA COM REFORÇOS EM TUBOS DE 20X30X1,2MM, CABECEIRAS RETIRÁVEIS EM ABS BRANCO COM OPÇÕES DE CORES DE ACABAMENTO, GRADES ACOPLAM-SE ABAIXO DO LEITO AO BAIXA PARA FACILITAR A SAÍDA DO PACIENTE,, ACIONAMENTOS FEITOS ATRAVÉS DE TRÊS MANIVELAS, MOVIMENTOS FOWLER, SEMI-FOWLER, FLEXÃO DE PERNAS, SENTADO, CARDÍACO E ELEVAÇÃO DO LEITO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM SISTEMA DE TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, GERANDO GRANDE RESISTÊNCIA A ESFORÇOS MECÂNICOS E CORROSIVOS, RODIZIOS DE 4" DECORATIVOS COM RODAGEM DUPLA, SENDO DOIS COM FREIO E DOIS SEM FREIO EM DIAGONAL, CAPACIDADE MÁXIMA 150 KG, DIMENSÕES: ALTURA MÍNIMA470MM, ALTURA MÁXIMA: 710MM, LARGURA ÚTIL: 900MM, LARGURA TOTAL:950MM, COMPRIMENTO ÚTIL: 1900MM, COMPRIMENTO TOTAL: 2000MM.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 3.895,00 **Valor Total:** 11.685,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	RPA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	058	25.384.886/0001-45	4.900,00	3.895,00	Sim
2	ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E	013	07.127.606/0001-31	5.000,00	3.900,00	Sim
3	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE	071	07.626.776/0001-60	4.990,00	3.910,00	Sim
4	EQUIPOS COMERCIAL LTDA	066	11.674.540/0001-77	5.000,00	3.998,00	Sim
5	KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS	002	79.805.263/0001-28	4.100,00	4.000,01	Não
6	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	036	82.478.140/0001-34	5.000,00	4.898,99	Sim
7	VS COSTA E CIA LTDA	029	05.286.960/0001-83	5.000,00	4.899,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/08/2018 08:26:52	**PUBLICADO**		
21/08/2018 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
03/09/2018 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
03/09/2018 09:31:46	**DISPUTA**		
03/09/2018 09:31:46	**LANCE**	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	**5.000,00**
03/09/2018 09:31:46	**LANCE**	KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA	**4.100,00**
03/09/2018 09:31:46	**LANCE**	EQUIPOS COMERCIAL LTDA	**5.000,00**
03/09/2018 09:31:46	**LANCE**	RPA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	**4.900,00**
03/09/2018 09:31:46	**LANCE**	ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS -	**5.000,00**
03/09/2018 09:31:46	**LANCE**	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP	**4.990,00**
03/09/2018 09:31:46	**LANCE**	VS COSTA E CIA LTDA	**5.000,00**
03/09/2018 09:33:20	**LANCE**	EQUIPOS COMERCIAL LTDA	**4.899,99**
03/09/2018 09:34:43	**LANCE**	ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS -	**4.090,00**
03/09/2018 09:34:47	**LANCE**	VS COSTA E CIA LTDA	**4.899,00**
03/09/2018 09:37:07	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.	
03/09/2018 09:37:07	**PRÉ-RANDÔMICO**		
03/09/2018 09:38:16	**LANCE**	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	**4.898,99**
03/09/2018 09:38:21	**LANCE**	RPA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	**4.000,00**
03/09/2018 09:40:05	**LANCE**	ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS -	**3.990,99**
03/09/2018 09:40:19	**LANCE**	EQUIPOS COMERCIAL LTDA	**4.890,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO-PR

03/09/2018 09:41:19	LANCE	RPA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	3.950,00
03/09/2018 09:42:07	TEMPO RANDÔMICO		
03/09/2018 09:42:31	LANCE	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP	4.099,99
03/09/2018 09:42:45	LANCE	ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS -	3.945,90
03/09/2018 09:43:14	LANCE	RPA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	3.940,00
03/09/2018 09:43:21	LANCE	EQUIPOS COMERCIAL LTDA	4.099,00
03/09/2018 09:43:32	LANCE	KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA	4.000,01
03/09/2018 09:44:01	LANCE	ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS -	3.935,88
03/09/2018 09:44:16	LANCE	RPA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	3.930,00
03/09/2018 09:46:31	LANCE	ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS -	3.928,99
03/09/2018 09:46:49	LANCE	RPA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	3.928,00
03/09/2018 09:46:49	LANCE	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP	3.999,00
03/09/2018 09:47:33	LANCE	EQUIPOS COMERCIAL LTDA	3.998,00
03/09/2018 09:49:02	LANCE	ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS -	3.925,99
03/09/2018 09:49:11	LANCE	RPA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	3.920,00
03/09/2018 09:49:26	LANCE	ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS -	3.915,00
03/09/2018 09:49:33	LANCE	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP	3.910,00
03/09/2018 09:49:40	LANCE	RPA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	3.905,00
03/09/2018 09:52:37	LANCE	ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS -	3.900,00
03/09/2018 09:52:47	LANCE	RPA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	3.895,00
03/09/2018 09:53:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é RPA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA			
03/09/2018 09:53:08	HABILITAÇÃO		

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO-PR

Item: 4 Unidade: UN Marca: Leão Energia Modelo: LGD220

Descrição: GRUPO GERADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 220/200 KVA- 176/160 KVe (EMERGÊNCIA/ PRINCIPAL). TRIFÁSICO, COM FATOR DE POTÊNCIA 0,8, N A TENSÃO DE 220/127 Vca EM 60 HZ, PARA FUNCIONAMENTO SINGELO E AUTOMÁTICO, COMPOSTO DE:MOTOR, CARACTERÍSTICAS: INJEÇÃO DIRETA, 4 TEMPOS E REFRIGERADO A ÁGUA POR RADIADOR, ASPIRAÇÃO TURBOALIMENTAÇÃO, SISTEMA ELÉTRICO: ALTERNADOR PARA CARGA DE BATERIA E MOTOR DE PARTIDA EM 12 Vcc. REGULAGEM DE VELOCIDADE MECÂNICA, CÁRTER ABASTECIDO COM CARGA DE ÓLEO LUBRIFICANTE.GERADOR: SÍNCRONO, SEM ESCOVAS (BRUSHLESS), TRIFÁSICO, CLASSE DE ISOLAÇÃO H, COM IMPREGNAÇÃO A VÁCUO, LIGAÇÃO ESTRELA COM NEUTRO ACESSÍVEL, 4 PÓLOS, DE MANCAL ÚNICO COM ACOPLAMENTO POR DISCOS FLEXÍVEIS, ENROLAMENTO DO ESTATOR COM PASSO ENCURTADO, COM EXCITATRIZ ROTATIVA ALIMENTADA POR POR BOBINA AUXILIAR E REGULADOR ELETRÔNICO DE TENSÃO INSTALADO JUNTO AO GERADOR. TENSÃO NOMINAL: 220 Vca 60Hz., GRAU DE PROTEÇÃO IP21.BASE METÁLICA:BASE ÚNICA, DE ESTRUTURA ROBUSTA INTEGRALMENTE SOLDADA, FABRICADA A PARTIR DE LONGARINAS E TRAVESSAS DE AÇO CARBONO, POSSUI REFORÇOS NOS LOCAIS DE APOIO DOS EQUIPAMENTOS, O QUE GARANTE O ALINHAMENTO ADEQUADO E A ESTABILIDADE ESTRUTURAL DO CONJUNTO. COMANDO:QUADRO DE COMANDO AUTOMÁTICO, DOTADO DE MICROCONTROLADOR, MONTADO SOBRE A BASE DO GRUPO GERADOR, COM COMPARTIMENTOS SEPARADOS PARA COMANDO E FORÇA, CONFORME SOLICITA A NR10. OPERAÇÃO AUTOMÁTICA E MANUAL, EXECUTA SUPERVISÃO DE SISTEMA DE CORRENTEALTERNADA, COMANDANDO A PARTIDA E PARADA DO GRUPO GERADOR EM CASO DE FALHA DA FONTE PRINCIPAL(REDE), MEDICÕES: POTÊNCIA ATIVA(kW), POTÊNCIA APARENTE(kVA), ENERGIA ATIVA (kWh), TENSÕES DE FASE E DE LIMHA GERADOR (Vca), TENSÕES DE FASE REDE (Vca), FREQUÊNCIA (Hz), CORRENTE DAS FASES DO GERADOR (A), TEMPERATURA DA ÁGUA (°C), TEMPO DE FUNCIONAMENTO (h), TENSÃO DE BATERIA (Vcc), SINALIZAÇÕES: MODO DE OPERAÇÃO, INDICAÇÃO DE ALARME ATIVO, STATUS DO GRUPO GERADOR, STATUS DA CHAVE DE GRUPO, STATUS DA CHAVE DE REDE. PROTEÇÕES: SOBRE/SUBTENÇÃO, SOBRE/SUBFREQUÊNCIA, SOBRECORRENTE, SOBRE/SUBVELOCIDADE, SOBRE/SUBTENSÃO DE BATERIA, ALTA TEMPERATURA DA ÁGUA, BAIXA PRESSÃO DO ÓLEO LUBRIFICANTE. REGISTRO DE ATÉ 50 EVENTOS, RETIFICADOR DE BATERIAS: AUTOMÁTICO, MICROPROCESSADO, CORRENTE DE SAÍDA 5 A, TENSÃO DE SAÍDA 12 Vcc, PROGRAMADOR HORÁRIO PARA PARTIDAS E PARADAS PRÉ DETERMINADAS. FORÇA:FORMADO POR DISPOSITIVO TRIPOLAR DE PROTEÇÃO CONTRA-CIRCUITO PARA O GRUPO GERADOR. ACESSÓRIOS:TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE CONSUMO, INSTALAD

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 117.500,00 **Valor Total:** 117.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ECOMOTOR REMANUFATURA DE MOTORES E	050	12.237.172/0001-62	117.500,00	117.500,00	Sim
2	GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA	052	10.618.016/0001-16	117.500,00	117.500,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/08/2018 08:26:52	**PUBLICADO**		
21/08/2018 15:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
03/09/2018 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
03/09/2018 09:39:13	**DISPUTA**		
03/09/2018 09:39:13	**LANCE**	ECOMOTOR REMANUFATURA DE MOTORES E PECAS EIRELI - EPP	**117.500,00**
03/09/2018 09:39:13	**LANCE**	GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA	**117.500,00**
03/09/2018 09:48:18	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.			
03/09/2018 09:48:18	**PRÉ-RANDÔMICO**		
03/09/2018 09:53:18	**TEMPO RANDÔMICO**		
03/09/2018 10:22:18	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é ECOMOTOR REMANUFATURA DE MOTORES E PECAS EIRELI - EPP			
03/09/2018 10:22:19	**HABILITAÇÃO**		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO-PR

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
Lote: 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: UN Marca: ARTMED Modelo: ART100
Descrição: CARRO DE EMERGÊNCIA CONFECCIONADO DE AÇO INÓX COM SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, PARA SORO,PARA DESFIBRILADOR, TÁBUA DE MASSAGEM, RÉGUA DE TOMADAS, COM NO MINIMO 4 GAVETAS.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 5.590,00 **Valor Total:** 5.590,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E	013	07.127.606/0001-31	5.750,00	5.590,00	Sim
2	RPA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	058	25.384.886/0001-45	5.700,00	5.595,00	Sim
3	EQUIPOS COMERCIAL LTDA	066	11.674.540/0001-77	5.750,00	5.599,00	Sim
4	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	036	82.478.140/0001-34	5.750,00	5.750,00	Sim
5	CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	073	79.733.572/0001-30	5.750,00	5.750,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/08/2018 08:26:52	PUBLICADO		
21/08/2018 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
03/09/2018 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
03/09/2018 09:39:13	DISPUTA		
03/09/2018 09:39:13	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	5.750,00
03/09/2018 09:39:13	LANCE	EQUIPOS COMERCIAL LTDA	5.750,00
03/09/2018 09:39:13	LANCE	CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA	5.750,00
03/09/2018 09:39:13	LANCE	RPA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	5.700,00
03/09/2018 09:39:13	LANCE	ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS -	5.750,00
03/09/2018 09:40:16	LANCE	ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS -	5.690,00
03/09/2018 09:43:38	LANCE	RPA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	5.650,00
03/09/2018 09:44:14	LANCE	ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS -	5.645,90
03/09/2018 09:45:40	LANCE	RPA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	5.645,00
03/09/2018 09:46:41	LANCE	ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS -	5.640,99
03/09/2018 09:47:08	LANCE	RPA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	5.640,00
03/09/2018 09:48:19	PRÉ-RANDÔMICO		
03/09/2018 09:48:19	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.	
03/09/2018 09:49:14	LANCE	ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS -	5.630,00
03/09/2018 09:50:00	LANCE	RPA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	5.628,00
03/09/2018 09:52:58	LANCE	ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS -	5.622,00
03/09/2018 09:53:12	LANCE	RPA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	5.620,00
03/09/2018 09:53:19	TEMPO RANDÔMICO		
03/09/2018 09:53:34	LANCE	ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS -	5.619,90
03/09/2018 09:53:36	LANCE	EQUIPOS COMERCIAL LTDA	5.619,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO-PR

03/09/2018 09:53:43	**LANCE**	RPA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	**5.615,00**
03/09/2018 09:53:49	**LANCE**	ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS -	**5.618,99**
03/09/2018 09:53:49	**LANCE**	EQUIPOS COMERCIAL LTDA	**5.614,00**
03/09/2018 09:53:52	**LANCE**	RPA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	**5.613,00**
03/09/2018 09:53:56	**LANCE**	EQUIPOS COMERCIAL LTDA	**5.608,00**
03/09/2018 09:53:57	**LANCE**	ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS -	**5.600,00**
03/09/2018 09:54:02	**LANCE**	EQUIPOS COMERCIAL LTDA	**5.599,00**
03/09/2018 09:54:11	**LANCE**	RPA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	**5.595,00**
03/09/2018 09:54:14	**LANCE**	ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS -	**5.590,00**
03/09/2018 09:54:19	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS - EIRELLI - EPP			
03/09/2018 09:54:19	**HABILITAÇÃO**		

PREGOEIRO: VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2018
Processo Administrativo Nº 172/2018
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK
Data de Publicação: 15/08/2018 08:26:52

TOTAL DO PROCESSO: **27.849,98**

SALVI E LOPES E CIA LTDA. **82.478.140/0001-34** **1.369,98**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 036 684,99 **Total: 1.369,98**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ECEL Modelo:

Descrição: SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRURGICO MANUAL COM TEMPERATURA REGULAVEL SELAGEM DE 2,5MM AREA DE SELAGEM ATÉ 300MM VOLTAGEM 110/220W COM CONTROLE DE TIMER 0,10 SEGUNDOS

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 684,99** Total Item: 1.369,98

GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI-EPP **11.050.321/0001-17** **9.190,00**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 038 9.190,00 **Total: 9.190,00**

Item: 2 Unidade: UN Marca: GIGANTE RECEM NASCIDO Modelo: NEOSOLUTION

Descrição: BERÇO AQUECIDO, EQUIPAMENTO COM SISTEMA DE AQUECIMENTO DE CALOR IRRADIANTE POR ELEMENTO AQUECEDOR LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR DO BERÇO, COM GIRO BILATERAL NO PLANO HORIZONTAL PARA POSICIONAMENTO DO APARELHO DE RAIOS X. POSSUIR BANDEJA PARA ALOJAMENTO DO FILME RADIOGRÁFICO. LEITO DO RECÉM-NASCIDO CONSTRUÍDO EM MATERIAI PLÁSTICO RADIOTRANSPARENTE COM LATERAIS REBATÍVEIS OU REMOVIVEIS PARA FACILITAR O ACESSO AO PACIENTE, AJUSTES DO LEITO NAS INCLINAÇÕES MÍNIMAS DE TRENDELENBURG E PRÓCLIVE. COLCHÃO DE ESPUMA DE DENSIDADE ADEQUADA AO LEITO DO PACIENTE EM MATERIAL ATÓXICO E AUTOCLAVÁVEL, COM REVESTIMENTO REMOVÍVEL E ANTIALÉRGICO NAS DIMENSÕES DO BERÇO. ESTRUTURA EM AÇO PINTADO EM TINTA EPÓXI OU SIMILAR. MOBILIDADE ATRAVÉS DE RODIZIOS COM FREIOS E PARA-CHOQUES FRONTAL E TRASEIRO. DISPLAY A LED OU LCD PARA INDICAÇÃO DE TEMPERATURA E POTÊNCIA DESEJADA, RELÓGIO APGAR E ALARMES. MEMÓRIA PARA RETENÇÃO DOS VALORES PROGRAMADOS. SISTEMA DE CONTROLE MICROPROCESSADO, COM MODO DE OPERAÇÃO SERVO CONTROLADO ATRAVÉS DE SENSOR LIGADO AO RN E MANUAL. RELÓGIO APAGAR INCORPORADO. ALARMES AUDIOVISUAIS INTERMITENTES PARA VISUALIZAÇÃO DA FALTA DE ENERGIA. FALHA NA RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO. FALTA DE SENSOR OU DESALOJAMENTO DO SENSOR NO PACIENTE. HIPOTERMIA E HIPERTERMIA. ALTA TEMPERATURA PROLONGADA. ADVERTÊNCIA DE ROTINA. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO NO MÍNIMO: BANDEJA SOB O LEITO PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS E HASTE PARA SUPORTE DE SORO. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO:127 V/ 220-/230 V SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 9.190,00** Total Item: 9.190,00

ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS - EIRELLI - EPP **07.127.606/0001-31** **17.290,00**

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 013 3.900,00 **Total: 11.700,00**

Item: 3 Unidade: UN Marca: ARTMED Modelo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO-PR

Descrição: CAMA HOSPITALAR COM REGULAGEM DE ALTURA MANUAL, ESTRUTURA EM TUBOS RETANGULARES DE AÇO CARBONO DE 30X50X1,5MM, LEITO EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE 1,5MM DOBRADA COM REFORÇOS EM TUBOS DE 20X30X1,2MM, CABECEIRAS RETIRÁVEIS EM ABS BRANCO COM OPÇÕES DE CORES DE ACABAMENTO, GRADES ACOPLAM-SE ABAIXO DO LEITO AO BAIXA PARA FACILITAR A SAÍDA DO PACIENTE,, ACIONAMENTOS FEITOS ATRAVÉS DE TRÊS MANIVELAS, MOVIMENTOS FOWLER, *SEMI-FOWLER, FLEXÃO DE PERNAS, SENTADO, CARDÍACO E ELEVAÇÃO DO LEITO, ACABAMENTO EM* PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM SISTEMA DE TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, GERANDO GRANDE RESISTÊNCIA A ESFORÇOS MECÂNICOS E CORROSIVOS, RODIZIOS DE 4" DECORATIVOS COM RODAGEM DUPLA, SENDO DOIS COM FREIO E DOIS SEM FREIO EM DIAGONAL, CAPACIDADE MÁXIMA 150 KG, DIMENSÕES: ALTURA MÍNIMA470MM, ALTURA MÁXIMA: 710MM, LARGURA ÚTIL: 900MM, LARGURA TOTAL:950MM, COMPRIMENTO ÚTIL: 1900MM, COMPRIMENTO TOTAL: 2000MM.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 3.900,00** Total Item: 11.700,00

LOTE 5	*Quant.: 1*	Num: 013	*5.590,00*	***Total: 5.590,00***

Item: 5 Unidade: UN Marca: ARTMED Modelo: ART100

Descrição: CARRO DE EMERGÊNCIA CONFECCIONADO DE AÇO INÓX COM SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, PARA SORO,PARA DESFIBRILADOR, TÁBUA DE MASSAGEM, RÉGUA DE TOMADAS, COM NO MINIMO 4 GAVETAS.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 5.590,00** Total Item: 5.590,00

PREGOEIRO: VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 87/2018 - PE

Processo Administrativo:	186/2018
Processo de Licitação:	172/2018
Data do Processo:	13/08/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 172/2018
b) Licitação Nr.: 87/2018-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 17/10/2018
e) Objeto da Licitação: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária para aquisição de equipamentos destinados para o Hospital Municipal Santa Terezinha, através de recursos provenientes da emenda parlamentar:19630014, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

(em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 010015 - ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E	2	0,0000	17.290,00
- 012827 - GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	1	0,0000	9.190,00
- 011347 - SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME	1	0,0000	1.369,98
	4		27.849,98

Cruz Machado, 17 de Outubro de 2018.

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 87/2018 - PE

Processo Administrativo:	186/2018
Processo de Licitação:	172/2018
Data do Processo:	13/08/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) *Processo Nr.:* 172/2018
b) Licitação Nr.: 87/2018-PE
c) *Modalidade:* PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 17/10/2018
e) Data da Adjudicação: 17/10/2018 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária para aquisição de equipamentos destinados para o Hospital Municipal Santa Terezinha, através de recursos provenientes da emenda *parlamentar:19630014, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.*

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

(em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 010015 - ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E	2	0,0000	17.290,00
- 012827 - GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	1	0,0000	9.190,00
- 011347 - SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME	1	0,0000	1.369,98
	4		27.849,98

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.014.4.4.90.52.00.00.00.00 (424) Saldo: 149.950,00

Cruz Machado, 17 de Outubro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR

CONTRATO Nº 193/2018
PROCESSO N° 172/2018
REF: PREGÃO ELETRÔNICO N ° 087/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Salvi Lopes & Cia LTDA

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária para aquisição de equipamentos destinados para o Hospital Municipal Santa Terezinha, através de recursos provenientes da emenda parlamentar: 19630014, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

DO VALOR: R$ 1.369,98 (um mil trezentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos)

DO PRAZO: 06 (seis) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE	**CONTRATADA**
Município de Cruz Machado	**Salvi Lopes & Cia LTDA**

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CONTRATO Nº 193/2018

PROCESSO N° 172/2018

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N ° 087/2018

O MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, situado na Avenida Vitória, 251, inscrito no CNPJ 76.339.688/0001-09, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Senhor Euclides Pasa, portador da cédula de identidade R.G. nº 2.263.701, CPF nº 353.180.319-00, e a empresa:

SALVI LOPES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 82.478.140/0001-34, localizada na Avenida Gaturamo, 100, Centro situada na cidade de Arapongas/PR, a seguir denominada **CONTRATADA,** representada por Luiz Carlos Savi, portador da cédula de identidade R.G. Nº 4.502.096-7, CPF nº 619.057.639-72, residente e domiciliado na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, na cidade de Arapongas/PR, firmam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 03 de Setembro de 2018, e nas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária para aquisição de equipamentos destinados para o Hospital Municipal Santa Terezinha, através de recursos provenientes da emenda parlamentar: 19630014, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRURGICO MANUAL COM TEMPERATURA REGULAVEL SELAGEM DE 2,5MM AREA DE SELAGEM ATÉ 300 MM VOLTAGEM 110/220 W COM CONTROLE DE TIMER 0,10 SEGUNDOS - Marca: ECEL	UN	2,00	684,99	1.369,98

Total do Fornecedor: 1.369,98

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado é de R$ 1.369,98 (um mil trezentos e sessenta e nove reais e nove ta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

3.2 - O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado a proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco,

agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Único – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

4.1 – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;

4.2 – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento dos produtos;

5.2 – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA.

5.3 - Os produtos objeto deste contrato serão fornecidos pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

Parágrafo Único – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada ao fornecedor Contratado e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 18 de Outubro de 2018, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.

CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 172/2018 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da dotação *orçamentária n°*.

Unid.Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
424	1349	4.4.90.52.96.00.00.00

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO

10.1 – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

a) *Advertência;*

b) Rescisão contratual ou multa referente a 10% (dez por cento) da Autorização de fornecimento em aberto;

c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

10.2 – Além do previsto no subitem

10.3 - a rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

10.4 – O contrato poderá ser resilido por iniciativa das partes, mediante aviso expresso e escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA– DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Integram este Contrato, o edital do Pregão Eletrônico nº 087/2018, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

11.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela *Lei Federal 8883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os* princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Único - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Saúde por meio de sua servidora Sr.(a) Rosemari Chaikosvski.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais *conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia* expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 18 de Outubro de 2018

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

SALVI LOPES & CIA LTDA

CNPJ: 82.478.140/0001-34

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Vera Benzak Krawczyk
Sec. Fazenda e Planejamento
CPF: Decreto 2834/2017

NOME:
CPF:

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

CONTRATO Nº 193/2018

PROCESSO N° 172/2018

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N ° 087/2018

O MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, situado na Avenida Vitória, 251, inscrito no CNPJ 76.339.688/0001-09, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Senhor Euclides Pasa, portador da cédula de identidade R.G. nº 2.263.701, CPF nº 353.180.319-00, e a empresa:

SALVI LOPES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 82.478.140/0001-34, localizada na Avenida Gaturamo, 100, Centro situada na cidade de Arapongas/PR, a seguir denominada **CONTRATADA,** representada por Luiz Carlos Savi, portador da cédula de identidade R.G. Nº 4.502.096-7, CPF nº 619.057.639-72, residente e domiciliado na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, na cidade de Arapongas/PR, firmam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 03 de Setembro de 2018, e nas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária para aquisição de equipamentos destinados para o Hospital Municipal Santa Terezinha, através de recursos provenientes da emenda parlamentar: 19630014, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRURGICO MANUAL COM TEMPERATURA REGULAVEL SELAGEM DE 2,5MM AREA DE SELAGEM ATÉ 300 MM VOLTAGEM 110/220 W COM CONTROLE DE TIMER 0,10 SEGUNDOS - Marca: ECEL	UN	2,00	684,99	1.369,98

Total do Fornecedor: 1.369,98

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado é de R$ 1.369,98 (um mil trezentos e sessenta e nove reais e nove ta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

3.2 - O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado a proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco,

agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Único – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

4.1 – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;

4.2 – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento dos produtos;

5.2 – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA.

5.3 - Os produtos objeto deste contrato serão fornecidos pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

Parágrafo Único – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada ao fornecedor Contratado e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 18 de Outubro de 2018, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.

CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 172/2018 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária n°.

Unid.Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
424	1349	4.4.90.52.96.00.00.00

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO

10.1 – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Rescisão contratual ou multa referente a 10% (dez por cento) da Autorização de fornecimento em aberto;

c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

10.2 – Além do previsto no subitem

10.3 - a rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

10.4 – O contrato poderá ser resilido por iniciativa das partes, mediante aviso expresso e escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA– DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Integram este Contrato, o edital do Pregão Eletrônico nº 087/2018, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

11.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Único - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Saúde por meio de sua servidora Sr.(a) Rosemari Chaikosvski.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 18 de Outubro de 2018

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

SALVI LOPES & CIA LTDA

CNPJ: 82.478.140/0001-34

CONTRATADA

T E S T E M U N H A S:

NOME: Vera Benzak Kr...
Sec. Fazenda - Planejamento
CPF: Decreto 2634/...

NOME:
CPF:

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de Licitação e Compras
Decreto 2853/2017

CONTRATO Nº 193/2018

PROCESSO N° 172/2018

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N ° 087/2018

O MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, situado na Avenida Vitória, 251, inscrito no CNPJ 76.339.688/0001-09, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Senhor Euclides Pasa, portador da cédula de identidade R.G. nº 2.263.701, CPF nº 353.180.319-00, e a empresa:

SALVI LOPES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 82.478.140/0001-34, localizada na Avenida Gaturamo, 100, Centro situada na cidade de Arapongas/PR, a seguir denominada **CONTRATADA,** representada por Luiz Carlos Savi, portador da cédula de identidade R.G. Nº 4.502.096-7, CPF nº 619.057.639-72, residente e domiciliado na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, na cidade de Arapongas/PR, firmam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 03 de Setembro de 2018, e nas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária para aquisição de equipamentos destinados para o Hospital Municipal Santa Terezinha, através de recursos provenientes da emenda parlamentar: 19630014, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I *do edital.*

SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRURGICO MANUAL COM TEMPERATURA REGULAVEL SELAGEM DE 2,5MM AREA DE SELAGEM ATÉ 300 MM VOLTAGEM 110/220 W COM CONTROLE DE TIMER 0,10 SEGUNDOS - Marca: ECEL	UN	2,00	684,99	1.369,98

Total do Fornecedor: 1.369,98

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à *CONTRATADA* o valor estimado é de *R$ 1.369,98* (um mil trezentos e sessenta e nove reais e nove ta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

3.2 - O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado a proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco,

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Único – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

4.1 – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;

4.2 – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento dos produtos;

5.2 – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA.

5.3 - Os produtos objeto deste contrato serão fornecidos pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

Parágrafo Único – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada ao fornecedor Contratado e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 18 de Outubro de 2018, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.

CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 172/2018 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária n°.

Unid.Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
424	1349	4.4.90.52.96.00.00.00

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO

10.1 – *Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA* fica sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) *Rescisão contratual ou multa referente a 10% (dez por cento) da Autorização de* fornecimento em aberto;

c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

10.2 – *Além do previsto no subitem*

10.3 - a rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

10.4 – *O contrato poderá ser resilido por iniciativa das partes, mediante aviso expresso e* escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA– DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Integram este Contrato, o edital do Pregão Eletrônico nº 087/2018, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

11.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Único - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Saúde por meio de sua servidora Sr.(a) Rosemari Chaikosvski.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 18 de Outubro de 2018

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

SALVI LOPES & CIA LTDA

CNPJ: 82.478.140/0001-34

CONTRATADA

T E S T E M U N H A S:

NOME: Vera Benzak Krawczyk Sec. Fazenda e Planejamento Decreto 2834/2017

CPF:

NOME:

CPF:

Renato Fustano Eckert Diretor Municipal do Departamento de Licitação e Compras Decreto: 2853/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR

CONTRATO Nº 192/2018
PROCESSO N° 172/2018
REF: PREGÃO ELETRÔNICO N ° 087/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Gigante Produtos Médicos EIRELI

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária para aquisição de equipamentos destinados para o Hospital Municipal Santa Terezinha, através de recursos provenientes da emenda parlamentar: 19630014, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: R$ 9.190,00 (nove mil cento e noventa reais)

DO PRAZO: 06 (seis) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADA

Gigante Produtos Médicos EIRELI

CONTRATO Nº 192/2018
PROCESSO N° 172/2018
REF: PREGÃO ELETRÔNICO N ° 087/2018

O MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, situado na Avenida Vitória, 251, inscrito no CNPJ 76.339.688/0001-09, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Senhor Euclides Pasa, portador da cédula de identidade R.G. nº 2.263.701, CPF nº 353.180.319-00, e a empresa:

GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 11.050.321/0001-17, localizada na Rua Martins Pena, 63, Campos Elíseos situada na cidade de Ribeirão Preto/SP, a seguir denominada **CONTRATADA,** representada por Natalia Ferreira Vezono, portadora da cédula de identidade R.G. Nº 13.031.910, CPF nº 305.635.288-69, residente e domiciliado na Rua João Batista da Silva, 174, Bairro Cidade Nova na cidade de Jardinópolis/SP, firmam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 03 de Setembro de 2018, e nas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária para aquisição de equipamentos destinados para o Hospital Municipal Santa Terezinha, através de recursos provenientes da emenda parlamentar: 19630014, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

BERÇO AQUECIDO, EQUIPAMENTO COM SISTEMA DE AQUECIMENTO DE CALOR IRRADIANTE POR ELEMENTO AQUECEDOR LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR DO BERÇO, COM GIRO BILATERAL NO PLANO HORIZONTAL PARA POSICIONAMENTO DO APARELHO DE RAIOS X; POSSUIR BANDEJA PARA ALOJAMENTO DO FILME RADIOGRÁFICO. LEITO DO RECÉM-NASCIDO CONSTRUÍDO EM MATERIAI PLÁSTICO RADIOTRANSPARENTE COM LATERAIS REBATÍVEIS OU REMOVIVEIS PARA FACILITAR O ACESSO AO PACIENTE, AJUSTES DO LEITO NAS INCLINAÇÕES MÍNIMAS DE TRENDELENBURG E PRÓCLIVE; COLCHÃO DE ESPUMA DE DENSIDADE ADEQUADA AO LEITO DO PACIENTE EM MATERIAL ATÓXICO E AUTOCLAVÁVEL, COM REVESTIMENTO REMOVÍVEL E ANTIALÉRGICO NAS DIMENSÕES DO BERÇO. ESTRUTURA EM AÇO PINTADO EM TINTA EPÓXI OU SIMILAR. MOBILIDADE ATRAVÉS DE RODIZIOS COM FREIOS E PARA-CHOQUES FRONTAL E TRASEIRO. DISPLAY A LED OU LCD PARA INDICAÇÃO DE TEMPERATURA E POTÊNCIA DESEJADA, RELÓGIO APGAR E ALARMES; MEMÓRIA PARA RETENÇÃO DOS VALORES PROGRAMADOS. SISTEMA DE CONTROLE MICROPROCESSADO, COM MODO DE OPERAÇÃO SERVO CONTROLADO ATRAVÉS DE SENSOR LIGADO AO RN E MANUAL; RELÓGIO APAGAR INCORPORADO; ALARMES AUDIOVISUAIS INTERMITENTES PARA VISUALIZAÇÃO DA FALTA DE ENERGIA; FALHA NA RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO; FALTA DE SENSOR OU DESALOJAMENTO DO SENSOR NO PACIENTE; HIPOTERMIA E HIPERTERMIA; ALTA TEMPERATURA PROLONGADA; ADVERTÊNCIA DE ROTINA. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO NO MÍNIMO: BANDEJA SOB O LEITO PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS E HASTE PARA SUPORTE DE SORO. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO:127 V/ 220-/230 V SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM.	UND 01	R$ 9.190,00

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado é de R$ 9.190,00 (nove mil cento e noventa reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

3.2 - O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado a proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Único – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

4.1 – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;

4.2 – *Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a* habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento dos produtos;

5.2 – *Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA.*

5.3 - Os produtos objeto deste contrato serão fornecidos pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

Parágrafo Único – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada ao fornecedor Contratado e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 18 de Outubro de 2018, *podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.*

CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 172/2018 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das *partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em* alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária n°.

Unid.Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
424	1349	4.4.90.52.96.00.00.00

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO

10.1 – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Rescisão contratual ou multa referente a 10% (dez por cento) da Autorização de fornecimento em aberto;

c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

10.2 – *Além do previsto no subitem*

10.3 - a rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de *concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.*

10.4 – O contrato poderá ser resilido por iniciativa das partes, mediante aviso expresso e escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA– DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Integram este Contrato, o edital do Pregão Eletrônico nº 087/2018, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

11.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Único - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Saúde por meio de sua servidora Sr.(a) Rosemari Chaikovski.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado,18 de Outubro de 2018

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI

CNPJ: 11.050.321/0001-17

CONTRATADA

T E S T E M U N H A S:

NOME: Vera Benzak Krawczyk
Secretária Planejamento
Decreto 0349/2017

CPF:

NOME:

CPF:

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

CONTRATO Nº 192/2018
PROCESSO N° 172/2018
REF: PREGÃO ELETRÔNICO N ° 087/2018

O MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, situado na Avenida Vitória, 251, inscrito no CNPJ 76.339.688/0001-09, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Senhor Euclides Pasa, portador da cédula de identidade R.G. nº 2.263.701, CPF nº 353.180.319-00, e a empresa:

GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 11.050.321/0001-17, localizada na Rua Martins Pena, 63, Campos Elíseos situada na cidade de Ribeirão Preto/SP, a seguir denominada **CONTRATADA,** representada por Natalia Ferreira Vezono, portadora da cédula de identidade R.G. Nº 13.031.910, CPF nº 305.635.288-69, residente e domiciliado na Rua João Batista da Silva, 174, Bairro Cidade Nova na cidade de Jardinópolis/SP, firmam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 03 de Setembro de 2018, e nas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária para aquisição de equipamentos destinados para o Hospital Municipal Santa Terezinha, através de recursos provenientes da emenda parlamentar: 19630014, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

BERÇO AQUECIDO, EQUIPAMENTO COM SISTEMA DE AQUECIMENTO DE CALOR IRRADIANTE POR ELEMENTO AQUECEDOR LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR DO BERÇO, COM GIRO BILATERAL NO PLANO HORIZONTAL PARA POSICIONAMENTO DO APARELHO DE RAIOS X; POSSUIR BANDEJA PARA ALOJAMENTO DO FILME RADIOGRÁFICO. LEITO DO RECÉM-NASCIDO CONSTRUÍDO EM MATERIAI PLÁSTICO RADIOTRANSPARENTE COM LATERAIS REBATÍVEIS OU REMOVIVEIS PARA FACILITAR O ACESSO AO PACIENTE, AJUSTES DO LEITO NAS INCLINAÇÕES MÍNIMAS DE TRENDELENBURG E PRÓCLIVE; COLCHÃO DE ESPUMA DE DENSIDADE ADEQUADA AO LEITO DO PACIENTE EM MATERIAL ATÓXICO E AUTOCLAVÁVEL, COM REVESTIMENTO REMOVÍVEL E ANTIALÉRGICO NAS DIMENSÕES DO BERÇO. ESTRUTURA EM AÇO PINTADO EM TINTA EPÓXI OU SIMILAR. MOBILIDADE ATRAVÉS DE RODIZIOS COM FREIOS E PARA-CHOQUES FRONTAL E TRASEIRO. DISPLAY A LED OU LCD PARA INDICAÇÃO DE TEMPERATURA E POTÊNCIA DESEJADA, RELÓGIO APGAR E ALARMES; MEMÓRIA PARA RETENÇÃO DOS VALORES PROGRAMADOS. SISTEMA DE CONTROLE MICROPROCESSADO, COM MODO DE OPERAÇÃO SERVO CONTROLADO *ATRAVÉS DE SENSOR LIGADO AO RN E MANUAL; RELÓGIO APAGAR* INCORPORADO; ALARMES AUDIOVISUAIS INTERMITENTES PARA VISUALIZAÇÃO DA FALTA DE ENERGIA; FALHA NA RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO; FALTA DE SENSOR OU DESALOJAMENTO DO SENSOR NO PACIENTE; HIPOTERMIA E HIPERTERMIA; ALTA TEMPERATURA PROLONGADA; ADVERTÊNCIA DE ROTINA. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO NO MÍNIMO: BANDEJA SOB O LEITO PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS E HASTE PARA SUPORTE DE SORO. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO:127 V/ 220-/230 V SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM.	UND 01	R$ 9.190,00

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA *o valor estimado é de R$ 9.190,00 (nove mil cento e noventa reais).*

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

3.2 - O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado a proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Único – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

4.1 – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;

4.2 – *Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a* habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento dos produtos;

5.2 – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA.

5.3 - Os produtos objeto deste contrato serão fornecidos pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

Parágrafo Único – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada ao fornecedor Contratado e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 18 de Outubro de 2018, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.

CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições *estabelecidas no processo n.º 172/2018 e seus anexos, inclusive as propostas da* CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das *partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em* alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As *despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da dotação* orçamentária n°.

Unid.Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
424	1349	4.4.90.52.96.00.00.00

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO

10.1 – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

a) *Advertência;*

b) Rescisão contratual ou multa referente a 10% (dez por cento) da Autorização de fornecimento em aberto;

c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

10.2 – Além do previsto no subitem

10.3 - a rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

10.4 – *O contrato poderá ser resilido por iniciativa das partes, mediante aviso expresso e* escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA– DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Integram este Contrato, o edital do Pregão Eletrônico nº 087/2018, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

11.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Único - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Saúde por meio de sua servidora Sr.(a) Rosemari Chaikovski.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Cruz Machado,18 de Outubro de 2018

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI

CNPJ: 11.050.321/0001-17

CONTRATADA

T E S T E M U N H A S:

NOME: Vera Banzak Krawczyk
Ser... Jend... ...amento
CPF: Decreto 634/2017

NOME:
CPF:

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 863008061817212504 83-1; Data: 08/06/2018 17:26:50
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AQ222500-USAM;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Gigante
Produtos Médicos

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, a GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI- EPP, pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua Martins Pena, 63 – Campos Elíseos – Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ nº. 11.050.321/0001-17, representada por Natalia Ferreira Vezono, empresária, casada, portadora da célula de identidade RG 13.071.910- SSP-SP e CPF 305.635.288-69, nomeia e constitui sua procuradora a **Sra. Érica Vernile Pereira Vezono**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº. 18.294.531-5-SSP/SP e do CPF nº. 138.771.588-70, residente em Ribeirão Preto, a quem confere poderes para fim especial de participar de todas as modalidades se tratando de licitações públicas, retirar editais e cartas convites em órgãos públicos, apresentar propostas, participar de sessões públicas de abertura de propostas e de documentos de habilitação, inclusive na modalidade pregão, oferecer lances verbais, assinar ata e contratos, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, prestar declaração, assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, requerer e acompanhar processos, recolher taxas e emolumentos, preencher formulários, assinar termo guia, papéis e documentos para cadastramento junto às repartições públicas, impugnar, recorrer, anexar e retirar documentos, inclusive notas de empenho junto a órgãos públicos, atestados de vistoria, enfim, podendo praticar em todo território nacional, todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da presente, sendo permitido inclusive substabelecer. Tendo este documento validade até 30 de maio de 2020.

E por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Ribeirão Preto, 04 de junho de 2018.

Natalia Ferreira Vezono
CPF- 305.635.288-69
RG- 13.071.910 SSP- SP

3º Registro Civil das Pessoas Naturais de Ribeirão Preto-SP
Reconheço por semelhança a firma supra de: NATALIA FERREIRA VEZONO, em documento com valor econômico, e dou fé. . . . . .
Ribeirão Preto, 08 de junho de 2018.
Em Testº da verdade. Cód.[1203060155201808 15]
Ana Carolina Maria Maciel-Escrevente Autorizada-74
Total: R$ 9,2
Registro Civil das Pessoas Naturais
Ribeirão Preto - São Paulo
Maria Maciel
Autorizada
0558AA041657

Gigante Produtos Médicos EIRELI - EPP
Rua Martins Pena, 63 – Campos Elíseos - CEP 14080-620
Ribeirão Preto – SP – Fone / Fax: (16) 3969-1000
www.gigante.com.br - E-mail: licitacao@gigante.com.br
CNPJ: 11.050.321/0001-17 IE: 582.820.303.119.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE *JOÃO PESSOA*

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO *ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros* do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/06/2018 09:46:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1004053

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/06/2019 17:27:00 (hora local).**

[1]***Código de Autenticação Digital:*** *8630080618172125048 3-1*
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9d34f14a2835fbf097422903f85d23b442f4fca7890f3e5d4c41c70502bc5208c338d814c14c9d479eb5ec0b99d8
87f6191a4ce2a3bb528e14a91327e4a8cc04

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR

CONTRATO Nº 191/2018
PROCESSO N° 172/2018
REF: PREGÃO ELETRONICO N ° 087/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Elismed Comercial de Equipamentos e Materiais Médicos - EIRELI

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária para aquisição de equipamentos destinados para o Hospital Municipal Santa Terezinha, através de recursos provenientes da emenda parlamentar: 19630014, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

DO VALOR: R$ 17.290,00 (dezessete mil duzentos e noventa reais)

DO PRAZO: 06 (seis) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE	**CONTRATADA**
Município de Cruz Machado	**Elismed Comercial de Equipamentos e Materiais Médicos**

CONTRATO Nº 191/2018

PROCESSO N° 172/2018

REF: PREGÃO ELETRONICO N ° 087/2018

O MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, situado na Avenida Vitória, 251, inscrito no CNPJ 76.339.688/0001-09, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Senhor Euclides Pasa, portador da cédula de identidade R.G. nº 2.263.701, CPF nº 353.180.319-00, e a empresa:

ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 07.127.606/0001-31, localizada na Rua Maria Olimpia Jardim, 334, Sala 02, Bairro Vila Izabel situada na cidade de Campo Mourão/PR, a seguir denominada **CONTRATADA,** representada por Luiz Carlos Arismende Costa, portador da cédula de identidade R.G. Nº 701.206-3, CPF nº 130.857.519-04, residente e domiciliado na Rua Harrison Jose Borges, 1910, Bairro Centro na cidade de Campo Mourão/PR, firmam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 03 de Setembro de 2018, e nas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária para aquisição de equipamentos destinados para o Hospital Municipal Santa Terezinha, através de recursos provenientes da emenda parlamentar:19630014, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

3	CAMA HOSPITALAR COM REGULAGEM DE ALTURA MANUAL, ESTRUTURA EM TUBOS RETANGULARES DE AÇO CARBONO DE 30X50X1,5MM, LEITO EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE 1,5MM DOBRADA COM REFORÇOS EM TUBOS DE 20X30X1,2MM, CABECEIRAS RETIRÁVEIS EM ABS BRANCO COM OPÇÕES DE CORES DE ACABAMENTO, GRADES ACOPLAM-SE ABAIXO DO LEITO AO BAIXA PARA FACILITAR A SAÍDA DO PACIENTE,, ACIONAMENTOS FEITOS ATRAVÉS DE TRÊS MANIVELAS, MOVIMENTOS FOWLER, SEMI-FOWLER, FLEXÃO DE PERNAS, SENTADO, CARDÍACO E ELEVAÇÃO DO LEITO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM SISTEMA DE TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, GERANDO GRANDE RESISTÊNCIA A ESFORÇOS MECÂNICOS E CORROSIVOS, RODIZIOS DE 4" DECORATIVOS COM RODAGEM DUPLA, SENDO *DOIS COM FREIO E DOIS SEM FREIO EM DIAGONAL*, CAPACIDADE MÁXIMA 150 KG, DIMENSÕES: ALTURA MÍNIMA470MM, ALTURA MÁXIMA: 710MM, LARGURA ÚTIL: 900MM, LARGURA TOTAL:950MM, COMPRIMENTO ÚTIL: 1900MM, COMPRIMENTO TOTAL: 2000MM. - Marca: ARTMED	UN	3,00	3.900,00	11.700,00

5	CARRO DE EMERGÊNCIA CONFECCIONADO DE AÇO INÓX COM SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, PARA SORO,PARA DESFIBRILADOR, TÁBUA DE MASSAGEM, RÉGUA DE TOMADAS, COM NO MINIMO 4 GAVETAS. - Marca: ARTMED ART100	UN	1,00	5.590,00	5.590,00

Total do Fornecedor: 17.290,00

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado é de R$ 17.290,00 (dezessete mil duzentos e noventa reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

3.2 - O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado a proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Único – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

4.1 – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;

4.2 – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento dos produtos;

5.2 – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA.

5.3 - Os produtos objeto deste contrato serão fornecidos pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

Parágrafo Único – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada ao fornecedor Contratado e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 18 de Outubro de 2018, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.

CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 172/2018 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária n°.

Unid.Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
424	1349	4.4.90.52.96.00.00.00

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO

10.1 – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Rescisão contratual ou multa referente a 10% (dez por cento) da Autorização de fornecimento em aberto;

c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

10.2 – Além do previsto no subitem

10.3 - a rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

10.4 – O contrato poderá ser resilido por iniciativa das partes, mediante aviso expresso e escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA– DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Integram este Contrato, o edital do Pregão Eletrônico nº 087/2018, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

11.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Único - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Saúde por meio de sua servidora Sr.(a) Rosemari Chaikovski.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Cruz Machado, 18 de Outubro de 2018

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS - EIRELI

CNPJ: 130.857.519-04

CONTRATADA

T E S T E M U N H A S:

NOME: _____

CPF: _____

Vera Benzak Krawczyk
Decreto 2534/2017

NOME: _____

CPF: _____

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CONTRATO Nº 191/2018

PROCESSO N° 172/2018

REF: PREGÃO ELETRONICO N ° 087/2018

O MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, situado na Avenida Vitória, 251, inscrito no CNPJ 76.339.688/0001-09, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Senhor Euclides Pasa, portador da cédula de identidade R.G. nº 2.263.701, CPF nº 353.180.319-00, e a empresa:

ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 07.127.606/0001-31, localizada na Rua Maria Olimpia Jardim, 334, Sala 02, Bairro Vila Izabel situada na cidade de Campo Mourão/PR, a seguir denominada **CONTRATADA,** representada por Luiz Carlos Arismende Costa, portador da cédula de identidade R.G. Nº 701.206-3, CPF nº 130.857.519-04, residente e domiciliado na Rua Harrison Jose Borges, 1910, Bairro Centro na cidade de Campo Mourão/PR, firmam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 03 de Setembro de 2018, e nas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária para aquisição de equipamentos destinados para o Hospital Municipal Santa Terezinha, através de recursos provenientes da emenda parlamentar:19630014, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

3	CAMA HOSPITALAR COM REGULAGEM DE ALTURA MANUAL, ESTRUTURA EM TUBOS RETANGULARES DE AÇO CARBONO DE 30X50X1,5MM, LEITO EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE 1,5MM DOBRADA COM REFORÇOS EM TUBOS DE 20X30X1,2MM, CABECEIRAS RETIRÁVEIS EM ABS BRANCO COM OPÇÕES DE CORES DE ACABAMENTO, GRADES ACOPLAM-SE ABAIXO DO LEITO AO BAIXA PARA FACILITAR A SAÍDA DO PACIENTE,, ACIONAMENTOS FEITOS ATRAVÉS DE TRÊS MANIVELAS, MOVIMENTOS FOWLER, SEMI-FOWLER, FLEXÃO DE PERNAS, SENTADO, CARDÍACO E ELEVAÇÃO DO LEITO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM SISTEMA DE TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, GERANDO GRANDE RESISTÊNCIA A ESFORÇOS MECÂNICOS E CORROSIVOS, RODIZIOS DE 4" DECORATIVOS COM RODAGEM DUPLA, SENDO DOIS COM FREIO E DOIS SEM FREIO EM DIAGONAL, CAPACIDADE MÁXIMA 150 KG, DIMENSÕES: ALTURA MÍNIMA470MM, ALTURA MÁXIMA: 710MM, LARGURA ÚTIL: 900MM, LARGURA TOTAL:950MM, COMPRIMENTO ÚTIL: 1900MM, COMPRIMENTO TOTAL: 2000MM. - Marca: ARTMED	UN	3,00	3.900,00	11.700,00

5	CARRO DE EMERGÊNCIA CONFECCIONADO DE AÇO INÓX COM SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, PARA SORO,PARA DESFIBRILADOR, TÁBUA DE MASSAGEM, RÉGUA DE TOMADAS, COM NO MINIMO 4 GAVETAS. - Marca: ARTMED ART100	UN	1,00	5.590,00	5.590,00

Total do Fornecedor: **17.290,00**

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado é de R$ 17.290,00 (dezessete mil duzentos e noventa reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

3.2 - O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado a proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Único – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

4.1 – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;

4.2 – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento dos produtos;

5.2 – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA.

5.3 - Os produtos objeto deste contrato serão fornecidos pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

Parágrafo Único – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada ao fornecedor Contratado e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 18 de Outubro de 2018, *podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.*

CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 172/2018 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária n°.

Unid.Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
424	1349	4.4.90.52.96.00.00.00

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO

10.1 – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Rescisão contratual ou multa referente a 10% (dez por cento) da Autorização de fornecimento em aberto;

c) *Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.*

10.2 – Além do previsto no subitem

10.3 - a rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

10.4 – O contrato poderá ser resilido por iniciativa das partes, mediante aviso expresso e escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA– DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - *Integram este Contrato, o edital do Pregão Eletrônico nº 087/2018, seus anexos e a* proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

11.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Único - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Saúde por meio de sua servidora Sr.(a) Rosemari Chaikovski.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Cruz Machado, 18 de Outubro de 2018

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS - EIRELI

CNPJ: 130.857.519-04

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Vera Benzak Krawczyk
Ser. Jend. Gerenciamento
CPF: Decreto 2341/2017

NOME:
CPF:

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CONTRATO Nº 191/2018

PROCESSO N° 172/2018

REF: PREGÃO ELETRONICO N ° 087/2018

O MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, situado na Avenida Vitória, 251, inscrito no CNPJ 76.339.688/0001-09, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Senhor Euclides Pasa, portador da cédula de identidade R.G. nº 2.263.701, CPF nº 353.180.319-00, e a empresa:

ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 07.127.606/0001-31, localizada na Rua Maria Olimpia Jardim, 334, Sala 02, Bairro Vila Izabel situada na cidade de Campo Mourão/PR, a seguir denominada **CONTRATADA,** representada por Luiz Carlos Arismende Costa, portador da cédula de *identidade R.G. Nº 701.206-3, CPF nº 130.857.519-04, residente e domiciliado na Rua Harrison* Jose Borges, 1910, Bairro Centro na cidade de Campo Mourão/PR, firmam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 03 de Setembro de 2018, e nas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária para aquisição de equipamentos destinados para o Hospital Municipal Santa Terezinha, através de recursos provenientes da emenda parlamentar:19630014, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

3	CAMA HOSPITALAR COM REGULAGEM DE ALTURA MANUAL, ESTRUTURA EM TUBOS RETANGULARES DE AÇO CARBONO DE 30X50X1,5MM, LEITO EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE 1,5MM DOBRADA COM REFORÇOS EM TUBOS DE 20X30X1,2MM, CABECEIRAS RETIRÁVEIS EM ABS BRANCO COM OPÇÕES DE CORES DE ACABAMENTO, GRADES ACOPLAM-SE ABAIXO DO LEITO AO BAIXA PARA FACILITAR A SAÍDA DO PACIENTE,, *ACIONAMENTOS FEITOS ATRAVÉS DE TRÊS* MANIVELAS, MOVIMENTOS FOWLER, SEMI-FOWLER, FLEXÃO DE PERNAS, SENTADO, CARDÍACO E ELEVAÇÃO DO LEITO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM SISTEMA DE TRATAMENTO *ANTIFERRUGINOSO, GERANDO GRANDE RESISTÊNCIA* A ESFORÇOS MECÂNICOS E CORROSIVOS, RODIZIOS DE 4" DECORATIVOS COM RODAGEM DUPLA, SENDO DOIS COM FREIO E DOIS SEM FREIO EM DIAGONAL, CAPACIDADE MÁXIMA 150 KG, DIMENSÕES: ALTURA MÍNIMA470MM, ALTURA MÁXIMA: 710MM, LARGURA ÚTIL: 900MM, LARGURA TOTAL:950MM, COMPRIMENTO ÚTIL: 1900MM, COMPRIMENTO TOTAL: 2000MM. - Marca: ARTMED	UN	3,00	3.900,00	11.700,00

5	CARRO DE EMERGÊNCIA CONFECCIONADO DE AÇO INÓX COM SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, PARA SORO,PARA DESFIBRILADOR, TÁBUA DE MASSAGEM, RÉGUA DE TOMADAS, COM NO MINIMO 4 GAVETAS. - Marca: ARTMED ART100	UN	1,00	5.590,00	5.590,00

Total do Fornecedor: 17.290,00

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado é de R$ 17.290,00 (dezessete mil duzentos e noventa reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

3.2 - O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado a proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a *aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.*

Parágrafo Único – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

4.1 – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;

4.2 – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento dos produtos;

5.2 – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA.

5.3 - *Os produtos objeto deste contrato serão fornecidos pela Contratada mediante requisições* específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

Parágrafo Único – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada ao fornecedor Contratado e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 18 de Outubro de 2018, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.

CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 172/2018 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária n°.

Unid.Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
424	1349	4.4.90.52.96.00.00.00

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO

10.1 – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Rescisão contratual ou multa referente a 10% (dez por cento) da Autorização de fornecimento em aberto;

c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

10.2 – Além do previsto no subitem

10.3 - a rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

10.4 – O contrato poderá ser resilido por iniciativa das partes, mediante aviso expresso e escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA– DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Integram este Contrato, o edital do Pregão Eletrônico nº 087/2018, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

11.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Único - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Saúde por meio de sua servidora Sr.(a) Rosemari Chaikovski.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Cruz Machado, 18 de Outubro de 2018

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS - EIRELI

CNPJ: 130.857.519-04

CONTRATADA

T E S T E M U N H A S:

NOME: Vera Lenzak [illegible]

CPF: Decreto [illegible]

NOME:

CPF:

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de Licitação e Compras
Decreto 2853/2017